



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
Centro de Educação e Humanidades  
Instituto de Letras

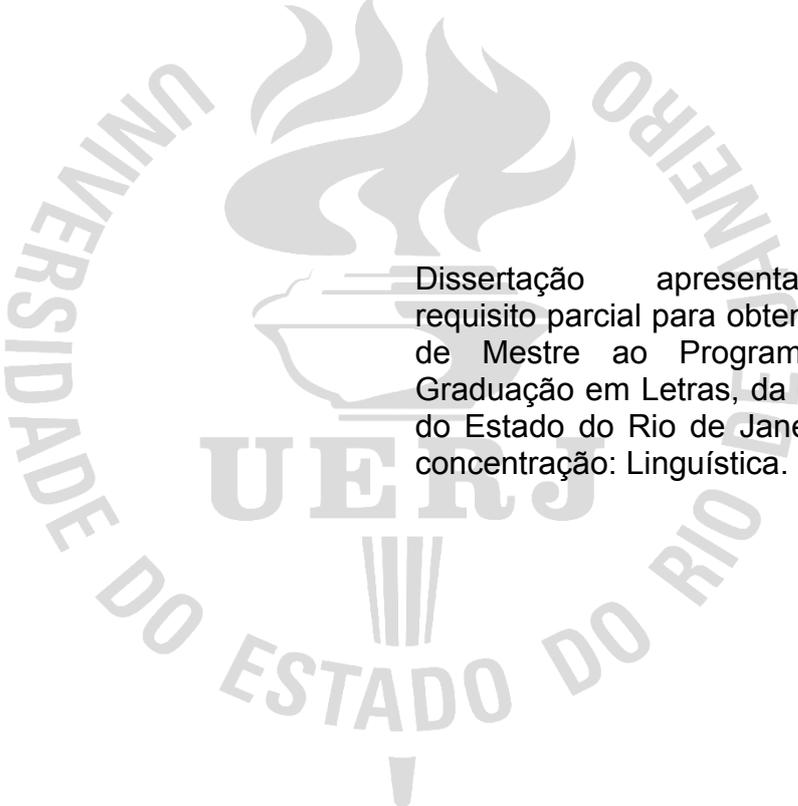
Sergio Rodrigues Viula

**A construção da imagem discursiva do homossexual nos  
pronunciamentos de deputados na Câmara Federal**

Rio de Janeiro  
2017

Sergio Rodrigues Viula

**A construção da imagem discursiva do homossexual nos pronunciamentos de  
deputados na Câmara Federal**



Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Linguística.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Poliana Coeli Costa Arantes

Rio de Janeiro

2017

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/B

V854 Viula, Sergio Rodrigues.  
A construção da imagem discursiva do homossexual nos  
pronunciamentos de deputados na Câmara Federal / Sergio Rodrigues  
Viula. – 2017.  
158f.

Orientadora: Poliana Coeli Costa Arantes.  
Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de  
Janeiro, Instituto de Letras.

1. Análise do discurso – Teses. 2. Homossexualidade – Teses.  
3. Discursos parlamentares – Teses. I. Arantes, Poliana Coeli Costa.  
II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Letras.  
III. Título.

CDU 82.085

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial  
desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Sergio Rodrigues Viula

**A construção da imagem discursiva do homossexual nos pronunciamentos de  
deputados na Câmara Federal**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Linguística.

Aprovado em: 31 de janeiro de 2017.

Banca examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Poliana Coeli Costa Arantes (Orientadora)  
Instituto de Letras – UERJ

---

Prof. Dr. Bruno Deusdará  
Instituto de Letras - UERJ

---

Prof. Dr. William Soares dos Santos  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2017

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, antes de tudo, às pessoas atingidas por discursos atravessados por preconceitos, os quais, não raramente, resultam em violências geradoras de perdas de todos os tipos, inclusive da própria vida, bem como a todos os que têm lutado para promover a igualdade, em meio à pluralidade dos indivíduos, com as peculiaridades que lhes são próprias. Incluo nessa dedicatória parentes, amigos e professores que me incentivaram e colaboraram para que eu chegasse até aqui.

A meus pais, João Manoel e Maria da Conceição, que, mesmo não tendo conseguido ingressar na universidade quando eram mais jovens, souberam incentivar seus três filhos, Sergio, Katia e Simone, todos graduados pela UERJ. Aos meus avós paternos, João Viula e Maria Jerônima Camacho, portugueses, falecidos, mas nunca esquecidos, que fizeram tudo o que puderam para que os filhos e os netos fossem bem-sucedidos, à minha avó materna Maria Elisa Gomes, com quem convivi a partir da adolescência e de quem tenho grandes saudades, e aos meus filhos Larissa e Isaac, aos quais eu desejo “todo amor que houver nessa vida e algum trocado para dar garantia”.

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Profa. Dra. Poliana Coeli Costa Arantes, por todo o apoio e paciência, pela excelente orientação, apontando os melhores caminhos, e pelo incentivo nos momentos de desalento.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Letras da UERJ, pelos ensinamentos, dentro e fora da sala de aula, durante todo o programa do mestrado, especialmente à Professora Doutora Poliana Coeli Costa Arantes, minha orientadora, e os Professores Doutores Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues, Vera Lucia de Albuquerque Sant'Anna, Décio Orlando Soares da Rocha, Marina Rosa Ana Augusto e Sandra Pereira Bernardo, cujas contribuições, dentro e fora de sala de aula, foram essenciais para a realização dessa empreitada.

Às aulas, juntaram-se reuniões e uma vasta bibliografia que ampliavam meus horizontes, colocando-me em contato com conhecimentos fundamentais para o trabalho de análise. Se pareço superficial em alguns momentos ou se me equivoquei completamente em outros, o crédito por esses deslizes é todo meu.

Foram, igualmente, de suma importância as observações dos Professores Bruno Deusdará, docente da UERJ, e William Soares dos Santos, docente da UFRJ, durante a banca de qualificação, que me permitiram aprimorar a o trabalho final antes da defesa, propriamente dita.

Aos meus colegas de mestrado, pelo companheirismo e pelo apoio incondicional.

À UERJ, cuja excelência no ensino se traduz em resultados intramuros e extramuros, apesar do sistemático descaso governamental e consequente sucateamento de suas instalações e recursos.

A todos aqueles, que embora não citados nominalmente, contribuíram direta e indiretamente para a execução deste trabalho, com destaque para Andre Luís Dias Tameirão, meu parceiro, que me incentivou a seguir em frente com sua excepcional paciência e apoio incondicional.

“Em si mesma, a homossexualidade é tão limitadora quanto a heterossexualidade: o ideal seria que fôssemos capazes de amar uma mulher ou um homem; tanto faz, um ser humano, sem sentirmos medo, restrição ou obrigação.”

*Simone de Beauvoir*

(apud DECECCO, John, Ph.D.; BRYANT, Wayne M., 1997)

## RESUMO

VIULA, Sergio Rodrigues. *A construção da imagem discursiva do homossexual nos pronunciamentos de deputados na Câmara Federal*. 2017. 158f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

A apuração das urnas nas eleições para deputados federais em 2014, o último sufrágio para o legislativo federal antes da finalização desta dissertação, revelou um fato preocupante: este parece ser o Congresso mais conservador desde a redemocratização em 1985, segundo o DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, 07/10/2014). Levando-se em consideração a morosidade da Câmara quando se trata de aprovar qualquer lei que vise a garantir os direitos civis da parcela homossexual da sociedade brasileira, bem como a prontidão dos deputados da bancada religiosa, também considerada por muitos como fundamentalista, em se pronunciarem publicamente contra esse segmento populacional e contra qualquer tentativa de garantir seus direitos, parece relevante que se identifiquem as marcas discursivas que acompanham os pronunciamentos desses deputados quando se referem aos homossexuais e como constroem a imagem discursiva desse grupo social enquanto argumentam contra ou a favor de seus direitos, mais precisamente os direitos conjugais. Os marcadores discursivos presentes nos pronunciamentos de dois deputados, um contrário e outro favorável aos direitos dessa parcela da população, nos forneceram um interessante panorama sobre como são produzidos os sentidos acerca da homossexualidade nas interações discursivas na tribuna da Câmara dos Deputados Federais. A análise dos marcadores discursivos pautou-se, principalmente, nos referenciais teóricos da Análise do Discurso, tendo os textos de Dominique Maingueneau e Mikhail Bakhtin como principal suporte.

Palavras-chave: Análise do discurso. Polifonia. Interdiscurso. Homossexualidade.

Gênero do discurso.

## ABSTRACT

VIULA, Sergio Rodrigues. *The construction of the homosexual's discursive image in the pronouncements of the deputies within the Federal Chamber*. 2017. 158f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

The 2014 elections outcome, the latest for the Federal Parliament before the end of this dissertation, unveiled a worrying fact: This seems to be the most conservative Congress since 1985, according to DIAP (Inter-Union Department of Parliamentary Advisory). Moreover, considering the Brazilian Parliament's slowness when it comes to the passing of any bills aimed at protecting the civil rights of the Brazilian LGBT people (lesbian, gay, bisexual and transgender), as well as the promptness by deputies of the so-called religious caucus, also known as the fundamentalist caucus, in speaking against both this population segment and any attempts to guarantee their rights, it seems relevant to identify the discourse markers that rise from those deputies' speeches as they seem to produce arbitrary images related to LGBT people, being homosexuals the most recurrent identity group mentioned in their enunciations. The discourse markers that spring up from the two speeches analyzed here, being one of them for and the other one against the LGBT rights, have provided us with an interesting panorama of how the image of this social group is discursively constructed by Congresspeople as they argue, either for or against gay rights, more precisely the right to marriage equality, throughout the discursive interactions held from the tribune of the Federal Deputies Chamber. The analysis is based, principally, on the theoretical framework of the Discourse Analysis, having as its support texts written by Dominique Maingueneau and Mikhail Bakhtin.

Keywords: Discourse analysis. Polyphony. Interdiscourse. Homosexuality. Discourse genre.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Sufixos “-ismo” e “- idade .....	44
Quadro 2 -	“homossexualismo” e “homossexualidade” .....	45
Quadro 3 -	Mandato de segurança do PSC .....	53
Quadro 4 -	Arquivamento do PL 1151/1995 .....	54
Quadro 5-	Construção da própria imagem .....	56
Quadro 6-	Casamento homossexual e comunidades discursivas .....	60
Quadro 7-	Casais homoafetivos e homoparentalidade .....	68
Quadro 8-	Cavalcanti e os homossexuais na França e no Brasil .....	71
Quadro 9-	A polêmica do mandamento natural .....	73
Quadro 10-	Natural e contra a natureza nas relações heterossexuais .....	74
Quadro 11-	Implícitos na fala de Rolim .....	77
Quadro 12-	A conjunção adversativa contrariando expectativas .....	78
Quadro 13-	Designações dos coenunciadores por Cavalcanti .....	79
Quadro 14-	Designações dos coenunciadores por Rolim .....	80
Quadro 15-	Construção de sentido sobre as “relações homossexuais” .....	82
Quadro 16-	Ocorrências do termo “homossexualismo” .....	84
Quadro 17-	Homofobia estatal e social na fala de Rolim .....	89
Quadro 18-	Implícitos e elementos polêmicos na fala de Cavalcanti .....	90
Quadro 19-	Implícitos na fala de Marcos Rolim .....	94
Quadro 20-	Imagens produzidas sobre o movimento gay .....	<b>96</b>
Quadro 21-	Contraposição das imagens inferidas sobre o movimento gay .....	<b>97</b>
Quadro 22-	Lael Varella reproduzindo vozes católicas .....	103
Quadro 23-	Nominalizações semelhantes entre Varella e Cavalcanti .....	103
Quadro 24-	Direitos após a morte de um dos companheiros .....	115

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
1	<b>PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS</b> .....	16
1.1	<b>Dialogismo, polifonia e interdiscurso</b> .....	16
1.2	<b>Discurso relatado</b> .....	22
1.3	<b>Gênero discursivo</b> .....	24
1.4	<b>Aspectos discursivos e cognitivos da produção de sentido</b> .....	27
1.5	<b>Prática discursiva e comunidade discursiva</b> .....	33
1.6	<b>Cenas enunciativas</b> .....	36
2	<b>METODOLOGIA</b> .....	42
3	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO</b> .....	53
3.1	<b>Unões civis homoafetivas e casamento igualitário: Um breve histórico</b> .....	53
3.2	<b>Casais homoafetivos e homoparentalidade: A polêmica como interincompreensão em cenografias de contradição</b> .....	58
3.3	<b>A emergência das subjetividades homossexuais em meio aos embates discursivos em torno de suas relações</b> .....	85
3.4	<b>Interdiscursividade nas disputas travadas em torno dos sintagmas “união estável” e “casamento civil”</b> .....	103
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	127
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	133
	<b>ANEXO A</b> - Pronunciamento do Deputado Severino Cavalcanti, 1999 .....	138
	<b>ANEXO B</b> - Pronunciamento do Deputado Marcos Rolim 2001 .....	145
	<b>ANEXO C</b> - Pronunciamento do Deputado Celso Russomano, 2009 ..	153
	<b>ANEXO D</b> - Pronunciamento do Deputado Aureo, 2012 .....	156
	<b>ANEXO E</b> - Pronunciamento do Pres. José L. R. Zapatero, Espanha, 2005 .....	162
	<b>ANEXO F</b> - Pronunciamento do Deputado Marco Feliciano, 2011 .....	164
	<b>ANEXO G</b> - Pronunciamento do Deputado Lael Varella, 2001 .....	167

## INTRODUÇÃO

As enunciações com conteúdo preconceituoso contra a comunidade LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros), de um modo geral, e contra seus direitos, por parte de alguns parlamentares federais na Câmara dos Deputados, em Brasília, chamam atenção, tanto pela escolha de palavras como pelo tom de ódio ou desprezo e pela lógica da exclusão. Poderíamos considerar tais enunciações como mera excentricidade de casos isolados. Contudo, os pronunciamentos com posicionamento homofóbico – entendendo-se homofobia como ódio ou desprezo aos homossexuais – (re)produzidos por alguns deputados têm se baseado, muitas das vezes, em argumentos de cunho religioso, trazendo para o centro do debate dogmas e doutrinas que impedem ou, pelo menos, dificultam a efetivação de direitos para os cidadãos homossexuais, especialmente no que concerne aos direitos conjugais.

A configuração e a influência da chamada “bancada religiosa”, majoritariamente formada por católicos e evangélicos, têm captado a atenção de pesquisadores, de profissionais da mídia, e de analistas políticos dentro e fora do Brasil. Parece-nos, portanto, altamente relevante que se investigue de que modo a homofobia emerge em meio à disputa de sentidos sobre a população LGBT, na Câmara dos Deputados – local de onde partem os projetos de lei que afetam, direta ou indiretamente, a vida do cidadão em todos os aspectos de sua cidadania – e como essa disputa (re)produz subjetividades em meio a enunciados que vão do abertamente anti-homossexual ao totalmente solidário para com essa comunidade.

Uma vez que a produção discursiva se inscreve nas relações vividas pelos coenunciadores e que estes constroem seus enunciados a partir de seu acervo cognitivo-afetivo, com acento avaliativo-ideológico e com forte impacto tanto sobre a vida do cidadão como sobre o funcionamento das instituições, parece-nos apropriado identificar como se dá essa construção discursiva. Para tanto, recorrerei principalmente, mas não exclusivamente, ao pensamento de autores como Mikhail Bakhtin (1895-1975), pensador russo cuja obra oferece contribuições inestimáveis para a Linguística, a Filosofia e a Sociologia, entre outras áreas do saber, bem como Dominique Maingueneau (1950), renomado linguista francês que dedicou seus esforços ao campo da Análise do Discurso.

De Mikhail Bakhtin, considero fundamental seu modo de ver tanto o homem quanto sua produção como estando inseridos na materialidade das condições sócio-históricas objetivas: “O indivíduo humano só se torna historicamente real e culturalmente produtivo como parte do todo social, na classe e através da classe” (BAKHTIN, 2012, p. 11). Compartilho dessa perspectiva porque os enunciados dos pronunciamentos dos Deputados contrários ou a favoráveis aos direitos civis das pessoas LGBT parecem estar ancorados na construção histórico-social dos sujeitos que os proferem.

Bakhtin destaca a relevância desse enfoque quando diz que “o pensamento humano nunca reflete apenas o ser de um objeto que procura conhecer, com este, ele reflete também o ser do sujeito cognoscente, o seu ser social concreto” (BAKHTIN, 2012, p. 22). Sujeito e objeto, portanto, se constituem no ato da enunciação. O que diz o enunciador sobre o objeto de sua enunciação e o modo como o diz também revelam muito sobre o próprio enunciador e sobre como ele se coloca no mundo.

De modo semelhante, se tomarmos a comunidade discursiva na qual o falante se inscreve a partir de seus enunciados, veremos uma relação de reciprocidade na qual a comunidade discursiva “autoriza” e “desautoriza” certas produções de sentidos, ao mesmo tempo em que os enunciados produzidos pelos enunciadores que se inscrevem nela atualizam e reconfiguram a própria comunidade discursiva.

Sobre o que significa “comunidade discursiva”, é suficiente, para o nosso objetivo aqui, retomar o que disse Maingueneau:

"[...] A noção de 'prática discursiva' integra, pois, estes dois elementos: por um lado, a formação discursiva, por outro o que chamaremos de comunidade discursiva, isto é, o grupo ou a organização de grupos no interior dos quais são produzidos, gerados os textos que dependem da formação discursiva. A 'comunidade discursiva' não deve ser entendida de forma excessivamente restritiva: ela não remete unicamente aos grupos (instituições e relações entre agente), mas também a tudo que estes grupos implicam no plano da organização material e modos de vida. [...] É preciso ainda deixar bem claro que visamos aqui aos grupos que existem unicamente por e na enunciação, na gestão destes textos, e não aos grupos que encontrariam sua razão de ser em outro lugar; " (MAINGUENEAU, 1997, p. 56)

Em outras palavras, uma comunidade “cristaliza” certo discurso que, por sua vez, confere ou garante identidade e permanência a si mesma como tal, mas essa

“cristalização” não deve ser entendida como sendo impermeável ou imune a outras vozes e influências.

Em outras palavras, como prática discursiva, o conceito de discurso nos reenvia ao ponto de encontro de uma formação discursiva e de uma comunidade discursiva: ao se produzirem textos, constitui-se necessariamente o grupo que se responsabiliza pela gestão desses textos; inversamente, toda produção de um grupo que se define por sua atividade enunciativa implicará a produção material de textos (ROCHA, Cartografias em análise do discurso: Rearticulando as noções de gênero e cenografia, 2013, p. 136).

Tanto a comunidade discursiva quanto o falante, os quais se produzem e atualizam mútua e constantemente, são continuamente perpassados por outros discursos – muitas vezes contraditórios – que podem ser incorporados ou repelidos.

Manter isso em mente pode nos propiciar uma jornada mais segura rumo à compreensão do nosso objeto de estudo, pois não há ideologia que não seja perpassada pelo jogo de forças que (re)configura o mapa do poder constantemente:

...a ideologia mente para aquele que não é capaz de penetrar no jogo de forças materiais objetivas que se esconde por trás dela. Por exemplo, alguma doutrina religiosa só leva ao equívoco quem acredita nela e a aceita ingenuamente por aquilo que ela diz ser. Mas para o historiador marxista essa mesma doutrina pode vir a ser um documento bastante importante e precioso, que reflete corretamente certas contradições sociais e interesses de determinados grupos. Ele revela as reais condições econômicas e sociais que geram inevitavelmente uma determinada doutrina religiosa (BAKHTIN, 2012, p. 78).

As doutrinas religiosas evocadas por certos pronunciamentos na Câmara dos Deputados não escapam às “contradições sociais e interesses de certos grupos”. Tais doutrinas – como ideologias que são – também estão ancoradas em condições históricas, econômicas e sociais. E, por mais sedimentadas que elas possam parecer, devido ao seu caráter tradicional e prescritivo, essas doutrinas, que também são formações discursivas, acabam sendo desafiadas por enunciados produzidos por outras comunidades discursivas. É o que se dá quando enunciados produzidos por discursos científicos, humanistas seculares ou até mesmo por outras comunidades devotas interpelam aquelas doutrinas, forçando os enunciadores que se inscrevem nelas a justificarem as razões pelas quais pretendem legislar como se o restante da sociedade também se inscrevesse nelas.

Os sentidos sobre o casamento homoafetivo também não estão dados *a priori*. Eles estão ancorados em dinâmicas discursivas constituídas histórica e socialmente e atualizadas através do interdiscurso. Em outras palavras, os pronunciamentos dos deputados favoráveis ou contrários ao reconhecimento da isonomia dos direitos conjugais entre casais homoafetivos e heteroafetivos refletem enunciados que já circulavam em seu meio muito antes que eles se pronunciassem sobre o assunto. E ao produzirem seus *próprios* enunciados, esses deputados inevitavelmente recuperam outras vozes, outros textos. Nada do que digam será totalmente novo, por mais que alguns deles se considerem absolutamente originais. Nem mesmo as palavras que os enunciadores utilizam para a composição de seu enunciado é tomada em estado virginal, ou seja, nenhum falante fará uso de uma palavra sem que ela já tenha sido – e continue sendo – atravessada por dinâmicas sociais e por relações estabelecidas entre o enunciador e coenunciadores próximos ou distantes, seja no sentido espaço-temporal ou no sentido semântico.

Quanto às relações travadas já no interior da palavra, vem de Bakhtin a metáfora do cenário, no interior do qual são estabelecidas “complexas inter-relações sociais”:

A palavra é uma espécie de ‘cenário’ daquele convívio mais íntimo em cujo processo ela nasceu, e esse convívio, por sua vez, é um momento do convívio mais amplo do grupo social a que pertence o falante. Para compreender esse cenário, é indispensável restabelecer todas aquelas complexas inter-relações sociais das quais uma dada enunciação é a interpretação ideológica (BAKHTIN, 2012, p. 79-80).

Podemos dizer que a palavra, conforme a visão bakhtiniana, (re)produz as representações e os conteúdos ideológicos do momento em que é usada e os atualiza, criando um grupo social que se “territorializa” em torno dela.

Quando digo “territorializa”, faço referência ao pensamento de Deleuze e Guattari (1995), renomados filósofos franceses, que trabalharam conceitos como territorialização, desterritorialização e reterritorialização, a fim de interpelarem a fluidez que caracteriza a contemporaneidade. As três “operações” ligadas ao radical “território”, representadas por suas iniciais T-D-R, ocorrem constantemente e afetam tanto nossas experiências quanto os sistemas que construímos. Trata-se de uma dinâmica de subjetivação complexa e que não tem um epicentro claramente definido.

Aplicando essas dinâmicas à questão dos sentidos são que construídos discursivamente (objeto do nosso interesse aqui), podemos supor que sua aparente cristalização prevalecerá por algum tempo, enquanto segue sendo desafiada pelo

jogo de relações que tendem, por sua própria dinâmica, a desterritorializá-la. Entenda-se por desterritorialização, nesse caso, a desestabilização desses sentidos ou dos sistemas construídos em torno deles. Essa desterritorialização, por sua vez permitirá a reterritorialização, ou seja, a sedimentação de novos sentidos, que será igualmente temporária.

Grupos sociais resultam da produção de subjetividades discursivamente produzidas. No entanto, assim como a língua utilizada nessa produção é relativamente desterritorializada pelos agenciamentos coletivos de enunciação, as subjetividades constituídas e agrupadas discursivamente através dela também o são.

Em suma, existem graus de desterritorialização que quantificam as formas respectivas, e segundo os quais os conteúdos e as expressões se conjugam, se alternam, se precipitam uns sobre os outros, ou, ao contrário, se estabilizam, operando uma reterritorialização (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 29).

Esse conceito de T-D-R que vem de Deleuze e Guattari é riquíssimo e se conecta a outro que é o de linhas de fuga. A desterritorialização não significa total esvaziamento, assim como a linha de fuga não significa completa autonomia. Esses processos se dão em relações multifacetadas e com diferentes intensidades, conectando-se uns aos outros, como se fossem um rizoma, isto é, uma planta que tem caule subterrâneo que se espalha horizontalmente por baixo do solo e tem função de órgão reprodutor de forma assexuada. Um rizoma é uma formação vascularizada, mas que pode partir-se em algum ponto. A esses pontos de ruptura Deleuze e Guattari chamam de linhas de fuga. Estas, porém, podem conduzir a encontros inesperados.

Essa dinâmica se dá em todas as esferas da experiência humana e para além dela. Estabelece relações que vão do microscópico ao macroscópico, do biológico ao cultural, da linguística à física, mas dizê-lo assim não comporta a amplitude desses processos.

É por isto que não se pode contar com um dualismo ou uma dicotomia, nem mesmo sob a forma rudimentar do bom e do mau. Faz-se uma ruptura, traça-se uma linha de fuga, mas corre-se sempre o risco de reencontrar nela organizações que reestratificam o conjunto, formações que dão novamente o poder a um significante, atribuições que reconstituem um sujeito — tudo o que se quiser, desde as ressurgências edipianas até as concreções

fascistas. Os grupos e os indivíduos contêm microfascismos sempre à espera de cristalização. Sim, a grama é também rizoma. O bom o mau são somente o produto de uma seleção ativa e temporária a ser recomeçada. Como é possível que os movimentos de desterritorialização e os processos de reterritorialização não fossem relativos, não estivessem em perpétua ramificação, presos uns aos outros? (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 18).

Com base nos pares teóricos Bakhtin-Maingueneau e Deleuze-Guattari, pensamos a palavra atravessada pela ideologia, mas também desterritorializada e reterritorializada na medida em que diferentes coenunciadores estabelecem relações de força, as quais também provocam algum grau de desterritorialização e de reterritorialização nas comunidades discursivas das quais ela é tomada ou que fazem uso dela.

O que pretendemos, através desse trabalho, é identificar subjetividades constituídas, reforçadas ou diluídas a partir da produção discursiva no âmbito da Câmara dos Deputados e verificar como é construída discursivamente a imagem do homossexual em pronunciamentos que tematizam a livre orientação sexual e ao casamento homoafetivo nos pronunciamentos dos deputados na Câmara Federal.

## 1. PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Neste capítulo, apresentaremos alguns dos conceitos que consideramos importantes para a articulação entre teoria e análise. São pontuações que consideramos relevantes para a abordagem dos dados num viés de interdiscursividade e polifonia.

### 1.1 Dialogismo, polifonia e interdiscurso

Dialogismo, dito de modo muito objetivo, são as relações de sentido que se estabelecem entre dois enunciados. Mikhail Bakhtin, filósofo e linguista russo, que trabalhou esse conceito em profundidade, diz o seguinte:

A relação dialógica tem uma amplitude maior que a fala dialógica numa acepção estrita. Mesmo entre produções verbais profundamente monológicas, observa-se sempre uma relação dialógica (BAKHTIN, 2000. P. 355).

Essa relação dialógica, que subjaz a toda produção verbal, também inclui a compreensão, pois, como diz Bakhtin: “a compreensão responsiva de um todo verbal é sempre dialógica” (Op. Cit. p. 355). Não apenas isso, mas os próprios enunciados, como unidades da comunicação verbal, estão ligados entre si por uma relação dialógica (Op. Cit. P. 358). ‘

A compreensão de uma fala viva, de um enunciado vivo é sempre acompanhada de uma atitude *responsiva ativa* (conquanto o grau dessa atividade seja muito variável); **toda compreensão é prenhe de resposta e, de uma forma ou de outra, forçosamente a produz: o ouvinte torna-se o locutor.** A compreensão passiva das significações do discurso ouvido é apenas o elemento abstrato de um fato real que é o todo constituído pela *compreensão responsiva ativa* e que se materializa no ato real da resposta fônica subsequente (BAKHTIN, 2000, p. 290).

É importante salientar que o termo “ouvintes”, utilizado por Bakhtin não se refere a indivíduos passivos, que apenas “recebem” e “decodificam” a mensagem dos falantes. Se assim o fosse, compreenderíamos o discurso como estático e

passível de ser decodificado, sem considerarmos a característica dinâmica que lhe é subjacente. Ser ouvido já implica em responsividade.

O enunciado é um elo na cadeia da comunicação discursiva e não pode ser separado dos elos precedentes que o determinam tanto de fora quanto de dentro, gerando nele atitudes responsivas diretas e ressonâncias dialógicas. Entretanto, o enunciado não está ligado apenas aos elos precedentes, mas também aos subsequentes da comunicação discursiva. Quando o enunciado é criado por um falante, tais elos ainda não existem. Desde o início, porém, o enunciado se constrói levando em conta as atitudes responsivas, em prol das quais ele, em essência, é criado. O papel dos outros para quem se constrói o enunciado, é excepcionalmente grande (...) (BAKHTIN, 2003, p. 300-1).

Isso significa basicamente que os interlocutores estão produzindo sentido o tempo todo, tendo em vista que compreender é sempre produzir um texto próprio sobre o texto do outro. E isso não se dá apenas na leitura, mas também no ato de ouvir um pronunciamento, por exemplo. Não há enunciado que seja construído sem uma perspectiva responsiva, dialógica, pois, antes mesmo de pronunciá-lo, seu enunciador já dialogava com possíveis coenunciadores, fosse prevendo quem seriam eles ou o que poderiam pensar ou dizer em função de sua enunciação.

Por outro lado, o ouvinte não espera que um ato de enunciação seja concluído para dar acabamento ao enunciado de seu interlocutor. Bakhtin explica isso da seguinte maneira:

(...) o ouvinte, ao perceber e compreender o significado (linguístico) do discurso, ocupa simultaneamente em relação a ele uma ativa posição responsiva: concorda ou discorda dele (total ou parcialmente), completa-o, aplica-o prepara-se para usá-lo, etc.; essa posição responsiva do ouvinte se forma ao longo de todo processo de audição e compreensão desde o seu início, às vezes literalmente a partir da primeira palavra do falante (BAKHTIN, 2003, p.271).

Portanto, o indivíduo que se dispôs a ouvir o que o falante tinha a dizer estabelece uma relação dialógica com ele que vai além da troca de turnos. Ele antecipando o que o falante poderia dizer e como ele mesmo, na qualidade de ouvinte, responderia àquele enunciado, já está dialogando com seus possíveis coenunciadores. Toda essa dinâmica ocorre antes que a primeira palavra seja dita por qualquer um dos falantes.

No caso das sessões plenárias da Câmara dos Deputados, basta que se saiba que assunto será discutido e quem será o deputado que o abordará para que

um sem-número de antecipações resultem na formulação de proposições, acréscimos, subtrações, adesões e objeções no imaginário daqueles que tomaram conhecimento de que um pronunciamento seria feito sobre o assunto X pelo deputado Y. Isso se dá porque os coenunciadores conhecem ou supõem conhecer o modo de pensar/agir do orador, já antecipando o que ele dirá. Tais pressuposições e antecipações do posicionamento no qual os coenunciadores se inscrevem se baseiam em enunciados anteriormente produzidos por aquele parlamentar a respeito do assunto anunciado ou sobre outras questões em esferas discursivas próximas a ele. Portanto, produção de sentido e responsividade encontram-se em curso muito antes que os enunciados sejam vocalizados. O dialogismo bakhtiniano envolve a atividade comunicativa como um todo – o que inclui as noções de acabamento e responsividade dos enunciados.

Por “acabamento do enunciado”, ele quer dizer aquilo que permite ou que provoca a resposta do coenunciador. Isso não quer dizer que o significado esteja preso à palavra em si. Antes, o acabamento de um enunciado se dá a partir do momento em que percebemos o querer-dizer do locutor. Bakhtin explica essa relação:

Percebemos o que o locutor quer dizer e é em comparação a esse intuito discursivo, a esse querer-dizer (como o tivermos captado) que mediremos o acabamento do enunciado (BAKHTIN, 2000, p. 300).

O querer-dizer do falante pode ser captado tanto pelas palavras escolhidas como pelo modo como estas compõem o enunciado, incluindo seu tom de voz e as pausas. Bakhtin fala sobre essa dinâmica:

**O intuito**, o elemento subjetivo do enunciado, **entra em combinação com o objeto do sentido** – objetivo – para formar uma unidade indissolúvel, que ele limita, vincula à situação concreta (única) da comunicação verbal, marcada pelas circunstâncias individuais pelos parceiros individualizados e suas intervenções anteriores. É por isso que **os parceiros diretamente implicados numa comunicação**, conhecedores da situação e dos enunciados anteriores, **captam com facilidade e prontidão o intuito discursivo**, o querer-dizer do locutor, e, às primeiras palavras do discurso, percebem o todo de um enunciado em processo de desenvolvimento (BAKHTIN, 2000, p. 300-301 – grifo nosso).

Apesar do termo “interdiscurso” não ter sido usado por Bakhtin (ele é usado por Maingueneau), pode-se ver noções de interdiscursividade, pois ao dizer que os parceiros implicados numa comunicação são conhecedores da situação em questão e **dos enunciados anteriores**, implícito está que os interlocutores estão familiarizados tanto com os enunciados proferidos ao longo daquela mesma interação comunicativa quanto com aqueles proferidos em outras cenas enunciativas, seja por eles mesmos, seja por diferentes coenunciadores. Isso permite que captem facilmente o intuito discursivo uns dos outros e sejam capazes de fazer o acabamento dos enunciados – o que inclui a pressuposição de que o enunciador será, em alguma medida, coerente com o que disse sobre o mesmo assunto ou assuntos assemelhados àquele antes, compartilhem os coenunciadores ou não das mesmas opiniões.

No âmbito do Parlamento, tudo isso pode produzir respostas fônicas das variadas maneiras: elas podem vir na forma de um aparte ou de um pronunciamento subsequente no mesmo dia ou até mesmo muitos dias, meses ou anos depois, visto que os rituais que caracterizam os processos legislativos podem se estender por uma ou mais legislaturas, dependendo do que é pautado pelo Presidente da Câmara, dos estágios em que se encontram os projetos de lei dentro do processo legislativo, dos arquivamentos e desarquivamentos, dos pedidos de vista por parte das comissões responsáveis por analisar os textos, bem como da retomada de velhos debates com a introdução ou não de novos elementos. Essa dinâmica parece se enquadrar no que Bakhtin chama de “par eu-outro”, ou seja, o encadeamento de enunciados de variados tipos que se vinculam uns aos outros, seja fundamentando-se uns nos outros ou polemizando entre si.

**O próprio locutor como tal é, em certo grau um respondente, pois não é o primeiro locutor, que rompe pela primeira vez o eterno silêncio de um mundo mudo**, e pressupõe não só a existência do sistema da língua que utiliza, mas também a existência de enunciados anteriores – emanentes dele mesmo ou do outro – aos quais o próprio enunciado está vinculado por algum tipo de relação (fundamenta-se neles, polemiza com eles), pura e simplesmente ele já os supõe conhecidos do ouvinte. **Cada enunciado é um elo da cadeia muito complexa de outros enunciados** (BAKHTIN, 2000, p. 291 – grifo nosso).

Nosso trabalho acompanha tanto o dialogismo de Bakhtin quanto a interdiscursividade de Maingueneau. O discurso só ganha sentido quando se relaciona com outros discursos – o que significa que o interdiscurso pressupõe

necessariamente a presença do Outro. Interessa-nos muito a perspectiva de permeabilidade das formações discursivas, graças aos processos de reconfiguração que caracterizam o interdiscurso. Maingueneau fala sobre isso no trecho a seguir:

O interdiscurso consiste em um processo de reconfiguração incessante no qual uma formação discursiva é levada [...] a incorporar elementos pré-construídos, produzidos fora dela, com eles provocando sua redefinição e redirecionamento, suscitando, igualmente, o chamamento de seus próprios elementos para organizar sua repetição, mas também provocando, eventualmente, o apagamento, o esquecimento ou mesmo a denegação de determinados elementos (MAINGUENEAU, 1997, 113).

Quando os deputados constroem seus enunciados, eles repetem elementos do discurso típico de sua comunidade discursiva, espelhando-se em enunciados já produzidos por ela, mas também absorvem elementos externos a ela, que podem, inclusive, contrariar a formação discursiva que eles pretendiam conservar. Aqui, também vemos processos de desterritorialização e territorialização em andamento. Nem mesmo a escolha das palavras escapa de relações dialógicas porque não as retiramos do léxico, pura e simplesmente. As palavras que usamos na construção de nossos enunciados são retiradas geralmente dos enunciados dos outros e podem carregar um quê do outro que a possuía antes de nós. Esse é um conceito postulado por Bakhtin:

**Quando escolhemos uma palavra**, durante o processo de elaboração de um enunciado, nem sempre a tiramos, pelo contrário, do sistema da língua, da neutralidade *lexicográfica*. **Costumamos tirá-la de outros enunciados**, e, acima de tudo, de enunciados que são aparentados ao nosso pelo gênero, isto é, pelo tema, composição e estilo: selecionamos as palavras segundo as especificidades de um gênero (...) **Posto o quê, a palavra que participa do nosso discurso nos vem dos enunciados individuais dos outros pode ter preservado, em maior ou menor grau, o tom e a ressonância desses enunciados individuais** (BAKHTIN, 2000, p. 311-312 – grifo nosso).

Apoiando-nos no dialogismo bakhtiniano, entendemos que os enunciados produzidos pelos parlamentares e verbalizados em sessão plenária na Câmara dos Deputados dialogam uns com os outros e, portanto, identificam-se uns com os outros em sua esfera discursiva, seja em maior ou menor grau. Bakhtin explica como se dá o encadeamento dos enunciados:

**Os enunciados não são indiferentes uns aos outros nem auto-suficientes, conhecem-se uns aos outros, refletem-se mutuamente.** São precisamente esses reflexos que lhes determinam o caráter. O enunciado está repleto de ecos e lembranças de outros enunciados, aos quais está vinculado no interior de uma esfera comum da comunidade verbal. **O enunciado deve ser considerado acima de tudo uma resposta a enunciados anteriores dentro de uma dada esfera (a palavra “resposta” é empregada aqui no sentido lato): refuta-os, confirma-os, completa-os, baseia-se neles, supõe-nos conhecidos, e de um modo ou de outro, conta com eles.** Não se pode esquecer que o enunciado ocupa uma posição definida numa dada esfera de comunicação verbal relativa a um dado problema, a uma dada questão, etc. **Não podemos determinar nossa posição sem correlaciona-la com outras posições. É por esta razão que o enunciado é repleto de reações-respostas a outros enunciados numa dada esfera da comunicação verbal** (Bakhtin, 2000, 316 – grifo nosso).

Partindo desse enfoque que Bakhtin dá aos enunciados, observamos que, na esfera legislativa, talvez mais do que em outras, os pronunciamentos feitos em torno do PL 1151/1995, proposto pela deputada Marta Suplicy, que tinha por objetivo reconhecer as uniões civis homoafetivas, realmente dialogam uns com outros, seja refutando-se, confirmando-se, completando-se, baseando-se uns nos outros, supondo-se conhecidos ou refletindo-se uns nos outros em alguma medida e construindo cenários de polêmicas. Procuramos, pois, essas “relações dialógicas”, principalmente, entre os enunciados do deputado Severino Cavalcanti e do deputado Marcos Rolim, mas também recorremos a outros textos durante a análise, à medida que percebíamos marcas de sua presença de modo acentuado nas falas dos referidos deputados ou quando estes fizeram uso de discurso relatado.

Sobre discurso relatado, veremos, a seguir, o que Dominique Maingueneau e Mikhail Bakhtin nos dizem sobre esse procedimento linguístico.

## 1.2 Discurso relatado

Também muito próximo do pensamento de Bakhtin, em seu livro *Marxismo e Filosofia da Linguagem* (2006, p. 144), no que diz respeito ao discurso relatado, Dominique Maingueneau comenta:

Um fenômeno tão banal como o discurso relatado nos mostra isso. Quando o enunciador cita no discurso direto a fala de alguém, não se coloca como responsável por essa fala, nem como sendo o ponto de referência de sua

ancoragem na situação de enunciação (...) Com esse tipo de fenômeno, entramos na problemática da polifonia. Foi M. Bakhtin, linguista russo, quem introduziu essa noção para o estudo da literatura romanesca; a partir de então, ela vem sendo utilizada na linguística para analisar os enunciados nos quais várias “vozes” são percebidas simultaneamente (MAINGUENEAU, 2011, p. 138).

Nessa perspectiva, o enunciador faz uso da citação em discurso direto para não se responsabilizar pelo que foi dito. Entretanto, nem a citação direta nem a indireta ou mesmo a indireta livre são neutras quanto à sua ancoragem. Toda citação é uma escolha que pressupõe uma finalidade, seja a da persuasão, por recorrer a uma fonte considerada como autoridade, seja a do distanciamento do sujeito citante por atribuir ao sujeito citado a responsabilidade pelo conteúdo.

Maingueneau explica porque esse artifício não exime o enunciador de responsabilidade pelo discurso relatado, mesmo quando em discurso direto (DD), ou seja, aquele que geralmente vem delimitado por aspas:

Mesmo quando o DD relata falas consideradas como realmente proferidas, **trata-se apenas de uma encenação visando criar um efeito de autenticidade**: eis as palavras exatas que foram ditas, parece dizer o enunciador. (...) O DD não pode, então, ser objetivo: por mais que seja fiel, **o discurso direto é sempre apenas um fragmento de texto submetido ao enunciador do discurso citante, que dispõe de múltiplos meios para lhe dar um enfoque pessoal** (MAINGUENEAU, 2011, p. 141 – grifo nosso).

Assim sendo, quando um parlamentar faz uma citação como parte de seu pronunciamento, ele está fazendo uma enunciação sobre outra enunciação. A citação não é a reprodução objetiva e fiel do que foi dito por outra pessoa, mas um novo enunciado, que já carrega a expressividade que o enunciador lhe confere no momento de sua enunciação e de acordo com a sua finalidade discursiva. Até mesmo a escolha dos verbos *dicendi*, seja no discurso direto ou no indireto incide sobre o sentido da citação. A título de exemplificação, basta notarmos que as duplas aparentemente sinônimas *dizer e afirmar*, *perguntar e interrogar*, ou *responder e retrucar* conferem diferentes sentidos ao discurso relatado.

O discurso relatado pode ser considerado um discurso sobre o discurso. Isso pode ser verificado nos mecanismos utilizados pelo enunciador citante, os quais indicam formas de enunciação que não constavam na fala *original*. Bakhtin enumera alguns dos mecanismos utilizados pelo enunciador ao citar as palavras de outro:

Não nos ocuparemos aqui dos procedimentos mais primitivos de que dispõe o autor para replicar ao discurso direto e comentá-lo: a *utilização do itálico* (que equivale a um deslocamento de assento), a inserção aqui e ali de observações e conclusões entre parênteses, ou mesmo simplesmente o ponto de exclamação, de interrogação, o sic, etc. Para atenuar a inércia do discurso direto, outro procedimento muito eficaz consiste nas várias possibilidades de colocação do verbo introdutor, associado por vezes a observações, réplicas e comentários (BAKHTIN, 1981, p. 126).

Todos esses artifícios indicam que o discurso citante, mesmo quando considerado “fiel” ao discurso citado, constitui-se em um novo enunciado. E, como tal, carrega a expressividade e a finalidade do enunciador que faz uso da citação, além de estar ancorado num contexto de enunciação diferente do *original*. A intervenção do enunciador sobre o discurso relatado fica ainda mais clara quando se trata do discurso indireto. E, se for o discurso indireto livre, os coenunciadores que ouvem a citação podem ter dificuldade em identificar onde começa e onde termina o discurso relatado no interior do enunciado. Bakhtin fala sobre esses dois tipos de discurso relatado nos dois excertos abaixo:

O discurso indireto ouve de forma diferente o discurso de outrem, ele integra ativamente e concretiza na sua transmissão outros elementos e matizes que os outros esquemas deixam de lado. (BAKHTIN, 1981, p. 121).

O discurso indireto livre, longe de transmitir uma impressão passiva produzida pela enunciação de outrem, exprime uma orientação ativa, que não se limita meramente à passagem da primeira à terceira pessoa, mas introduz na enunciação citada suas próprias entoações, que entram então em contato com as entoações da palavra citada, interferindo nela. (Ibidem. p.190).

Portanto, em qualquer modalidade de discurso relatado, o enunciador estará produzindo novos enunciados, mesmo quando se esforçar por repetir “fielmente” o que foi dito por outros. Veremos, no capítulo de análise, um caso específico do uso de discurso relatado, aparentemente, utilizado pelo enunciador citante com uma finalidade discursiva oposta à do enunciador citado [ver Severino Cavalcanti e os ativistas Paulo Fernandes (Atobá) e Jane (Grupo Gay da Bahia)].

### 1.3 O gênero discursivo

Não é tarefa simples falar sobre os elementos discursivos que constituem os enunciados dos deputados federais nos pronunciamentos em foco nessa pesquisa, principalmente porque todos são perpassados por vozes as mais diversas. Mas o desafio posto por sua polifonia, é preciso levar também em conta o papel desempenhado pelo gênero na composição dos enunciados. Bakhtin identifica três elementos indispensáveis para a composição do mesmo. São eles: o conteúdo temático, o estilo e a construção composicional:

(...) todas as esferas de atividade humana, por mais variadas que sejam, estão sempre relacionadas com a utilização da língua. (...) A utilização da língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos), concretos e únicos, que emanam dos integrantes duma ou doutra esfera da atividade humana. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não só por seu **conteúdo (temático)** e por seu **estilo verbal**, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua – recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais –, mas também, e sobretudo, por sua **construção composicional**. Estes três elementos (conteúdo temático, estilo e construção composicional) fundem-se indissoluvelmente no todo do enunciado, e todos eles são marcados pela especificidade de uma esfera de comunicação. **Qualquer enunciado considerado isoladamente é, claro, individual, mas cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que denominamos gêneros do discurso** (BAKHTIN, 2000, p. 279 – grifo nosso).

Ao mesmo tempo que o conteúdo temático emerge do gênero, ele também o constitui. O gênero, por sua vez, não figura apenas como um operacionalizador do discurso. Ele também pode nos fornecer pistas sobre as configurações que constituem uma sociedade e como ela funciona, a partir dos “gêneros de discurso que ela torna possível e que a tornam possível” – o que inclui suas instituições, inclusive o Parlamento, que é nosso objeto de interesse aqui.

Como os gêneros de discurso são estabelecidos cooperativamente e regidos por normas, podemos dizer que todo gênero discursivo exige daqueles que dele participam a aceitação de um certo número de regras mutuamente conhecidas, seguidas de sanções previstas para quem as transgredir. Ao mesmo tempo em que esses gêneros discursivos, assim como as regras e sanções que ele gera, são construídos socialmente, eles também moldam a sociedade onde circulam. Por

exemplo, o Parlamento torna possível o surgimento de um gênero de discurso típico da atividade legislativa, mas os próprios pronunciamentos ali proferidos constituem e reconstituem o gênero discursivo que caracteriza tal atividade, resultando na ressignificação do próprio gênero. Os enunciados podem, portanto, contribuir para a estabilização ou desestabilização do gênero que prevaleceu naquela esfera comunicacional até um dado momento. Essa dinâmica caracteriza a plasticidade da relação entre o textual e o social.

Bakhtin diz que “os gêneros do discurso organizam nossa fala da mesma maneira que a organizam as formas gramaticais (sintáticas)” (BAKHTIN, 2000, p. 302). Mas, vale lembrar que mesmo as formas gramaticais são flexíveis o suficiente para abarcar maneiras imprevistas de se dizer algo. Elas organizam a fala, mas não são camisas-de-força irredutíveis. Retomando Deleuze e Guattari, há linhas de fuga, pontos de ruptura do rizoma. E isso também se dá com o gênero como elemento que comanda a estruturação do enunciado. Dominar o gênero discursivo, todavia, é importantíssimo, pois sem esse domínio, até mesmo a compreensão dos enunciados ficaria comprometida. Bakhtin explica:

São muitas as pessoas que, dominando magnificamente a língua, sentem-se logo desamparadas em certas esferas da comunicação verbal, precisamente pelo fato de não dominarem, na prática, as formas do gênero de uma dada esfera. Não é raro o homem que domina perfeitamente a fala numa esfera da comunicação cultural, sabe fazer uma explanação, travar uma discussão científica, intervir a respeito de problemas sociais, calar-se ou então intervir de uma maneira muito desajeitada numa conversa social. Não é por causa de uma pobreza de vocabulário ou de estilo (numa acepção abstrata), mas de uma inexperiência de dominar o repertório dos gêneros da conversa social, de uma falta de conhecimento a respeito do que é o todo do enunciado, que o indivíduo fica inapto para moldar com facilidade e prontidão sua fala e determinadas formas estilísticas e composicionais; é por causa de uma inexperiência de tomar a palavra no momento certo, e começar e terminar no tempo correto (nesses gêneros a composição é muito simples) (BAKHTIN, 2000, p. 303-304).

O domínio de um gênero, portanto, operacionaliza e otimiza as interações verbais em sua esfera, porque o gênero “gerencia” a produção de enunciados tanto quanto a compreensão dos mesmos.

Considerando o que vem sendo posto a partir do pensamento de Bakhtin, parece-nos acertado dizer que os deputados não escolhem as palavras apenas pelos significados já incorporados nos dicionários da língua português e nem constroem seus enunciados de modos inéditos, mas espelham o modo como outros

enunciados semelhantes aos deles em gênero lidaram com essas palavras, especialmente aqueles enunciados que se inscrevem na mesma comunidade discursiva que eles e que mantém relação de proximidade temática, estilística e composicional com o que ele pretende enunciar. E do pensamento de Maingueneau, do qual destacamos, até agora, apenas o conceito de interdiscursividade, nos vem também a noção de cenas enunciativas, que passamos a pontuar a seguir.

#### 1.4 Aspectos discursivos e cognitivos da produção de sentido

Agora, faremos algumas pontuações sobre memória discursiva e aspectos cognitivos na produção e organização de sentidos. Falaremos também sobre as palavras e os estereótipos que são produzidos e atualizados através delas. Nosso objetivo é o de construir um *background* teórico que nos ajude a operar e fundamentar nossa análise.

Para falarmos de memória discursiva, precisamos pensar no conceito de contexto. Quando falamos em *contexto de enunciação*, estamos falando de dois aspectos distintos: o momento sócio-histórico da produção de enunciados e/ou as coordenadas produzidas pelo próprio discurso. **O contexto não é necessariamente o ambiente físico, o momento e o lugar da enunciação**” (Maingueneau, 2011, p. 26.). Maingueneau pensa a ‘contextualização’ de um enunciado como um processo que envolve fatores para além do imediato. É claro que o ambiente físico da enunciação, isto é, seu contexto situacional, é importante. Mas além do contexto situacional, existe o contexto linguístico, que vai lidar com o gênero daquele discurso, o tipo de enunciado e a memória do intérprete.

Diferentemente de enunciados autônomos como “Não fumar”, constituídos de uma única frase, os enunciados geralmente são fragmentos de uma totalidade mais ampla: um romance, uma conversa, um artigo de jornal, etc.(...) [Isso acontece porque] o recurso ao contexto mobiliza a memória do intérprete, que vai colocar uma dada unidade em relação a uma outra do mesmo texto (MAINGUENEAU, 2011, p.27).

Maingueneau conjuga essas duas noções ao dizer que não existe discurso que não seja contextualizado, pois “não se pode verdadeiramente atribuir um sentido a um enunciado fora do contexto, uma vez que o ‘mesmo’ enunciado, em dois

lugares distintos, corresponde a dois discursos distintos” (MAINGUENEAU, 2011, p. 54). Ao mesmo tempo em que diz que “o discurso *contribui para definir* seu contexto, podendo modificá-lo no curso da enunciação” (MAINGUENEAU, 2011, p 55). O que vemos aqui é uma relação de reciprocidade, pois ao mesmo tempo em que o enunciado emerge de um contexto, ele também o modifica, reconfigurando as próprias relações estabelecidas entre os coenunciadores.

Um elemento que salta do enunciado de Maingueneau citado anteriormente é o seguinte: “***o recurso ao contexto mobiliza a memória do intérprete, que vai colocar uma dada unidade em relação a uma outra do mesmo texto***”. Essa frase introduz em nossa discussão um fator fundamental para a produção de enunciados e sua compreensão: a memória discursiva.

Sobre memória discursiva, é interessante resgatar o seguinte pensamento de Pêcheux:

A memória discursiva seria aquilo que, em face de um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível (PÊCHEUX, 1999, p. 52).

A memória discursiva seria, portanto, responsável por garantir aos coenunciadores o suporte de textos já incorporados ao acervo existencial dos coenunciadores. A memória retoma discursos anteriores e serve como base para embates entre forças ideológicas restabelecendo implícitos e desregulando os já-ditos.

Quando um parlamentar diz “A Bíblia condena a homossexualidade”, ele, geralmente, evoca representações relacionadas aos termos Bíblia-condenação-homossexualidade na mente de seus coenunciadores, construídas a partir das mais variadas memórias discursivas. Isso se dá tanto entre coenunciadores que se inscrevem na mesma comunidade discursiva como entre aqueles que se inscrevem em outras, gerando os mais variados tipos de enunciados como resposta.

E como a Câmara dos Deputados conta com uma bancada evangélica e outra católica, que geralmente concordam com esse tipo de conteúdo, à mera menção da palavra “homossexualidade”, “homossexual” e outras semelhantes, os deputados dessas bancadas já se colocam na defensiva ou partem para o ataque. É possível também que muitos nem coloquem suas respostas em palavras audíveis ou legíveis,

mas estas passam a ser formuladas no momento mesmo em que eles ouvirem tal enunciação.

A memória discursiva entra na produção do que se convencionou chamar “estereótipo”, ou seja, uma ideia ou convicção classificatória preconcebida sobre alguém ou algo que se cristaliza numa espécie de subjetividade atribuída imediatamente a vários indivíduos considerados como pertencentes ao mesmo grupo. Estereótipos são produzidos discursivamente ao mesmo tempo em que alimentam a produção discursiva, que, por sua vez, poderá reforçá-los ou questioná-los.

Zóltan Kövecses, linguista húngaro que se interessou pela metáfora numa perspectiva que conjuga o conceptual, o neural, o corporal, o social e o cultural, fala também sobre estereótipos em seu “*Language, Mind and Culture: a practical introduction*”:

Grupos sociais têm estereótipos sobre aqueles de fora do grupo e também sobre si mesmos. **Estereótipos internos (in-group) tendem a ser favoráveis, enquanto os estereótipos externos (out-group) tendem a ser desfavoráveis.**

**Nossos estereótipos sobre outros frequentemente resultam em preconceitos. Isso torna os estereótipos socialmente perigosos.** Só para mencionar alguns, existem preconceitos contra imigrantes, contra ciganos, contra muçulmanos, contra gays e lésbicas, contra intelectuais, contra pessoas rurais, e assim por diante. Correspondentemente, as pessoas têm preconceitos contra nativos, contra não-ciganos, contra cristãos, contra pessoas heterossexuais, contra a classe trabalhadora, contra pessoas urbanas, e assim vai.

**Como os exemplos sugerem, os preconceitos vêm na forma de opostos estruturados que correspondem a relativos internos (in-groups) e externos (out-groups) (KÖVECSES, 2006, p. 109-110 – grifo nosso)**<sup>1</sup>.

A concepção de Kövecses a respeito dos estereótipos e dos preconceitos a eles associados na forma de opostos estruturados é outro ponto de apoio para a

---

<sup>1</sup> Social groups have stereotypes about those outside the group and also about themselves. In-group stereotypes tend to be favorable, while out-group stereotypes tend to be unfavorable. Our stereotypes about others often result in prejudices. This makes stereotypes socially dangerous. There are many such stereotype-based prejudices in every society. Just to mention a few, there are prejudices against immigrants, against gypsies, against Muslims, against gays and lesbians, against intellectuals, against rural people, and so on. Correspondingly, people have prejudices against natives, against nongypsies, against Christians, against straight people, against working-class people, against city dwellers, and so forth. As the examples suggest, prejudices come in the form of structured opposites that correspond to relative in-groups and out-groups. (tradução nossa)

nossa análise dos pronunciamentos dos deputados, principalmente porque as subjetividades estereotipadas são produzidas por meio de práticas discursivas, muitas vezes, não racionalizadas, e com grande potencial para a estigmatização. Esta, por sua vez, tende a remeter os indivíduos estigmatizados aos *guetos* – o que, atualmente, pode ser compreendido como “invisibilidade” ou “negação de direitos”.

Aqui, também identifico umnexo entre os pares intencionalidade-expressividade (Bakhtin) e estereótipos-preconceitos (Kövecses), pois tanto Bakhtin como Kövecses entendem que o social e o cultural desempenham um papel central na construção dos enunciados e na produção de sentidos. E essa produção passa pela palavra, por palavras atravessadas, elas mesmas, por outros enunciados.

Essa dinâmica em torno da palavra, que constitui subjetividades, estereótipos e preconceitos, pode ser percebida no interior da disputa pelo uso de sintagmas como “casamento homossexual” e “casamento igualitário”. Enquanto, o primeiro dirige a atenção dos coenunciadores para o **sexo** dos parceiros e para o que fazem quando se relacionam sexualmente, o outro evoca o princípio de **igualdade** de direitos na diversidade de sujeitos, que tende a ser considerado um princípio democrático amparado pela Constituição brasileira. Assim, o termo “casamento homossexual” costuma ser mais estigmatizado do que “casamento igualitário”, principalmente, em função das memórias discursivas relacionadas à homossexualidade como designação para um grupo que é, concomitantemente, estereotipado e estigmatizado.

Mas essa disputa de sentidos não gira apenas em torno dos termos “casamento homossexual”, “casamento homoafetivo”, “casamento gay” e “casamento igualitário”, por exemplo. Ela ocorre com muitos outros termos relacionados a esse grupo social e seus direitos. De qualquer modo, não devemos pensar que o sentido já esteja totalmente dado na palavra em sua forma lexicográfica. Bakhtin fala sobre isso no trecho abaixo:

As significações lexicográficas das palavras da língua garantem sua utilização comum e a compreensão mútua de todos os usuários da língua, mas a utilização da palavra na comunicação verbal ativa é sempre marcada pela individualidade e pelo contexto. Pode-se colocar que a palavra existe para o locutor sob três aspectos: como *palavra neutra* da língua e que não pertence a ninguém; como *palavra do outro* pertencente aos outros e que preenche o eco dos enunciados alheios; e, **finalmente, como palavra *minha*, pois, na medida em que uso essa palavra numa determinada situação, com uma intenção discursiva, ela já se impregnou de minha**

**expressividade. (...) Nesse caso, a palavra expressa o juízo de valor de um homem individual** (aquele cuja palavra serve de norma: o homem de ação, o escritor, o cientista, o pai, a mãe, o amigo, o mestre, etc.) **e apresenta-se como um aglomerado de enunciados** (BAKHTIN, 2000, p. 313).

Ao se tornar “palavra minha”, usada num determinado contexto discursivo, a palavra, que já me vem atravessada por outros enunciados, recebe minha expressividade e já não é mais a mesma, apesar de não ser outra, e reflete o contexto histórico e social do indivíduo que a usa. Antes mesmo que o locutor diga algo através da palavra, ela mesma já dialogou com ele através dos enunciados que carrega. E sem a expressividade que o enunciado lhe confere, as palavras são neutras, podendo ser usadas por enunciadores com intencionalidades as mais díspares, como explica Bakhtin:

Portanto, a expressividade aparece como uma particularidade constitutiva do enunciado. O sistema da língua possui as formas necessárias (isto é, os recursos linguísticos) para manifestar a expressividade, mas na própria língua as unidades significantes (palavras e orações) carecem, por sua natureza, de expressividade, são neutras. **É isso que possibilita que elas sirvam de modo igualmente satisfatório a todos os valores, os mais variados e opostos e a todas as instâncias do juízo de valor** (BAKHTIN, 2000, p. 315).

Deputados em posições conflitantes podem fazer uso da mesma palavra, ainda que dando enfoques semânticos e pragmáticos variados e até mesmo opostos a elas. No final das contas, as palavras escolhidas, sejam elas coincidentes – lexicograficamente falando – ou totalmente outras, **“expressam o juízo de valor de um homem individual contextualizado socialmente”**, como diz Bakhtin. Não se trata do sujeito psíquico freudiano. Em sua obra *O Freudismo*, Bakhtin contrapõe sistematicamente a visão psicanalítica de um psiquismo subjetivista a uma visão dialética histórico-materialista.

**O meio social deu ao homem as palavras e as uniu a determinados significados e apreciações; o mesmo meio social não cessa de determinar e controlar as reações verbalizadas do homem ao longo de toda a sua vida.** (...) Por isso, todo o verbal no comportamento do homem (assim como os discursos exterior e interior) de maneira nenhuma pode ser creditado a um sujeito singular tomado isoladamente, pois não pertence a ele, mas sim ao seu grupo social (ao ambiente social) (BAKHTIN, 2012, p. 86 – grifo nosso).

Em outras palavras, uma vez que o comportamento do indivíduo, inclusive em seu componente verbal, é determinado por fatores objetivo-sociais, tudo o que é verbal no comportamento do homem pertence não a ele, mas ao seu grupo social, ou seja, ao ambiente social em que ele está inserido. Enquanto a psicanálise confere primazia ao inconsciente, a uma subjetividade individualista, Bakhtin vê o homem como resultado de processos histórico-sociais, estando sua produção discursiva contínua e inescapavelmente sujeita a esses processos: **“(...) o mesmo meio social não cessa de determinar e controlar as reações verbalizadas do homem ao longo de toda a sua vida.”**

Essa dinâmica de produção de sentidos que leva em conta os aspectos histórico-sociais da produção discursiva, parece-nos de vital importância para compreendermos como é construída a imagem do homossexual e como é recebida a demanda desse grupo por direitos sociais isonômicos nos discursos dos deputados analisados nesse trabalho. Os parlamentares, por sua vez, dialogarão, de um modo ou de outro, com estereótipos relacionados a esse grupo social e poderão fazer uso deles ao constituírem argumentação contrária ou favorável ao casamento civil homoafetivo, conquistando adesões ao seu posicionamento, mas também despertando antagonismos.

### 1.5 Prática discursiva e comunidade discursiva

No vulgo, a palavra discurso é empregada de muitas maneiras, podendo designar tanto o sistema que permite produzir um conjunto de textos, quanto o próprio conjunto de textos produzidos por ele. Essa distinção é feita por Maingueneau. Ele a exemplifica citando o discurso comunista, que é tanto o conjunto de textos produzidos pelos comunistas, quanto o sistema que permite que se produzam tais textos e outros, que são qualificados como comunistas também (MAINGUENEAU, 2011, p. 51). Sobre as formações discursivas, que se vinculam à noção de práticas discursivas, o Professor Doutor Décio Orlando Soares da Rocha, docente nos programas de mestrado e doutorado da UERJ, esclarece o seguinte:

A relação que aqui se estabelece entre ato de enunciação e produção textual vem caracterizar a concepção de discurso defendida por Maingueneau. Com efeito, para o autor, discurso (ou prática discursiva) é uma noção que se refere a uma dupla produção que tem lugar simultaneamente: a produção de textos e a produção de uma comunidade discursiva. **Dito em outras palavras, a constituição de uma dada comunidade discursiva e a produção textual são as duas faces de uma mesma moeda, não havendo qualquer possibilidade de se estabelecer uma relação de causalidade linear entre ambas.** Como se percebe, o que está em questão, portanto, é a natureza da relação entre os textos e as assim chamadas “condições de produção” desses textos: “os modos de organização dos homens e de seus discursos são indissociáveis, as doutrinas são inseparáveis das instituições que as fazem emergir e que as mantêm”. (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2004, p. 105 – *referência feita pelo próprio autor*). (ROCHA, 2014, p. 622-623 – grifo nosso)

Assim sendo, o discurso e a comunidade discursiva se constituem por meio dos textos que produzem ou que reconhecem como pertencentes à sua tradição. Esse processo nunca se encerra, nunca está definitivamente acabado. Por isso, as comunidades discursivas que pretendem manter-se fiéis a uma tradição precisam atualizar constantemente os próprios textos que permitiram sua constituição, principalmente por meio de sua inclusão nas interações discursivas. Porém, como não há enunciado que seja refratário aos atravessamentos de outros enunciados, tanto o discurso quanto a comunidade discursiva que o sustenta sofrerão transformações ao longo das interações, sendo reconfigurados por meio desses atravessamentos. Essa perspectiva nos interessa porque muitos deputados que se servem de argumentos religiosos costumam alegar que representam o pensamento de comunidades discursivas devotas inteiras como, por exemplo, as comunidades católica e evangélica, como se estas fossem blocos monolíticos homogêneos, quando, na verdade, suas incontáveis ramificações constituem e são constituídas por discursos que podem se contrapor em variados pontos e com diferentes níveis de intensidade. Mesmo quando adotam um certo texto, como um simples versículo da Bíblia, cada comunidade discursiva produzirá um novo texto, à medida em que se esforça por compreendê-lo.

Além disso, quando se fala, por exemplo, em “discurso fundamentalista” ou em “discurso humanista”, excluídas estão outras possibilidades que provavelmente encontram-se presentes no Parlamento, pois todo discurso faz parte de um universo de outros discursos e não é possível compreendê-los sem relacioná-los uns com os outros e com muitos outros mais.

A adoção dos termos “bancada católica” e “bancada evangélica”, por exemplo, pode nos induzir a pensar que ser católico ou ser evangélico signifique, automaticamente, inscrever-se nas práticas discursivas dessas bancadas. Mas, é possível que nem todos os parlamentares católicos ou evangélicos da Câmara votem, invariavelmente, de acordo com os interesses das bancadas que alegam representar. A tendência, porém, quando se trata de assuntos considerados moralmente relevantes para ambos os segmentos (católico e evangélico), as duas bancadas costumam se unir. O jornal O Globo, em artigo intitulado “Bancadas católica e evangélica pregam a mesma cartilha no Congresso”, fala exatamente sobre essa cooperação entre ambas para o atingimento de fins comuns às duas.

BRASÍLIA - Diferenças à parte, os parlamentares de bancadas religiosas - católica e evangélica - atuam em comunhão no Congresso e monitoram a tramitação de 368 projetos na Câmara e no Senado. Em defesa de suas bandeiras, esses deputados e senadores interferem no andamento de propostas como união civil entre homossexuais, criminalização da homofobia, contra os abortos legais e o chamado "divórcio instantâneo" (projeto que permite que esse processo se dê via internet), entre dezenas de outros. (O Globo, Bancadas católica e evangélica pregam a mesma cartilha no Congresso, 31/10/2011 – acesso em 03/03/17)

No mesmo ano em que essa pesquisa foi iniciada (2014), houve eleições para deputado federal. O DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), apurou que a Bancada Evangélica no Parlamento titular, eleita para a legislatura de 2015 em diante, contava com 74 deputados(as). Esse foi o número publicado em 06/10/14. Variações podem ocorrer ao longo da legislatura se algum deputado desse segmento se licenciar por algum motivo e um suplente de outro segmento vier tomar o seu lugar, por exemplo. O próprio DIAP explica o critério usado nesse levantamento:

Neste levantamento parcial, o DIAP considera apenas os reeleitos e alguns novos, que são reconhecidamente evangélicos porque ocupam cargos nas estruturas das instituições religiosas – como pastores, missionários, bispos e sacerdotes. Há ainda os cantores gospel.

O DIAP classifica como integrante da bancada evangélica, além dos bispos e pastores, aquele parlamentar que professa a fé segundo a doutrina evangélica. (DIAP, Atualização da bancada evangélica: DIAP identificou 74 deputados, 06/10/14)

Além dos critérios usados na apuração do número de parlamentares da bancada evangélica, o DIAP também nos informa quando se deu o surgimento da mesma. O órgão localiza seu início com dois parlamentares evangélicos eleitos no ano de 1986. Estes teriam sido os primeiros desse segmento a exercer o mandato:

#### Bancada evangélica

Os primeiros parlamentares evangélicos foram eleitos em 1986 quando pastores da Assembléia de Deus resolveram se mobilizar **para impedir que a Igreja Católica aprovasse na Constituinte um projeto que tornava o catolicismo a religião oficial e única do País. O projeto, de fato, não passava de um boato, mas a bancada evangélica permaneceu no Congresso e hoje já reúne representantes das mais tradicionais igrejas evangélicas.**

Os evangélicos votam juntos quando o tema é ligado à família, aborto, homossexualismo e prostituição, ou quando existe uma ameaça às suas igrejas.

**Esses parlamentares atuam com apelos populares muito fortes ao trazer para a arena da luta política demandas de cunho moralista.** Entre os vários pleitos abarcados estão a defesa da família e o combate ao uso de drogas e à pena de morte. (DIAP, Frentes parlamentares proliferam no Legislativo Federal 2007 – grifo nosso)

As condições de produção discursiva que permitiram a eleição desses primeiros evangélicos parlamentares numa cenografia de “homens com uma missão”, isto é, daqueles que impediriam que o catolicismo se tornasse a religião oficial e única do Brasil (um boato, como diz o DIAP), não fazem parte do escopo dessa pesquisa, mas vêm dessa bancada, assim como da bancada católica, a maior parte dos enunciados contrários ao reconhecimento das uniões civis homoafetivas e do casamento igualitário que analisamos nesse trabalho.

Conforme Maingueneau (2011, p.85), a cenografia é a cena na qual o co-enunciador encontra-se em primeiro plano, uma espécie de simulacro no interior do qual papéis sociais são vivenciados, conforme compartilhados culturalmente. No âmbito dos pronunciamentos dos parlamentares na Câmara dos Deputados, o recurso à construção de cenografias coloca tanto os parlamentares contrários quanto os favoráveis aos direitos das pessoas homossexuais em dialogismo com a produção discursiva das comunidades devotas representadas pelas bancadas assim denominadas e com as formações discursivas que se contrapõem a elas.

## 1.6. Cenas enunciativas

Outro conceito que também nos será útil nesta pesquisa é o de “cenas enunciativas”, cunhado por Maingueneau. Estas se relacionam com o gênero discursivo que discutimos brevemente acima. Vale destacar aqui o modo como Maingueneau lida com essas cenas enunciativas no âmbito da análise do discurso. Ele diz:

**A explicitação das condições genéricas, de suas cenografias não representa uma finalidade para a AD. Estas apenas constituem coerções por ela integradas a priori com o objetivo de analisar outras coerções referentes a formação discursiva a ser estudada.** Ao considerar, por exemplo, manifestos surrealistas, sua intenção não será a de examiná-los como amostras do gênero "manifesto", mas, antes, para compreender como o discurso surrealista investe as regras próprias deste gênero. **Na realidade, este investimento pode realizar-se de múltiplas maneiras, de acordo com as formações discursivas consideradas, indo desde a perfeita concordância até o conflito.** Mesmo o caso extremo, representado pela subversão de um gênero, pressupõe, evidentemente, que as coerções genéricas sejam como tal percebidas (MAINGUENEAU, 1997, p. 37 – grifo nosso).

Para Maingueneau, portanto, é importante conhecer as cenas de enunciação para compreender como uma determinada formação discursiva investe a partir de uma combinação entre coerções genéricas e coerções estabelecidas por ela mesma, seja na concordância ou no conflito. A pergunta aqui poderia ser a seguinte: O que se pode dizer e como isso pode ser dito, respeitando-se o enquadramento do gênero, reconhecendo-se o próprio enunciador como circunscrito a uma determinada cenografia de enunciação e submetido a coerções estabelecidas pelo discurso (práticas discursivas e comunidade discursiva) no qual se inscreve? Essas intrincadas dinâmicas apresentam-se ao enunciador antes mesmo que ele escolha a primeira palavra para a composição do enunciado.

Com isso em mente, vejamos as três cenas enunciativas apresentadas por Maingueneau, isto é, a cena englobante, a cena genérica e a cenografia:

A **cena englobante** é a que corresponde ao tipo de discurso. Quando recebemos um folheto na rua, devemos ser capazes de determinar a que tipo de discurso pertence: religioso, político, publicitário, etc., ou seja, qual é a cena englobante na qual é preciso que nos situemos para interpretá-lo, em nome de quem o referido folheto interpela o leitor, em função de qual finalidade ele foi organizado. (...) Uma enunciação política, por exemplo, implica um “cidadão” dirigindo-se a outros “cidadãos”. Uma caracterização

mínima, certamente, mas que nada tem de intemporal, pois é ela que define a situação dos parceiros e um certo quadro espaço-temporal (MAINGUENEAU, 2011, p. 86).

Para a nossa pesquisa, a **cena englobante**, aqui considerada, será o discurso político, especificamente o parlamentar, mas este discurso político também dialoga com o jurídico e o religioso, só para citar dois. No caso dos pronunciamentos dos parlamentares, que serão aqui analisados, a **cena genérica** também é muito específica: Trata-se de pronunciamentos feitos na tribuna das sessões plenárias da Câmara dos Deputados, visando a sancionar ou vetar o projeto de lei 1151/1995, que pretendia reconhecer legalmente as uniões homoafetivas. A **cenografia** se dá no estabelecimento de várias possibilidades de interpelação, seja no par “eu-tu”, ou “nós-vós”, ou do “nós-eles”, ou ainda do “vós-eles”. A título de ilustração, podemos pensar no seguinte: Muitas vezes o deputado estabelece um aparente diálogo com o presidente da mesa, quando, na verdade, ele está interpelando outros coenunciadores, presentes ou não no momento do seu pronunciamento. Essa pode ser, muitas vezes, uma estratégia para evitar um possível apelo ao direito de resposta por parte dos coenunciadores que se opõem aos que ele pretende dizer. Esse procedimento, porém, não impede que eles respondam de outras maneiras, conforme os rituais previstos na esfera parlamentar.

Por exemplo, quando o deputado Marcos Rolim diz “*O diálogo permite, Sr. Presidente, que o mais comum entre os pseudo-argumentos contra os homossexuais seja reconhecido*”, ele está construindo uma cenografia na qual existe uma interação do tipo “eu-tu” com o Presidente da mesa, mas seu enunciado está, na verdade, interpelando aqueles que apresentaram “pseudo-argumentos” contra os homossexuais antes do pronunciamento dele. Rolim não espera uma reação do Presidente da mesa. Na verdade, se o presidente se manifestasse nesse momento, ele desrespeitaria uma das coerções que sua posição lhe impõe no momento em que preside a sessão: a de não se envolver no debate, mas apenas garantir que as regras estabelecidas para o funcionamento da sessão e o uso da tribuna estejam sendo respeitadas.

Maingueneau destaca que existem gêneros de discursos que tendem a inspirar mais cenografias divergentes de um modelo preestabelecido do que outros. O discurso político é um deles, uma vez que, “para persuadir seu co-enunciador,

este deve captar seu imaginário e atribuir-lhe uma identidade, por meio de uma cena de fala valorizada” (2011, p. 90).

Desse modo, a cenografia é *ao mesmo tempo fonte do discurso e aquilo que o engendra*; ela legitima um enunciado que ao mesmo tempo deve legitimá-la, estabelecendo que essa cenografia onde nasce a fala é precisamente a cenografia exigida para enunciar como convém, segundo o caso, a política, a filosofia, a ciência, ou para promover certa mercadoria (MAINGUENEAU, 2011, p. 88).

Essa dinâmica cenográfica não é característica só do discurso político eleitoral. Nos pronunciamentos parlamentares aqui analisados, essa estratégia de se dirigir aos coenunciadores dentro e fora do Parlamento, como quem fala de um certo lugar e com determinadas características identitárias que, supostamente, justificam ou explicam seu posicionamento em relação aos assuntos debatidos, está presente nas enunciações de ambos os deputados. Por posicionamento, entenda-se onde o deputado se encontra, ideologicamente falando, em relação às questões propostas ou discutidas na Câmara. Exemplificaremos mais adiante (Cf. quadro 5: *Construção da própria imagem*).

Maingueneau diz o seguinte sobre o poder persuasivo dessas cenografias:

O discurso político é igualmente propício à diversidade de cenografias: um determinado candidato poderá falar a seus eleitores como um jovem executivo, como tecnocrata, como operário, como homem de grande experiência etc., e atribuir os “lugares” correspondentes a seu público (...) o discurso publicitário ou o discurso político mobilizam cenografias variadas na medida em que, para persuadir seu coenunciador, devem captar seu imaginário e atribuir-lhe uma identidade, por meio de uma cena de fala valorizada (MAINGUENEAU, 2011, p. 89-90).

Um deputado da bancada religiosa, por exemplo, ao fazer um pronunciamento, pode colocar-se como evangélico, católico, defensor dos direitos humanos, pai de família, e por aí vai. E nesse movimento, ele dialoga diretamente com aqueles que compartilham dessas mesmas vivências e/ou valores, seja para conquistar adesão para aquilo que ele pretende realizar ou para prestar contas a seu eleitorado, mostrando que está fazendo o que eles esperavam que ele fizesse, capitalizando apoio para futuras eleições.

O conceito de cenografia, portanto, inclui um *ethos* compartilhado pelo enunciador e pelo coenunciador no momento da enunciação e conta com cenas de fala já instaladas na memória coletiva.

Apesar das restrições impostas pela cena englobante e pela cena genérica, o sujeito do discurso ainda encontra espaço para a liberdade. Tatiana Piccardi, da Universidade de São Paulo, em artigo para a Revista Intercâmbio, produzida pela PUC, captou bem essa dinâmica:

Na mesma direção caminha a reflexão de Maingueneau (2001) sobre cena enunciativa, que aponta, através do conceito de cenografia, as possibilidades de ação do sujeito em discurso. Como se sabe, Maingueneau delinea três cenas a partir da cena enunciativa geral: a cena englobante, a cena genérica e a cenografia. O sujeito se submete às restrições das duas primeiras ao enunciar, mas encontra no espaço da cenografia a liberdade de que precisa para tomar a palavra de uma maneira única.

**A cenografia discursiva pode ser vista como o espaço de liberdade relativa do sujeito do discurso, local privilegiado para a caracterização do EU em discurso.** Ao criar a cenografia, o sujeito consolida-se não só como sujeito do discurso, mas também como sujeito que interfere, que aponta, que atua. Inferimos que é através do novo que se imiscui a partir da cenografia, que a mudança é possível, podendo atingir os níveis dos gêneros e campos discursivos (PICCARDI, 2006 – grifo nosso).

A cenografia tem um quê de subversiva em relação às restrições impostas pela cena englobante e pela cena genérica. Por se constituir num espaço de certa liberdade para a construção do próprio sujeito do discurso, as cenografias construídas pelos deputados podem introduzir, no gênero de pronunciamento característico das sessões plenárias, elementos estranhos ao discurso legislativo. Um exemplo disso é como os deputados da bancada religiosa falam e se comportam de cima da tribuna do plenário da Câmara. Muitas vezes, agem como se estivessem pregando no púlpito de suas igrejas. A opção de alguns pelo título “deputado pastor” já indica que o enunciador provavelmente vai se colocar como um legislador que pastoreia ou um pastor que legisla – o que rompe determinadas coerções estabelecidas pelo gênero discursivo que caracteriza a arena pública, tais como a de não utilizar doutrinas religiosas como argumentos no debate político. Note-se que esse fenômeno só se dá com pastores. Não vemos o registro de nominalizações sobre os deputados, tais como “Deputado Padre”, “Deputado Médico”, “Deputado Engenheiro”, “Deputado Economista” e por aí vai. Existe um forte elemento ideológico na construção desse sujeito “Deputado Pastor” e ele se confirma em muitos de seus enunciados, que geralmente são construídos a partir das práticas discursivas que caracterizam e são gerenciadas por suas comunidades discursivas devotas. Cito dois exemplos do uso dessa nominalização “Deputado Pastor” no

mesmo pronunciamento. Ela foi usada pelo orador no ato de conceder um aparte a outro deputado e pelo Presidente da mesa no ato de pedir que nenhum outro aparte fosse concedido por causa do esgotamento do tempo previsto para aquele pronunciamento:

Concedo um aparte ao **Deputado Pastor** Pedro Ribeiro, meu irmão (Deputado Antônio Cruz, PTB-MS, 05/01/2003).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) - Esta Presidência solicita ao nobre orador que conclua seu pronunciamento, permitindo aparte somente ao **Deputado Pastor** Reinaldo, pois o tempo está esgotado e há outros oradores inscritos (Deputado Gilberto Nascimento, presidindo a mesma sessão e referindo-se ao Deputado Antônio Cruz – grifo nosso).

Essa nominalização é usada por outros deputados que também são pastores e aparece nas transcrições de seus pronunciamentos e em sumários de pronunciamentos feitos por outros a respeito deles.

## 2. METODOLOGIA

Quando considerei a possibilidade de analisar os pronunciamentos dos deputados federais a respeito do reconhecimento das uniões civis e/ou do casamento igualitário (duas entidades jurídicas diferentes), eu não tinha ideia ainda do gigantismo dessa empreitada. Se analisar um pronunciamento já é um desafio considerável, analisar todos eles na mesma dissertação seria inviável. Minha ingenuidade durou pouco.

Seria necessário estabelecer um recorte bastante específico – o que implicaria em deixar de lado uma gama considerável de textos. A pergunta que me vinha à mente era onde estabelecer os limites desse recorte sem perder a relevância. Decidi trabalhar com dois pronunciamentos, sendo um contrário e outro favorável às uniões homoafetivas. Optei por pronunciamentos que representassem essas duas visões, desde que tivessem tamanhos semelhantes e se ocupassem desse assunto do início ao fim do texto.

Minha busca tomou como base o período de 1999 a 2014, tendo em vista que esse tempo corresponde a quatro legislaturas (período de quatro anos entre uma eleição e outra). Levei em consideração que foi nesse período que os debates sobre o projeto de lei da deputada Marta Suplicy (PL 1151/1995)<sup>2</sup> atingiram seu clímax, com o definitivo arquivamento do mesmo na última dessas quatro legislaturas. Chamou-me atenção, também, que a primeira das quatro legislaturas desse recorte coincidissem com o momento em que a Parada do Orgulho LGBT começava a ganhar mais notoriedade, sendo mencionada por alguns parlamentares na Câmara dos Deputados.

Para se ter noção do impacto desse movimento, basta comparar a Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, que teve sua primeira edição em 1997, congregando duas mil pessoas, com a edição de 2001, que já contabilizava 270 mil participantes. A visibilidade produzida por tamanha mobilização popular se refletiu na Câmara dos Deputados, despertando sentimentos que oscilavam entre a mais efusiva celebração e a mais completa repulsa.

---

<sup>2</sup> Projeto de lei nº 1.151, de 1995. Marta Suplicy, 21 de novembro de 1995 p. 41/215: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21NOV1995.pdf#page=41> (acesso em 04/01/2017)

A busca dos pronunciamentos que seriam potenciais candidatos a compor o *corpus* dessa pesquisa (1999-2014) foi feita através da ferramenta de busca do Portal da Câmara<sup>3</sup>. Utilizamos sete palavras-chave (três palavras e quatro sintagmas: Homossexualismo, homossexualidade, homoafetividade, casamento homossexual, casamento gay, casamento igualitário, casamento homoafetivo), conforme se vê nos resultados abaixo:

- Homossexualismo: 237 resultados.
- Homossexualidade: 22 resultados.
- Homoafetividade: 12 resultados

Essas entradas foram utilizadas por serem, supostamente, os termos mais frequentemente usados para descrever a atração sexual entre pessoas do mesmo sexo.

Como se pode ver, o termo considerado mais politicamente correto por setores simpáticos à causa homossexual, isto é, a “homoafetividade” foi o que menos apareceu nos pronunciamentos realizados em sessões plenárias (1999-2014). Assim sendo, optei por privilegiar a palavra “homossexualismo” na hora de selecionar os dois pronunciamentos que figurariam no recorte dessa pesquisa, visto que foi a mais recorrente.

Outras entradas utilizadas na ferramenta de busca do Portal da Câmara para a seleção dos pronunciamentos foram as seguintes:

- Casamento homossexual: 200 resultados.
- Casamento gay: 97 resultados.
- Casamento igualitário: 17 resultados.
- Casamento homoafetivo: 13 resultados.
- União civil: 173 (deste número 11 são qualificados como “união civil homoafetiva”, 11 como “união civil homossexual”, 01 como “união civil igualitária”, nenhuma ocorrência como “união civil gay”).

---

<sup>3</sup> Portal da Câmara: <http://www2.camara.leg.br/> (acesso em 23/04/2015)

Esses termos foram escolhidos porque são os mais recorrentes nos debates sobre os direitos conjugais das pessoas homoafetivas e porque o número de ocorrências apresentados nos resultados de busca já sugerem possíveis representações presentes nos pronunciamentos dos deputados em sessões plenárias.

Traduzindo os resultados das buscas em números percentuais, podemos afirmar o seguinte:

1. A palavra “homossexualismo” aparece 87,4% das vezes no conjunto das três palavras pesquisadas, enquanto “homoafetividade” aparece apenas 7,3% das vezes.
2. O sintagma “casamento homossexual” aparece 61,1% das vezes no conjunto dos quatro pesquisados, enquanto “casamento homoafetivo” aparece apenas 3,9% das vezes.
3. O termo “união civil” seguido de nominalização (“homossexual”, “gay”, “igualitário” e “homoafetivo”) totalizou 173 ocorrências em contraste com os 327 resultados obtidos através do termo “casamento” acompanhado das mesmas nominalizações, ou seja, a palavra casamento foi usada quase duas vezes mais que o termo união civil, considerando-se as referidas nominalizações.

É possível inferir que esses dados demonstrem um considerável nível de conservadorismo por parte dos parlamentares quando tratam de assuntos relacionados à comunidade homoafetiva, visto que “homossexualismo” e “casamento homossexual” frequentam mais a tribuna das sessões plenárias da Câmara do que “homoafetividade” e “casamento homoafetivo”. Por outro lado, a preferência pelo termo casamento poderia sugerir um certo progressismo. É preciso verificar de que modo os termos são aplicados, que qualificações ou valorações os acompanham (ver quadro 6).

Ressalto que esses resultados dizem respeito ao número de ocorrências de cada termo e que não equivalem a um pronunciamento para cada ocorrência (1/1), uma vez que um determinado pronunciamento pode ter repetido um termo várias vezes ou se utilizado de mais de um deles no seu transcurso.

De qualquer forma, chama atenção que o termo “homossexualismo”, que muitos consideram “patologizante”, ainda seja o mais recorrente no plenário da Câmara, em contraste com o termo “homossexualidade” que denotaria mais apropriadamente a orientação sexual das pessoas que se sentem atraídas por outras do mesmo sexo.

Em setembro de 1991, a deputada Marta Suplicy falou sobre o uso desses termos durante o Seminário sobre os Direitos dos Homossexuais. O evento foi realizado na Câmara dos Deputados por iniciativa da Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (Ministério da Justiça), e com o apoio de várias organizações não-governamentais. Na ocasião, a deputada Marta Suplicy sugeriu que não se utilizasse mais o termo “homossexualismo” porque ele carrega estigmas de doença:

(...)o homossexualismo fazia parte da CID, que é a Classificação Internacional de Doenças, e foi classificado como distúrbio mental. Isso dava muito poder aos médicos, que podiam diagnosticar doença mental em qualquer um, a partir dessa classificação. Só em 1975, o homossexualismo, que aparecia então como diagnóstico psiquiátrico, no capítulo das doenças mentais, conseguiu ser revisto. E após dez anos, em 1985 somente, a Organização Mundial de Saúde publicou circular em que esclarecia que o homossexualismo deixava de ser considerado uma doença por si só (...)

Daí a importância de não se usar mais a palavra homossexualismo. O sufixo “ismo” significa doença e o sufixo “dade”, da homossexualidade, significa forma de ser. Então, temos que ser muito cuidadosos, porque foi uma conquista muito importante, principalmente quando sabemos que, pelo menos, 10% da humanidade é homossexual (Suplicy, Seminário sobre Direitos dos Homossexuais: Aspectos jurídicos e legais da orientação sexual, 1991).

Destaco aqui que o sufixo ‘idade’ também é utilizado em heterossexualidade, enquanto o sufixo ‘ismo’ não costuma sê-lo. Pode-se identificar aqui um possível elemento linguístico como índice de posicionamentos em embate. Não se costuma dizer ‘heterossexualismo’ para se referir à orientação sexual que se inclina para o outro sexo, mas os deputados federais usaram abundantemente o sufixo ‘ismo’ para se referirem à orientação sexual que se inclina para o mesmo sexo. Encontrei, porém, “heterossexualismo” em uma única ocorrência no período pesquisado para a formação do *corpus* dessa pesquisa (1999-2014). O caso é de 2009. O termo “heterossexualismo” foi usado pelo deputado Celso Russomano, na época filiado ao PP-SP, **num contexto de defesa da homossexualidade como não-doença**. O

deputado coloca o termo “heterossexualismo” em relação de contiguidade com o termo “homossexualismo”, como se pode ver abaixo:

Vale lembrar que há muito as evidências científicas apontam para o fato de que a homossexualidade não é uma perversão ou uma escolha. De alguma forma, os genes ou o meio ambiente determinam a atração por indivíduos do mesmo sexo, entre humanos ou animais. **Sendo assim, o homossexualismo é tão natural quanto o heterossexualismo e nasceu antes mesmo de a humanidade existir como espécie.** Portanto, Sras. e Srs. Deputados, não pode ser motivo de discriminação, em hipótese alguma!

Homossexualidade não é doença, muito menos pederastia. A homossexualidade é uma atração natural, devido à formação cerebral do ser humano. Isso é provado por estudos da Universidade de São Paulo - USP. Não se pode obrigar que determinada pessoa tenha ou não atração por pessoas do mesmo sexo ou do sexo oposto. Isso está intrínseco no ser humano e não depende da orientação sexual, até mesmo porque, se obrigássemos uma pessoa heterossexual a se interessar por uma pessoa do mesmo sexo, ela teria repúdio àquela imposição. O mesmo ocorreria com um homossexual (RUSSOMANO, 02/07/2009 – Sessão Plenária da Câmara dos Deputados – grifo nosso).

A fim de verificar se os deputados usavam esses termos de modo semelhante ao que se dá fora do Parlamento, considereei que seria interessante observar o número de ocorrências desses termos entre os usuários da Internet. Procurei, então, pelos termos “heterossexualismo” e “homossexualismo”, bem como “heterossexualidade” e “homossexualidade”. A busca se deu através da ferramenta Google, usando a opção “ao pé da letra”, que só identifica as ocorrências exatamente coincidentes com os termos procurados. O resultado obtido no dia 04/01/17 pode ser visualizado no quadro a seguir:

<b>Quadro 1</b>	
<b>Sufixos “-ISMO” e “-IDADE” (Google em 04/01/17).</b>	
<b>Homossexualismo</b>	<b>Heterossexualismo</b>
895.000 ocorrências	13.500 ocorrências
<b>Homossexualidade</b>	<b>Heterossexualidade</b>
2.090.000	460.000

Comparando o número de ocorrências do termo ‘homossexualismo’ identificadas pelo Google, percebemos que essa palavra é 65 vezes mais recorrente que o termo “heterossexualismo” e que este é 34 vezes menos recorrente que

“heterossexualidade”. Uma rápida olhada nos quatro números já revela a raridade do uso do termo “heterossexualismo”.

Todavia, essa busca não seria suficiente para demonstrar qual dos dois termos havia sido mais frequentemente usado na Internet – se “homossexualismo” ou “homossexualidade” – no período de 1999 a 2014. Em outras palavras, não seria possível estabelecer uma comparação entre o uso dos referidos termos pelos deputados na Câmara e pela sociedade na Internet. Foi preciso fazer uma nova busca através da ferramenta Google, utilizando os dois termos separadamente, mas estabelecendo períodos demarcados de acordo com as legislaturas em foco, ou seja, 1999-2002, 2003-2006, 2007-2010 e 2011-2014.

O resultado revelou um crescimento no número de postagens sobre a homossexualidade a cada período, independentemente do termo escolhido. Não apenas isso, mas **foi confirmada a prevalência no uso do termo “homossexualismo” entre os internautas, no total geral, apesar do termo “homossexualidade” ter sido o campeão nos três primeiros períodos pesquisados, consecutivamente.** O único período em que “homossexualismo” foi mais usado foi entre 2011 e 2014. Tudo isso pode ser assunto para investigações futuras, mas o que nos interessa aqui é a constatação de que o conservadorismo da Câmara pode ser um reflexo do conservadorismo da sociedade, não sem que ambos sejam constantemente desafiados, como sugerem as numerosas ocorrências da palavra “homossexualidade”.

A busca por pronunciamentos que utilizassem o termo “homossexualismo” nas sessões plenárias da Câmara dos Deputados foi motivada pela suposição de que a sugestão da deputada Marta Suplicy, quanto à não utilização do referido termo, subentendia que o mesmo continuava sendo usado.

<b>Quadro 2</b>		
<b>Postagens com os termos “homossexualismo” e “homossexualidade”</b>		
<b>Blocos conforme as legislaturas (1999-2014) - via Google em 14/01/17</b>		
<b>ANO</b>	<b>HOMOSSEXUALISMO</b>	<b>HOMOSSEXUALIDADE</b>
1999-2002	4.160 resultados	5.590 resultados
2003-2006	6.300 resultados	11.600 resultados
2007-2010	55.800 resultados	78.300 resultados
2011-2014	159.000 resultados	96.300 resultados
TOTAL:	221.100 resultados	164.790 resultados

Com relação aos termos referentes ao casamento, entre os deputados que se esforçam por popularizar o sintagma “casamento igualitário”, destaca-se o deputado Jean Wyllys, eleito pela primeira vez em 2010 para a legislatura de 2011-2014. No final do seu primeiro ano de mandato, o deputado falou sobre a realização do **8º Seminário LGBT na Câmara dos Deputados**, cujo tema foi exatamente “**casamento civil igualitário**”. Pode-se inferir, a partir disso, que a defesa do casamento civil homoafetivo foi uma preocupação do deputado desde o início do seu mandato e que uma das disputas travadas por ele nesse sentido envolvia a nominalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo de um modo que evocasse o princípio da igualdade na defesa do casamento como direito civil. Wyllys comenta sobre esse evento e sobre o seminário internacional Famílias pela Igualdade:

**Realizamos o 8º Seminário LGBT** com o tema do **casamento civil igualitário**. Realizamos também o **seminário internacional Famílias pela Igualdade**, que discutiu os novos modelos de família que precisam ter a proteção do Estado. **É preciso que o Estado garanta a proteção à família monoparental e à família homoparental**. É fundamental que o conceito de família seja dilatado e esse seminário foi importante, porque trouxemos representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da Argentina para falarem sobre como foi positivo para o país a aprovação do **casamento civil igualitário** (Site Sul21, “Governo federal avançou pouco na garantia de direitos”, critica Jean Wyllys – 26/12/11 – grifo nosso).

Apesar de toda a quantificação que possamos fazer sobre as ocorrências de uso de um termo ou de outro, é importante manter em mente que a mera adoção de um termo não estigmatizado não garante que ele será utilizado sem finalidades segregadoras. Um **termo estigmatizado** pode ser posto a serviço da garantia de direitos assim como um **termo não estigmatizado** ou menos estigmatizado pode ser utilizado para negar direitos, dependendo de como se constroem os enunciados que os utilizam. Não basta quantificar o termo, é preciso verificar de que modo ele é usado – o que não apaga o fato de que essas palavras também são atravessadas por inúmeros enunciados e que, por isso, sempre carregam, em alguma medida, as marcas dos usos que já se fizeram delas.

Por exemplo, o termo “casamento civil igualitário” foi usado pelo deputado Áureo, do PRTB/RJ, em 25/05/12, ou seja, durante a mesma legislatura em que o

deputado Jean Wyllys promoveu o seminário supracitado. Vejamos o que Áureo disse:

Também é com **esta responsabilidade cristã** que declaro minha grande preocupação e afirmo que temos uma grande luta nesta Casa de Leis. **Como em Efésios 6.12:** "nossa luta não é contra carne e sangue, mas contra reinos e potestades".

O projeto de lei que quer descriminalizar o aborto, a tramitação do Senado do PL nº 122, de 2006, que criminaliza toda e qualquer manifestação contrária a orientação sexual da homossexualidade e, agora, a tentativa de uma proposta de emenda à Constituição que propõe **casamento civil igualitário** para qualquer pessoa são sinais de que nossa atuação, nossa presença, aliada ao apoio das igrejas e do povo cristão, serão fundamentais para **vencermos esta guerra** (ÁUREO, 2012 – grifo nosso).

O deputado estava falando contra o casamento civil igualitário e usou o mesmo termo que Jean Wyllys usa quando defende esse direito. Portanto, os termos podem ser utilizados contra ou a favor, dependendo da construção enunciativa. Essas construções muitas vezes incorporam os termos que indicam algum nível de cristalização de posicionamentos ao longo dos embates discursivos já travados. Ressaltamos, todavia, que o termo “casamento igualitário” parece ser mais resistente à introjeção de estigma em si mesmo – o que talvez ocorra porque o conceito de igualdade é considerado positivo em sociedades democráticas seculares. Minha hipótese é de que essa poderia ser a razão para a não utilização desse termo por parte da maioria dos representantes de setores contrários à isonomia dos direitos conjugais entre parceiros do mesmo sexo e de sexos diferentes.

Os esforços dos deputados Jean Wyllys<sup>4</sup> e Erika Kokay<sup>5</sup>, que utilizam o termo “casamento igualitário” ou “casamento civil igualitário”, tanto na Câmara dos Deputados como em suas redes sociais e em entrevistas à mídia, figuram como duas das exceções entre os deputados na Câmara. Esse movimento pode ser visto no modo como foi redigida a justificativa para o Projeto de Lei nº 5.120, de 2013, de autoria dos referidos deputados, visando ao reconhecimento do casamento civil e da união estável entre pessoas do mesmo sexo por meio de uma emenda constitucional:

---

<sup>4</sup> Jean Wyllys: [https://www.youtube.com/watch?v=b\\_NoX44LI-8](https://www.youtube.com/watch?v=b_NoX44LI-8) e <http://jeanwyllys.com.br/wp/justificativas-e-argumentos-para-o-casamento-civil-igualitario>. (Acesso em 02/07/16)

<sup>5</sup> Erika Kokay: <https://www.youtube.com/watch?v=qRqghevitd4> (Erika Kokay fala a partir do minuto 11:15 – acesso em 02/07/16)

Na exposição de motivos que o presidente espanhol José Luis Rodríguez Zapatero realizou pessoalmente no início do debate sobre o matrimônio homossexual no Congresso dos Deputados daquele país, em 2005, ele disse:

**“Nós não estamos legislando, V. S., para gentes remotas e estranhas. Estamos ampliando as oportunidades de felicidade para os nossos vizinhos, nossos companheiros de trabalho, nossos amigos e nossos familiares, e ao mesmo tempo estamos construindo um país mais decente, porque uma sociedade decente é aquela que não humilha seus membros”.**

O discurso do presidente Zapatero foi citado pela deputada argentina Vilma Ibarra no final da exposição de motivos do seu projeto de lei de **casamento igualitário** que foi, junto com o projeto da deputada Silvia Augsburger, a base da nova lei de matrimônio civil aprovada no país vizinho em julho de 2010. **Agora, nós também fazemos nossas essas palavras** (WYLLYS; KOKAY, 2013 – grifo nosso).

O termo “casamento igualitário”, portanto, foi utilizado em três pronunciamentos que defendiam a isonomia dos direitos conjugais entre pessoas homoafetivas e heteroafetivas. Foram eles: José Luís Rodríguez Zapatero<sup>6</sup>, presidente da Espanha, 2005; Vilma Ibarra, deputada na Argentina, 2010; e Jean Wyllys e Erika Kokay, deputados no Brasil, 2013 – os três conectados por enunciados que emergem da mesma temática (legislar sobre direitos conjugais das pessoas homoafetivas), em contextos de enunciação semelhantes (embates entre contrários e favoráveis) e com finalidades semelhantes (reconhecer o casamento homoafetivo).

Como não seria possível analisarmos todos os pronunciamentos dos deputados acerca do assunto sem que extrapolássemos os prazos estabelecidos para essa pesquisa e para a apresentação desta dissertação, optamos por trabalhar com dois pronunciamentos que representassem visões mutuamente antagônicas sobre o casamento ou as uniões civis entre pessoas do mesmo sexo e que tivessem duração/extensão semelhantes.

Assim sendo, foram escolhidos dois pronunciamentos feitos na mesma legislatura (1999-2002), com extensão semelhante e proximidade temática, mas configurando perspectivas divergentes – ambos apresentados antes do

---

<sup>6</sup> Discurso del presidente del gobierno español, José Luis Rodríguez Zapatero, en el pleno Congreso de los diputados para defender la modificación del código civil que reconoce el derecho a contraer matrimonio a personas del mismo sexo, Madrid 30 de junio de 2005: [http://www.debatefeminista.pueg.unam.mx/wp-content/uploads/2016/03/articulos/032\\_08.pdf](http://www.debatefeminista.pueg.unam.mx/wp-content/uploads/2016/03/articulos/032_08.pdf) (acesso em 08/01/2017)

arquivamento da proposta do PL 1151/1995. Os dois pronunciamentos assim escolhidos foram os seguintes:

O pronunciamento do deputado Severino Cavalcanti, na época, filiado ao PPB-PR (realizado em 12/01/1999), e o pronunciamento do deputado Marcos Rolim, filiado ao PT-RS (realizado em 08/08/2001).

Hipoteticamente, consideramos que tanto a relação de proximidade temporal como a correspondência temática pudessem revelar algum nível de interdiscursividade entre os dois parlamentares, especialmente levando-se em conta que Cavalcanti era contra o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, e que Rolim era favorável. No percurso da análise, nos deparamos com pontos que parecem corroborar nossa hipótese de que há dialogismo entre Rolim e Cavalcanti, ainda que um parlamentar não cite o nome do outro, nem mesmo no caso de discurso relatado. Para tanto, continuamos aderindo às perspectivas de Mikhail Bakhtin:

[os] enunciados não são indiferentes entre si nem se bastam cada um a si mesmo; uns conhecem os outros e se refletem mutuamente uns nos outros. Esses reflexos mútuos lhes determinam o caráter. Cada enunciado é pleno de ecos e ressonâncias de outros enunciados com os quais está ligado pela identidade da esfera de comunicação discursiva. **Cada enunciado deve ser visto antes de tudo como uma resposta aos enunciados precedentes de um determinado campo: ela os rejeita, confirma, completa, baseia-se neles, subentende-os como conhecidos, de certo modo os leva em conta** (BAKHTIN, 2003, p. 297 – grifo nosso).

Além dos pronunciamentos de Cavalcanti e de Rolim, incluímos em nosso *corpus* de pesquisa trechos de pronunciamentos de outros deputados que pudessem nos ajudar a entender o dialogismo existente entre os pronunciamentos analisados, bem como textos religiosos, como o Catecismo, os Cânones da Igreja Católica e um documento da Congregação para a Doutrina da Fé, os quais nos fornecem pistas importantes a respeito das formações discursivas sobre as quais Cavalcanti se apoia, mas que são questionadas por Rolim. Nossa perspectiva será, portanto, primordialmente, dialógica e interdiscursiva.

### 3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Nosso esforço de análise se concentra nos pronunciamentos dos deputados Severino Cavalcanti e Marcos Rolim proferidos em 1999 e 2001, respectivamente. Optamos por esse recorte porque os dois deputados fazem parte da mesma legislatura, seus pronunciamentos têm extensão semelhante, ambos discorrem sobre os homossexuais, seus afetos, direitos e o reconhecimento de suas uniões, e tomam posições mutuamente antagônicas no que diz respeito a esse grupo social e seus direitos conjugais.

Nossa atenção estará focada sobre as imagens que os enunciadores constroem sobre si mesmos e sobre seus coenunciadores, incluindo a comunidade homossexual, cuja demanda por direitos conjugais ensejou uma avalanche de pronunciamentos parlamentares. Partindo do pressuposto de que a humanização ou a desumanização desse grupo social, por via do discurso, contribui para o avanço ou para o atraso do reconhecimento de seus direitos civis, interessa-nos, principalmente, entender como essas imagens são construídas e quais vozes os enunciadores convocam a falar no processo de construção de seus enunciados, bem como de que a maneira se dá a produção de sentidos em torno dessa comunidade e de seus direitos.

#### 3.1 Uniões civis homoafetivas e casamento igualitário: Um breve histórico

Somente depois do reconhecimento da isonomia das uniões estáveis pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e da resolução do Conselho Nacional de Justiça<sup>77</sup> (CNJ), que determinou o registro de casamento de casais homoafetivos em cartório, é que o debate em torno do casamento homoafetivo arrefeceu na Câmara, mas não sem antes produzir um caudaloso fluxo de enunciados em sua esfera de atuação e fora dela, inclusive.

---

<sup>77</sup> CNJ, Resolução 175 de 14/05/2013: <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=1754> (acesso em 10/01/17)

O STF pusera termo às discussões que, ao longo de 16 anos (período entre o projeto de lei 1151/1995 e a equiparação das uniões civis), mostraram-se incapazes de oferecer garantias aos casais homoafetivos existentes no Brasil.

O deputado Marco Feliciano, porém, tentou manter o assunto em pauta. Abaixo, reproduzo um trecho de seu pronunciamento contra a referida decisão no Judiciário:

Que mundo é este em que estamos vivendo, onde uma minoria - porque de fato é uma pequena minoria - consegue espalhar o medo numa população? Todas as vezes em que esse assunto é tratado na Casa, a maioria dos meus pares vira as costas. Parece-me até que tem medo de tratar do assunto ou prefere omitir-se. Como não fazemos isso de maneira bem feita, o Supremo Tribunal Federal passa por cima deste Parlamento. E mais uma vez somos humilhados (FELICIANO, Sessão: 319.1.54.O, 10/11/2011).

Feliciano mostra-se contrariado porque o STF reconheceu as uniões civis homoafetivas em isonomia com as heteroafetivas. Ele recorre a uma pergunta retórica que interpela a realidade como se algo estivesse errado no mundo, faz uso do termo “pequena minoria” de modo depreciativo quando se refere à comunidade gay, apelando, sem seguida, ao pânico social por meio de uma construção frásica que deixa subentendida uma espécie de complô: “Que mundo é este” / “**uma minoria** – porque de fato é uma pequena minoria” / “consegue **espalhar o medo** numa população?”

Feliciano chama seus colegas de ofício de covardes ou omissos, correndo o risco de despertar rancor e desprezo contra si mesmo, mas podendo também provocar adesão: “assunto é tratado” / “a maioria dos meus pares vira as costas” / “**tem medo**” / “**prefere omitir-se.**”

Ele pressupõe incompetência por parte da Câmara para barrar o avanço dessa demanda, ao mesmo tempo em que sua crítica subtende que o STF usurpou poder legislativo: “não fazemos” / “maneira bem feita” / “**o Supremo Tribunal Federal**” / “**por cima deste Parlamento**”.

A frase final desse parágrafo soa como se fosse uma questão de honra para Feliciano impedir o reconhecimento dos direitos conjugais das pessoas homoafetivas e como se ele já tivesse passado por outras humilhações semelhantes: “mais uma vez” / “**humilhados**”. Ele pode estar fazendo alusão a outras decisões do STF, tais como a permissão para a interrupção da gravidez em caso de fetos anencéfalos.

Esse também era um item polêmico na agenda da bancada evangélica, à qual ele pertence.

Mas, Feliciano indica que deseja uma audiência bem maior que a de seus colegas parlamentares, pois, ao final de seu pronunciamento, ele pede ao presidente da Câmara que **“autorize o registro do meu pronunciamento nos Anais da Casa e também a sua divulgação pelo Programa A Voz do Brasil, para que o País inteiro saiba que há pessoas aqui que defendem a família brasileira.”**

Apesar do tom crítico e aparentemente vitimista de Feliciano, não houve convulsões sociais. O deputado, porém, não se limitou a reclamar no Parlamento. Em 2013, ele entrou com um mandado de segurança junto ao STF contra a decisão do CNJ que determinava que os cartórios de todo o país acolhessem os pedidos de registro de casamento por parte de casais homoafetivos. O STF extinguiu o mandato, sem resolução do mérito, porque o questionamento dessa medida foi feito por um mandado de segurança, instrumento que não usufrui dessa prerrogativa.

O mandado de segurança foi protocolado pelo Partido Social Cristão, enquanto Feliciano ainda era presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Até a última conferência feita no Portal da Câmara sobre esse assunto (08/01/2017), Feliciano não havia se pronunciado sobre a decisão em sessão plenária como havia feito quando criticou a decisão do STF anteriormente.

A decisão do STF (2011) e do CNJ (2013), porém, mostraram-se socialmente relevantes em sua inclusão dos casais homoafetivos no que diz respeito ao reconhecimento de suas uniões e casamentos civis, como indicam os números do IBGE:

Desde 2013, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que cartórios de todo o País devem celebrar casamentos entre pessoas do mesmo sexo, o número de uniões gays subiu 51,7%. De 2014 para 2015, o crescimento foi de 15,7% - no mesmo período, os registros de casamentos heterossexuais aumentaram 2,7%. Os dados são das Estatísticas do Registro Civil 2015, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulga nesta quinta-feira, 24.

Em 2015, o Brasil teve um total de 1.137.321 casamentos civis. Desses, 0,5%, ou 5.614, foram entre pessoas do mesmo sexo, 2.986 entre mulheres e 2.628 entre homens. A região Sudeste foi a campeã em uniões homossexuais ano passado, com 3.077 registros; o menor número foi verificado no Norte, 230 (PENNAFORT, Roberta. Estadão, 24/11/2016).

Transcrevo, em forma de quadro, para fins de melhor visualização, a matéria que fala sobre a ação de Feliciano e a reação do STF, na pessoa do Ministro Luis Fux:

<b>Quadro 3</b>	
<b>O mandado de segurança do PSC contra a resolução do CNJ e a resposta do Ministro Luis Fux</b>	
<b><i>PSC recorre ao STF contra resolução do CNJ que garante casamento gay. Partido diz que o conselho usurpou as atribuições do Legislativo.</i></b>	<b><i>Ministro extingue ação contra resolução sobre casamento de pessoas do mesmo sexo.</i></b>
BRASÍLIA — O PSC - partido do presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, Marco Feliciano (SP) - entrou nesta terça-feira com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) contra resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que obriga os cartórios de todo o país a registrar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Para o PSC, houve abuso de poder quando o CNJ aprovou a resolução, na semana passada, uma vez que o Conselho teria invadido competência do Poder Legislativo. O partido pede uma decisão liminar suspendendo a resolução até que ela seja julgada em definitivo.	O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, extinguiu, sem resolução do mérito, o Mandado de Segurança (MS) 32077, impetrado pelo Partido Social Cristão (PSC) contra a Resolução nº 175 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que veda aos cartórios a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. Para o ministro, o questionamento da medida teria de ser feito por meio de instrumento de controle abstrato de constitucionalidade, e não por mandado de segurança.
Fonte: O Globo, PSC recorre ao STF contra a resolução do CNJ que garante casamento gay, atualizado em 21/06/2013.	Fonte: Notícias STF, Ministro extingue ação contra resolução sobre casamento de pessoas do mesmo sexo, 28/05/2013.

Se esse foi o fim, pelo menos provisoriamente, da polêmica sobre a legalização das uniões civis e do casamento civil homoafetivo no âmbito do Parlamento, a polêmica começou bem antes, isto é, a partir do momento em que a Deputada Marta Suplicy apresentou seu projeto de lei nº 1151/1995.

Ao final de 16 anos de muita controvérsia, o deputado Celso Russomano tentou incluir o referido projeto de lei na ordem do dia para possível votação em 2011, mas o Presidente da Mesa Diretora da Câmara ordenou que este fosse arquivado definitivamente, como se vê no quadro abaixo:

<b>Quadro 4</b>
<b>ARQUIVAMENTO DO PL 1151/1995</b>
<p>Identificação da Proposição</p> <p>Autor:</p> <p>Celso Russomano - PP/SP</p> <p>Apresentação:</p> <p>14/08/2007</p> <p>Ementa:</p> <p>Requer a inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei nº 1151/95, que disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo.</p> <p>Última Ação Legislativa</p> <p>Data: 12/01/2011</p> <p>Ação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</p> <p>DECISÃO DA PRESIDÊNCIA - Com base no Art. 17, inciso II, alínea "d", do RICD, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Inclusão na Ordem do Dia, tendo em vista o fim da presente legislatura. Após, juntem-se aos respectivos processados. Publique-se. (PORTAL DA CÂMARA, ARQUIVAMENTO DO PL 1151/1995, 12/01/2011).</p>

Todavia, o que poderia parecer uma derrota final para a comunidade homoafetiva e seus aliados veio a ser a abertura de uma nova possibilidade, que resultou no reconhecimento dessas uniões e desses casamentos. Foi essa recusa definitiva que criou as condições de produção de uma abordagem diferente, já não por meio do Parlamento, mas por meio do Judiciário, e feita por instrumento absolutamente lícito. Tratava-se da **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277** e da **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132**, ajuizadas na Corte, respectivamente, pela Procuradoria-Geral da República e pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

Interpelado por meio desses dispositivos jurídicos, o STF julgou a procedência da demanda e reconheceu a isonomia das uniões civis homoafetivas. O julgamento começou no dia 04 de maio de 2011 e terminou no dia seguinte. E tudo isso apenas quatro meses depois do arquivamento da PL 1151/1995 na Câmara dos Deputados.

Essa decisão foi seguida da resolução do CNJ, que determinava, cerca de dois anos depois, que os cartórios de todo país realizassem casamentos civis entre pessoas homoafetivas em isonomia com os que já eram realizados entre casais heteroafetivos.

Estabelecido esse breve *background* histórico sobre a PL 1151/1995 e onde nos encontramos hoje em relação às garantias jurídicas relacionadas às uniões civis homoafetivas e ao casamento igualitário, pretendemos observar como imagem do homossexual era construída através da argumentação favorável e contrária à livre orientação sexual e ao casamento homoafetivo nos pronunciamentos dos deputados na Câmara Federal.

### **3.2 Casais homoafetivos e homoparentalidade: a polêmica como interincompreensão em cenografias de contradição**

Primeiramente, vejamos como os deputados Severino Cavalcanti e Marcos Rolim constroem suas próprias imagens, de que lugar eles falam e que valores eles defendem.

Os dois deputados falam de lugares diferentes, como se pode ver no quadro abaixo. Ambos constroem cenografias distintas. Cavalcanti se coloca como católico e defensor do que ele mesmo denomina valores familiares. Rolim apresenta-se como defensor dos direitos humanos, com longa carreira de luta pela efetivação dos mesmos. Esses enunciados aparecem logo no início de seus respectivos pronunciamentos:

Quadro 5	
Construção da imagem de si em relação aos homossexuais.	
CAVALCANTI	ROLIM
<p>“<b>Como cristão e católico</b> abomino qualquer tipo de discriminação contra o ser humano. <b>Nada tenho contra os homossexuais.</b> Casamento, meus prezados colegas, só entre um homem e uma mulher. <b>Só um homem e uma mulher são capazes de formar uma família</b>, e é essa instituição familiar que defendemos a qualquer preço e a qualquer custo.” (1999 – grifo nosso)</p>	<p>“<b>Como militante dos direitos humanos</b>, penso que <b>devemos estar todos ao lado dos homossexuais.</b> Nessa postura, Sr. Presidente, tenho aprendido muito e me humanizado. <b>É no contato com a diferença, na escuta do outro, no reconhecimento de suas necessidades que superamos nossos próprios preconceitos.</b>” (2001 – grifo nosso)</p>

Ambos os deputados introduzem uma relação de causa e efeito usando a conjunção “como” num nexos semântico de causalidade: **Como sou isso, então faço aquilo = porque sou isso, faço aquilo.**

Severino diz que, por ser católico, abomina qualquer tipo de discriminação contra o ser humano. Através da generalização, ele apaga o termo polêmico “homossexual” e salva sua própria face como alguém que não discrimina ninguém, mas sua frase seguinte reforça o veto ao casamento para casais homoafetivos: **“Casamento... só entre um homem e uma mulher.”** A justificativa é sutilmente biologizada, visto que ele não fala diretamente em procriação, mas ela permanece subentendida na frase iniciada com um advérbio de exclusão: **“Só um homem e uma mulher são capazes de formar uma família”** – o que, por sua vez, gera outros implícitos:

- (1) Casais homoafetivos não são casais de fato porque casamento é só entre um homem e uma mulher;
- (2) Casais homoafetivos não constituem uma família de fato porque só o casal heteroafetivo é capaz de formar uma.
- (3) Sua cenografia inclui um elemento bélico, como se a instituição que ele considera como o único tipo de família (homem / mulher / filhos) precisasse ser defendida contra algum inimigo: **“e é essa instituição familiar que defendemos a qualquer preço e a qualquer custo”.**

A repetição do pronome “qualquer”, que significa “não importa qual seja”, associado aos substantivos “preço” e “custo”, respectivamente, reforça a ideia de que não haverá limites para seu empenho na defesa daquela noção de família que ele constituiu como sendo a única que pode desfrutar desse status: a família heterossexual. Preço é atribuído, enquanto custo se dá no processo de produção de um bem ou da prestação de um serviço. O deputado demonstra que está disposto a manter seu posicionamento, não importando o que seja preciso fazer.

Através da fórmula “como católico, então isso e não aquilo”, que Severino utiliza na construção de seu enunciado. Ele repassa, tacitamente, à igreja e a Deus, em última análise, a responsabilidade pelo que veta ou sanciona em função de ser cristão. Ao fazer isso, Severino instaura a polêmica ao mesmo tempo em que salva sua própria face, numa relação de interdiscursividade, que inclui a voz [de autoridade] da Igreja na definição do que é casamento em contraposição a outras vozes que ousam desafiar essa concepção.

Rolim, por sua vez, se coloca como “**militante dos direitos humanos**” e como alguém que está ao lado dos homossexuais. Isto se dá no ato mesmo de sua convocação a que todos estejam ao lado desse grupo social: “*penso que **devemos estar todos ao lado dos homossexuais***”. Com isso, ele mantém a noção de que existem lados diferentes a serem escolhidos. Rolim não apresenta uma fórmula fechada como fizera Cavalcanti ao usar duas vezes o advérbio “só” (“só entre um homem e uma mulher” / “só um homem e uma mulher são capazes”). Em sua cenografia, ele figura como um homem aberto ao diferente: “**nessa postura... tenho aprendido muito e me humanizado**”.

A postura à qual ele se refere é a de estar ao lado dos homossexuais, mas se ele precisa estar ao lado, subentende-se que os homossexuais estejam sendo confrontados ou ameaçados de alguma maneira. Ficamos ao lado de quem acreditamos precisar de apoio e porque consideramos que essas pessoas o mereçam. Contra o que ou contra quem, deveríamos estar ao lado dos homossexuais, afinal? A resposta parece ser contra os “**nossos próprios preconceitos**”. Rolim indica o caminho para a superação dos mesmos: “**É no contato com a diferença, na escuta do outro, no reconhecimento de suas necessidades que superamos nossos próprios preconceitos**”. Esse enunciado, como um todo, contrasta com o tom de pregação que Cavalcanti geralmente usa ao se referir aos homossexuais, especialmente quando Rolim diz: “**tenho aprendido**

**muito**". Se ele tem aprendido, é porque não sabia. O uso do pretérito perfeito composto "tenho aprendido" significa que a ação se realizou até um momento recente ou continua sendo realizada. Ele se coloca como um aprendiz que continua aprendendo, mas existe um implícito possível aqui: Ele também pode ensinar. No mesmo momento em que Rolim diz que tem aprendido muito, subentende-se que agora ele tenha muito a ensinar. A atitude humilde, captada inicialmente, é implicitamente acompanhada de uma valorização de si.

Os dois deputados têm uma coisa em comum: Trabalham com uma lógica de combate: Cavalcanti quer defender uma configuração familiar (o inimigo é o casamento gay). Rolim quer defender os homossexuais (o inimigo é a homofobia). Os dois trabalham com a lógica do combate.

A construção dessas cenografias também cria subjetividades atribuídas àqueles que concordam com eles ou que discordam deles. A forma como cada um se coloca diante do casamento homoafetivo estabelece oponentes e aliados, incluindo os dois. Mas a polêmica se estabelece e se sustenta por meio da interincompreensão discursiva, que é um conceito de Maingueneau. Por interincompreensão, entenda-se que todas as pessoas que têm acesso a um discurso de fora de sua comunidade discursiva tendem a compreendê-lo "erradamente" porque o compreendem a partir de sua própria posição e não da posição dos enunciadores daquele discurso. Maingueneau diz o seguinte:

Num espaço discursivo considerado, **o sentido não é algo estável, que poderia ser relacionado a uma posição absoluta**, mas se constrói no intervalo entre as posições enunciativas. A "incompreensão", resultante do mal-entendido e do malogro ocasionais, se transforma em "interincompreensão" porque obedece a regras e estas regras são as mesmas que definem a identidade das formações discursivas consideradas. Dito de outra forma, **o sentido aqui é um mal-entendido sistemático e constitutivo do espaço discursivo**. Mas esta interincompreensão, que determina que se deve falar e não se deve compreender, possui uma vertente positiva: se ela proíbe que um mesmo sentido circule de um sujeito para o outro, ela também possibilita que os sujeitos partilhem o mesmo discurso, "falem da mesma coisa" (MAINGUENEAU, 1997, p. 121-122 – grifo nosso).

Como Cavalcanti e Rolim se inscrevem em comunidades discursivas distintas e com visões antagônicas a respeito da homossexualidade e do casamento homoafetivo, a polêmica resultante da interincompreensão entre suas comunidades discursivas, fatalmente, aparecerá em seus enunciados. Cavalcanti constrói uma imagem extremamente negativa do casamento homoafetivo. O deputado nominaliza

o casamento gay como “proposta absurda”, “culto” e como patrocinador de aberrações como a permissividade e a libertinagem, além de descrever as ações dos que pleiteiam o reconhecimento do direito ao casamento por parte dos casais do mesmo sexo como algo forçado (impor) ou disfarçado (glamourizar). Com esse movimento, Severino coloca os ativistas dos direitos homossexuais, sejam eles gays ou não, como trapaceiros que precisam desses “subterfúgios” para vencer a resistência contra uma causa indefensável. Cavalcanti não constrói qualquer argumentação lógica ou racional nos enunciados citados. Ele faz apenas denúncias e uma veemente convocação ao combate.

No quadro, abaixo, é possível perceber como Cavalcanti fala sobre o casamento homoafetivo. Os deputados usam o termo “casamento gay” e “casamento homossexual” nos seis trechos. Cavalcanti pensa casamento de acordo com a tradição de sua comunidade discursiva devota – a Igreja Católica. Baseado nessa tradição, ele repele o discurso pró-casamento gay. Rolim por sua vez, denuncia essa sacramentalização do casamento que pretende regular o casamento civil. Ambos estão se referindo a discursos que constituem distintas comunidades discursivas, mas que não são as suas. Todos os enunciados apresentados no quadro fazem uso da palavra “casamento”.

<b>Quadro 6</b>
<b>Casamento gay ou homossexual nas comunidades discursivas dos deputados Cavalcanti e Rolim.</b>
<b>CAVALCANTI</b>
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje aqui <b>protestar</b> contra esse lobby desavergonhado do movimento gay e de seus simpatizantes, que querem, de qualquer forma, <b>impor ao País o casamento entre homossexuais - o chamado casamento gay</b> - e a adoção de crianças por esses casais.
Estão apelando agora para subterfúgios, usando alguns programas de grande audiência para <b>"glamourizar" o casamento gay</b> .
Tenho certeza de que enquanto tramitar nesta Casa essa <b>proposta absurda de casamento gay</b> , os seus adeptos e simpatizantes vão continuar usando de todas as formas para fazer valer suas posições.
Todos aqui sabem, meus prezados colegas, que <b>o casamento gay - a despeito do competente lobby que o cerca - vem sendo repudiado em todos os países sérios e desenvolvidos do mundo</b> , mais preocupados em preservar as suas famílias. Apenas a pequenina Holanda, que liberou o uso indiscriminado de drogas, legalizou a união entre homossexuais, com a posterior adoção de filhos pelos casais e, mais recentemente, com direito a todo o cerimonial do casamento.
"Nós somos a favor da vida em qualquer situação, contra a pena de morte, contra qualquer tipo de atentado ao ato sublime de viver de qualquer cidadão ou feto inocente. O que <b>não queremos é o culto ao casamento gay</b> (CAVALCANTI, 1999).
Os países mais civilizados do mundo não aceitam casamento de homossexuais, que é o primeiro passo para a adoção de filhos e para a formação de famílias gays. Na França, palco das grandes revoluções de costume do mundo, o Presidente Jacques Chirac vem se manifestando veementemente contra essa proposta absurda. Ele se declara preocupado com a descaracterização do direito ao matrimônio, como querem as minorias.
Só assim combateremos a violência, a 'desagregação familiar, a miséria, as drogas e o caos que batem à porta das famílias brasileiras. Isso, através de todo tipo de permissividade, de libertinagem e outras <b>aberrações patrocinadas por projetos como este do casamento gay</b> , que precisamos <b>sepultar de vez no Congresso Nacional</b> .
<b>ROLIM</b>
A Contra-Reforma católica, iniciada pelo Concílio de Trento no século XVI, <b>tornou o casamento um sacramento</b> . Mais ou menos nessa época, a Igreja passou a instruir os confessores para que condenassem as posições sexuais não ortodoxas do coito heterossexual. O homem sentado, o homem em pé, ou a mulher sobre ele, por exemplo, eram posições que colocavam em risco a função reprodutiva do ato sexual.

Cavalcanti usa o sintagma “casamento gay” em todos os excertos acima, enquanto o deputado Rolim não o utiliza em nenhuma parte do seu pronunciamento. Rolim fala em “casamento” como uma instituição que ganhou novos contornos polêmicos quando foi transformado em sacramento pela Igreja Católica: *‘A Igreja passou a instruir os confessores para que condenassem as posições sexuais não ortodoxas do coito heterossexual’* (ROLIM, 2001).

Mas, ao fazer isso Rolim também coloca seus coenunciadores diante do histórico de perseguição e de controle da sexualidade por parte da Igreja Católica. Ele não fala imediatamente sobre a perseguição contra os homossexuais, e inicia pelas condenações que atingiam os heterossexuais, inclusive casados – reforçando seu ponto de vista, isto é, que visões moralistas não podem determinar direitos ou deveres dos cidadãos.

Rolim se desloca da formalidade do casamento para a dinâmica das relações afetivo-sexuais. O trecho que figura no quadro acima é o começo de um argumento mais amplo. Rolim segue argumentando da seguinte maneira:

Entre os **pecados da luxúria** estavam aqueles "contra a natureza" **sempre que a semente masculina fosse despejada extra vas — fora do vaso natural da mulher**. Percebe-se, assim, como visão coerente com **a idéia de reduzir o exercício da sexualidade aos imperativos naturais**, que seria não apenas **incapaz de compreender o fenômeno da sexualidade**, mas **transformaria as próprias relações sexuais em uma chatice insuperável**. Como diria Oscar Wilde, "o natural é uma pose difícil de ser mantida" (ROLIM, 2001 – grifo nosso).

Rolim diz que limitar o exercício da sexualidade à reprodução não dá conta do fenômeno da sexualidade (reduzir / sexualidade / imperativos naturais / incapaz / compreender / sexualidade). Ao citar as interdições da própria Igreja, o deputado confronta seus coenunciadores com o fato de que a sexualidade se constitui numa plasticidade que possibilita inúmeras variações no próprio âmbito do coito heterossexual, indo muito além dele. A interdição já é o reconhecimento dessa plasticidade no mesmo instante em que quer discipliná-la.

Um dos implícitos possíveis no interior desse enunciado de Rolim é o seguinte: Se a maioria das pessoas – as católicas, inclusive – não leva a sério tais regulações eclesásticas no tocante às suas relações dentro do casamento, por que deveriam levar a sério aquelas que interditam o casamento das pessoas homoafetivas?

Ao resgatar parte do discurso da Igreja Católica, o deputado se contrapõe àqueles que se baseiam nessas práticas discursivas para negarem direitos aos homossexuais. Ele retoma o discurso alheio – do modo como o entende – e o coloca a serviço de sua finalidade discursiva. Em outras palavras, a negação será posta a serviço da afirmação [de direitos, nesse caso]. Esse movimento discursivo que Rolim faz remete ao conceito de simulacro postulado por Maingueneau:

Esse processo de duplas traduções permite-nos aprofundar o mecanismo polêmico. **Cada uma das formações discursivas do espaço discursivo só pode traduzir como "negativas", inaceitáveis, as unidades de sentido construídas por seu Outro, pois é através desta rejeição que cada uma define sua identidade.** Uma formação discursiva opõe dois conjuntos de categorias semânticas, as reivindicadas (chamemo-las de "positivas") e as recusadas (as "negativas"). Note-se que ela projeta as unidades "positivas" deste Outro sobre as categorias de seu próprio sistema; para preservar sua identidade, **o discurso só pode relacionar-se com o Outro do espaço discursivo através do simulacro que dele constrói.** Chamaremos discurso agente aquele que se encontra em posição de "tradutor", de construtor do simulacro, e discurso paciente aquele que desta forma é traduzido. Esta noção de discurso agente remete a um único papel: em uma polêmica, os papéis de agente e paciente se alternam constantemente (MAINGUENEAU, 1997, p. 120 – grifo nosso).

Essa figura do simulacro é de suma importância para o presente esforço de análise, pois os coenunciadores se revezam nas posições de discurso agente e discurso paciente. Nesse momento, discurso agente é realizado por Rolim, que “traduz” o pensamento da comunidade discursiva com a qual ele polemiza para, em seguida, negativá-lo. Eis aí o simulacro. Mas, essa posição de discurso agente também é ocupada por Cavalcanti ao longo do seu pronunciamento. O seguinte comentário de Maingueneau esclarece ainda mais o papel do elemento polêmico na interdiscursividade e na interincompreensão discursiva:

**Esta representação da polêmica não pressupõe que a própria noção de oposição entre duas formações discursivas seja unívoca.** Ao contrário, ela pode recobrir relações diversas, pois, em um discurso, não existe relação com o Outro que seja independente de sua própria organização semântica. Não existe, pois, polêmica "em si" que possa ser abstraída dos discursos considerados: **o discurso constrói, em um mesmo movimento, sua identidade e sua relação com os discursos, os quais lhe permitem estabelecê-la.** Parece que, enquanto certas formações discursivas se desenvolvem, mantendo certa indiferença em relação àquelas que compartilham o mesmo campo, outras estão constantemente envolvidas em controvérsias. Não se deve concluir, entretanto, que seja preciso distinguir entre formações discursivas que necessitam confrontar-se com suas concorrentes e outras que se desenvolvem isoladamente. Na realidade, se a interdiscursividade é constitutiva, uma tal distinção só poderia ser ilusória:

**se um discurso parece indiferente à presença de outros, é porque, semanticamente, lhe é crucial denegar o campo do qual depende e não porque poderia desenvolver-se fora dele** (MAINGUENEAU, 1997, p. 120 – grifo nosso).

A relação de construção de um discurso a partir de confrontações estabelecidas com seus concorrentes é o que coloca o elemento polêmico, fruto da interincompreensão discursiva, na base da própria interdiscursividade ou, melhor colocado, é a interdiscursividade estabelece as condições necessárias para o surgimento da polêmica.

E não há discurso que se constitua independentemente dos outros. Não há discurso totalmente autônomo. Rolim está construindo simulacros e o faz em diversos pontos do seu pronunciamento, pois não se contrapõe apenas ao discurso devoto, no qual se inscreve a Igreja Católica. Ele também polemiza com muitos outros que, de acordo com sua visão, são incapazes de compreender o fenômeno da sexualidade, produzindo e reforçando preconceitos. E por meio dessas contraposições e polemizações, Rolim atualiza, ao mesmo tempo, o discurso e a comunidade discursiva nos quais ele mesmo se inscreve. Todavia, há uma diferença entre Rolim e Cavalcanti, seu predecessor. Este constrói seus enunciados em tom de denúncia e convocação a maior parte do tempo, enquanto Rolim procura construir uma argumentação logicamente articulada e que dialogue com diversos campos do saber: história, política, religião, literatura, etc.

No enunciado transcrito abaixo, Rolim coloca, por exemplo, o discurso moralista devoto com o qual ele vinha polemizando em uma nova relação de confrontação. Agora, com elementos de outra formação discursiva: A ciência, especialmente no campo das tecnologias de reprodução.

O fato é: **não nos relacionamos sexualmente por conta das necessidades reprodutivas da espécie, mas por conta do prazer que as relações podem nos oferecer.** Aliás, desde a pílula anticoncepcional, vivemos em um mundo onde se produziu a notável separação entre sexo e reprodução (ROLIM, 2001 – grifo nosso).

Para o deputado, o prazer, não a formalidade de uma instituição como a do casamento regulado por doutrinas e rituais religiosos, é o que se constitui na força motriz que impulsiona as relações sexuais. E ao evocar a contracepção, Rolim traz os heterossexuais para o centro da questão mais uma vez. A reprodução, no final

das contas, não pode ser o critério para legitimar ou recusar legitimidade às relações humanas.

E, ao fazer isso, ele continua no simulacro, traduzindo o discurso que afirma a legitimidade do casamento heterossexual a partir de sua capacidade e/ou função reprodutivas. Rolim constrói seu enunciado de modo a confrontar seus coenunciadores com o fato de que a contracepção, muito mais que a homossexualidade, é o que esvazia o sentido dessa premissa (reprodutiva), pondo em xeque a conclusão de “*casamento só entre um homem e uma mulher*” porque “*só um homem e uma mulher são capazes de formar uma família*”, como afirma Cavalcanti. O implícito é: Os homens e as mulheres não passam a vida se reproduzindo, mas passam muitos anos, senão a vida toda, se relacionando sexualmente.

Na verdade, a Igreja Católica veta o uso de anticoncepcionais e outros meios contraceptivos por pelo menos um dos mesmos motivos que veta as relações homossexuais: coito que não reproduz. A visão católica medieval privilegia, por vários motivos construídos histórica-socialmente, o sêmen e a participação do homem na fecundação. A ideia de que a mulher é apenas um vaso que recebe a semente do homem também é resgatada por Rolim em sua argumentação sobre as coerções impostas por esse discurso às pessoas heterossexuais: “***Entre os pecados da luxúria estavam aqueles "contra a natureza" sempre que a semente masculina fosse despejada extra vas — fora do vaso natural da mulher.***”

Rolim não coloca os homossexuais em nenhum ponto da frase acima. Ele está focado na relação heterossexual. Pecados / contra a natureza / sempre / semente / despejada / fora do vaso / mulher.

Um dos implícitos possíveis é: Toda relação heterossexual que não implique em fecundação é tão contrária à natureza quanto as relações homossexuais, e os heterossexuais se condenam ao condenarem os homossexuais sob premissa do que é “contra a natureza”.

Sobre a semente e o vaso, metáforas para sêmen e vagina, tomando-se o discurso católico tradicional, pode-se dizer que, no caso das relações homoafetivas masculinas, o sêmen é “desperdiçado” e que, no caso das relações homoafetivas femininas, ele está ausente. A questão do sêmen parece tão central que talvez isso explique – pelo menos parcialmente – porque a perseguição contra os gays foi mais

intensa que a perseguição contra as lésbicas no âmbito da Inquisição. Isso também aconteceu durante o regime nazista, no qual o viril era valorado de modo privilegiado. Rolim também faz menção aos nazistas adiante no seu pronunciamento.

De qualquer modo, em ambos os casos, a possibilidade reprodutiva está ausente, seja na relação gay ou lésbica. Mas o que Rolim faz, ao colocar em cena os contraceptivos, é produzir no interior de seu enunciado uma cenografia na qual os heterossexuais – não os gays – são aqueles que separam deliberadamente sexo de reprodução. Se aqueles não podem, estes não querem. Agora, o sêmen é desperdiçado **apesar de** ser lançado no “vaso natural da mulher” – o que obrigará a Igreja Católica a produzir enunciados não apenas a partir do conceito de concepção, mas também da contracepção. São os enunciados científicos provocando respostas na forma de enunciados religiosos da parte de uma comunidade discursiva que precisa atualizar seu discurso a cada nova interpelação interna ou externa.

Rolim constrói seus enunciados articulando elementos presentes no discurso da comunidade discursiva devota católica com elementos do discurso científico, especialmente na área de reprodução humana, associando-os ao comportamento sexual das pessoas heterossexuais, que ora subscrevem aos interditos da Igreja, ora os ignoram usando o que a ciência lhes proporciona. Por exemplo, quando dizem que a relação entre pessoas do mesmo sexo é contra a natureza, devendo ser condenada, mas adotam a contracepção ou a inseminação artificial – ambos artifícios tecnológicos que contariam a natureza, seja no impedimento da concepção ou em sua realização sem o intercuro sexual –, as pessoas que subscrevem a tais discursos entram em contradição, uma vez que reproduzir deixa de ser o propósito para o sexo entre os próprios heterossexuais, conseqüentemente, deixando de ser argumento para a condenação de qualquer relação sexual com base em sua capacidade reprodutiva ou na falta dela, conforme ensinado pela doutrina católica tradicional. Rolim chama atenção para essa ruptura quando diz que “desde a pílula anticoncepcional, vivemos em um mundo onde se produziu a notável separação entre sexo e reprodução.” (ROLIM, 2001)

O deputado Marcos Rolim dá acabamento ao seu enunciado (abaixo) com uma ideia que vai percorrer todo o seu discurso: **somos seres capazes de escolha**.

Mais recentemente, **graças às descobertas de modernas técnicas de reprodução assistida, passamos a conviver inclusive com a**

**possibilidade da separação absoluta entre aqueles dois termos.** De novo, afastamo-nos de nossos limites naturais e afirmamos nossa condição de seres livres; seres capazes de escolha (ROLIM, 2001 – grifo nosso).

Um novo horizonte de possibilidades se abre aqui: se, por um lado, um casal heterossexual pode escolher não engravidar a cada período fértil, por outro lado, um casal homossexual passa a ter meios de gerar. Rolim coloca o discurso científico em relação de interdiscursividade com o discurso religioso no interior de seu enunciado. Não só a supressão da concepção durante o ato sexual, mas a possibilidade de realizá-la sem o ato sexual, é o que “de novo” nos afasta dos nossos limites naturais, como diz ele. Por meio da locução adverbial que indica “mais uma vez”, ele conecta esse avanço científico (a reprodução assistida) ao seu anterior (o da contracepção). É mais um golpe no discurso devoto católico tradicional. Rolim constrói uma cenografia na qual ele concede a palavra a diferentes personagens, como se o enunciado fosse um teatro. Como enunciador, ele dispõe os personagens de acordo com sua intenção discursiva – o discurso católico tradicional de um lado e o discurso científico do outro. O discurso científico é caracterizado como libertário, enquanto o discurso devoto da Igreja Católica é caracterizado como reacionário. Essa metáfora do teatro vem de Ducrot, mas não nos demoraremos nela agora. Vejamos o que diz Severino Cavalcanti sobre homoparentalidade, uma vez que esta se encontra em relação de proximidade com os enunciados sobre reprodução construídos por Rolim até aqui.

Sobre pais e mães homoafetivos, Cavalcanti, que se inscreve na comunidade discursiva devota católica, já havia demonstrado a preocupação de que o *casamento gay* pudesse facilitar a adoção. Vituriano de Abreu fez um aparte durante o pronunciamento do deputado para demonstrar a mesma preocupação. Cavalcanti elogiou a fala do colega, indicando que concordava com ele. Apresento, pois, a seguir, um quadro em que a questão da homoparentalidade foi tematizada pelos referidos deputados. Destaco que Rolim não fala sobre isso. Ele cita tanto as técnicas de fertilização como as de contracepção para romper a relação de necessidade entre relação sexual e reprodução, definitivamente, mas não discute os direitos de paternidade e maternidade das pessoas homoafetivas.

Cavalcanti e Abreu, por outro lado, postularam a adoção como consequência inevitável da regulamentação do casamento homoafetivo, subentendendo que seria mais um motivo para barrar o projeto de lei 1151/1995.

Cavalcanti também constrói simulacros aqui. Primeiro, ele qualifica os Estados nacionais que rejeitam o casamento homoafetivo e a adoção de crianças por esses casais como “**os países mais civilizados do mundo**” e, em seguida, desqualifica a Holanda, país que dificilmente seria considerado como não-civilizado por seus coenunciadores. Cavalcanti, talvez antecipando uma provável réplica que favorecesse o casamento homoafetivo com base na experiência daquele país, constrói seu enunciado a respeito da Holanda nominalizando-a como “**a pequenina**” nação que “**legalizou a união entre homossexuais**”, “**com a adoção de crianças por esses casais**”, do mesmo jeito que “**liberou o uso indiscriminado de drogas**”. O argumento, como se vê, apaga as regras rígidas que os holandeses impuseram à descriminalização das drogas, dizendo uma coisa totalmente diferente: “**Liberou o uso indiscriminado de drogas**”. A polêmica instituída por meio desse enunciado introduz na cena de enunciação um tema que não tem relação alguma com o casamento homoafetivo, mas que, ao mesmo tempo, embaça a imagem da Holanda como país vanguardista em termos de direitos civis e questiona a legitimidade de uma decisão a partir da polêmica que envolve a outra.

Quadro 7	
Casais homoafetivos e homoparentalidade (grifos nossos)	
SEVERINO CAVALCANTI	MARCOS ROLIM
<p>Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje aqui protestar contra esse lobby desavergonhado do movimento gay e de seus simpatizantes, que querem, de qualquer forma, <b>impor ao País</b> o casamento entre homossexuais - o chamado casamento gay - <b>e a adoção de crianças por esses casais.</b></p>	<p>Mais recentemente, graças às descobertas de <b>modernas técnicas de reprodução assistida</b>, <b>passamos a conviver inclusive com a possibilidade da separação absoluta entre aqueles dois termos.</b> De novo, afastamos de nossos limites naturais e afirmamos nossa condição de seres livres; seres capazes de escolha.</p>
<p>Os países mais civilizados do mundo <b>não aceitam</b> casamento de homossexuais, que é o <b>primeiro passo para a adoção de filhos e para a formação de famílias gays.</b></p>	
<p>Apenas a pequenina Holanda, que liberou o uso indiscriminado de drogas, legalizou a união entre homossexuais, <b>com a posterior adoção de filhos pelos casais</b> e, mais recentemente, com direito a todo o cerimonial do casamento.</p>	
<p><b>VITURIANO DE ABREU</b></p>	
<p>Por que, agora, aceitarmos tais desvios de comportamento sexual ou mesmo ser <b>vizinhos de homossexuais que pretendem criar filhos?</b> Com que comportamento psicológico? Esta Casa já deveria ter gritado mais forte há muito tempo. Sei que aqui há médicos - tanto quanto eu - capazes de fazer esta defesa; há religiosos nesta Casa que conhecem perfeitamente os mandamentos naturais provindos de Deus.</p>	

Existe outro apagamento importante nesse enunciado “**Apenas** a pequenina Holanda legalizou a união entre homossexuais”. O advérbio focalizador de caráter exaustivo (muitos chamam de advérbio de exclusão) coloca a Holanda como a única que concedeu garantias jurídicas às uniões homoafetivas, mas a Dinamarca, em junho de 1989, portanto uma década antes desse pronunciamento de Cavalcanti, já havia regulamentado a parceria homossexual registrada, sob a Lei nº. 372, que teve início de vigência em 1º de outubro do mesmo ano. Essa lei foi de **iniciativa do Parlamento dinamarquês** e colocou a **Dinamarca como o primeiro país a adotar**

**essa espécie de legislação.** Além disso, o adjetivo “pequenina” pode conferir àquele país uma característica de menor importância.

Portanto, Cavalcanti também dispõe os personagens em cena de acordo com sua finalidade discursiva. A França, que ainda rejeitava o casamento homoafetivo, era “um dos países mais civilizados do mundo”. Implícito está que havia outros fazendo o mesmo. Apenas a Holanda fazia diferente, mas não era digna de confiança porque “liberou o uso indiscriminado de drogas”. Leva a melhor o personagem que serve ao reforço de seu argumento. Fora dessa cena, fica a Dinamarca, que havia aprovado a parceria homossexual registrada antes que a Holanda celebrasse seu primeiro casamento homoafetivo. Sendo a Holanda, a primeira a reconhecer os plenos direitos ao casamento civil, ela se impunha como adversário inevitável nessa cena que visava ao reforço da negação desse direito via França. A estratégia foi caracterizá-la de modo que saísse da cena enfraquecida junto com o casamento homoafetivo.

Quanto à homoparentalidade, Cavalcanti e Abreu não entraram no mérito da reprodução assistida, provavelmente, porque esta enfraqueceria a cenografia que Cavalcanti vinha construindo, na qual Abreu também insere seus enunciados. A fórmula defendida pelos dois “**Homem + Mulher = Filhos (família)**” seria contrariada pela possibilidade de contracepção. “Homem + Mulher + Contracepção =  $\emptyset$ ”

Mas o caso França-Brasil pode ser ainda explorado. Cavalcanti faz um movimento de encadeamento entre a França e o Brasil que recupera memórias relacionadas àquela nação como sendo progressista “***Na França, palco das grandes revoluções de costume do mundo***” para, em seguida, dizer que “***o Presidente Jacques Chirac vem se manifestando veementemente contra essa proposta absurda***”. Um país que revolucionou os costumes tem um presidente que diz não ao casamento gay. Com esse movimento, Cavalcanti parece sugerir que até os mais progressistas são contra “essa proposta absurda”.

Ao mencionar o presidente francês como um líder que fala contra o “casamento gay”, Severino Cavalcanti pode estar fazendo mais do que construir um argumento contra esse tipo de união. É possível que ele esteja, implicitamente, interpelando o presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), que se mostrava simpático ao mesmo, promovendo ações, via Poder Executivo, para a inclusão dos

casais homoafetivos em políticas públicas. Voltaremos a esse ponto mais quando falarmos sobre as diferenças entre “uniões estáveis” e “casamento civil”.

Seguindo com sua construção discursiva, Cavalcanti desloca o foco de sobre a França para o Brasil. Através do conectivo “e”, que estabelece relação de adição entre o parágrafo anterior e o atual, e do pronome “nós”, que insere na cenografia que ele vem construindo um sujeito, ao mesmo tempo, difuso (“nós”) e localizado (“*aqui no Brasil*”).

Uma das inferências possíveis sobre a relação entre um parágrafo e outro seria que enquanto a França faz o que deve (rejeita o casamento gay), “**nós, aqui no Brasil**” somos condescendentes demais. Subjaz aqui uma noção de passividade: “**somos obrigados a assistir**”. Severino institui um personagem que seria um híbrido de “PL 1151/1995 + produtores de TV” para dizer que são eles que nos obrigam a assistir “**verdadeiros cultos ao lesbianismo e ao homossexualismo**”, levando jovens e crianças indefesas a imitarem esses comportamentos, e lares a se desestruturarem.

A sugestão implícita é a do silenciamento e da invisibilização. O sentido emerge do próprio enunciado de Cavalcanti:

1. Crianças se tornam lésbicas ou gays por imitação;
2. A visibilidade das pessoas lésbicas ou gays funciona como modelo;
3. Logo, as novelas não deviam ter personagens homossexuais.

O quadro a seguir pode facilitar a visualização das relações sugeridas até aqui:

<b>Quadro 8</b>	
<b>Severino Cavalcanti: Os homossexuais na França e no Brasil (Grifos nossos)</b>	
<b>Na França</b>	<b>No Brasil</b>
Os países <b>mais civilizados</b> do mundo <b>não aceitam casamento de homossexuais</b> , que é o primeiro passo para a adoção de filhos e para a formação de famílias gays. <b>Na França, palco das grandes revoluções de costume</b> do mundo, o <b>Presidente Jacques Chirac vem se manifestando veementemente contra essa proposta absurda</b> . Ele se declara preocupado com a descaracterização do direito ao matrimônio, como querem as minorias.	<b>E nós, aqui no Brasil</b> , ainda estamos sendo <b>obrigados a assistir</b> , com os nossos filhos e em horários nobres, <b>verdadeiros cultos ao lesbianismo e ao homossexualismo</b> , patrocinados por alguns <b>meios de comunicação do País e por esse tipo de projeto que tramita nesta Casa</b> . Isso só <b>incentiva relações homossexuais, desestruturando lares</b> e levando jovens e crianças indefesas a <b>terem comportamentos semelhantes</b> .
O CASAMENTO DE HOMOSSEXUAIS / ADOÇÃO DE FILHOS / FORMAÇÃO DE FAMÍLIAS GAYS / DESCARACTERIZAÇÃO DO DIREITO AO MATRIMÔNIO	CASAIS HOMOAFETIVOS EM NOVELAS / CASAMENTO GAY / PROPAGAÇÃO DO HOMOSSEXUALISMO (sic) / DESESTRUTURAÇÃO DE LARES

Enquanto os argumentos de Cavalcanti e de seu aparteante são fundamentados na ideia de “mandamento natural”, os enunciados de Rolim partem do pressuposto de que parte do processo de tornar-se humano significa afastar-se das necessidades primeiras. Vejamos o enunciado que parece ser a base do que ele constrói ao longo de todo o seu pronunciamento sobre a construção do homem na emancipação das necessidades e contingências que encontra no mundo e depois comparemos os enunciados que os três deputados produziram em torno dessa polêmica:

A história do mundo, então, **não deveria ser compreendida como necessária repetição de um mandamento natural, mas, pelo contrário, como libertação progressiva das necessidades primeiras**. O ser humano foi, de início, premido pela necessidade. **As técnicas e os saberes (technai e epistemai) deram-lhe a possibilidade de escapar dessas urgências**. (ROLIM, 2001 – grifo nosso)

O argumento de Rolim sobre as técnicas e os saberes como formas de escapar dessas “necessidades primeiras” ou dessas “urgências” é, portanto, uma linha de fuga para fora da ideia de mandamento natural e de suas coerções.

Observemos agora como esse conceito de “mandamento natural” aparece na fala de Vituriano de Abreu e de Severino Cavalcanti e como os enunciados de Rolim se encadeiam com os mesmos ou vice-versa.

Mas, não conferimos qualquer vantagem a Rolim pelo fato de ter falado depois de Cavalcanti e Abreu ou vice-versa. A cronologia de suas falas não significa que eles não pudessem responder a enunciados semelhantes independentemente das falas uns dos outros. De qualquer maneira, permanece a relação dialógica e interdiscursiva entre os enunciados dos referidos deputados, visto que cada qual se encontra inserido numa comunidade discursiva diferente e que estabelece relações polêmicas umas com as outras.

O caráter dialógico dos enunciados e a interdiscursividade constitutiva das práticas e das comunidades discursivas não pressupõem que os coenunciadores estejam conversando uns com os outros, pessoalmente, como acontece nas trocas de turnos que caracterizam as conversações cotidianas. A questão é outra. Os discursos nos quais os deputados passaram a se inscrever em algum momento de suas vidas já estavam aí muito antes que eles produzissem seus primeiros enunciados. E esses discursos interagem uns com os outros. Os enunciados de Cavalcanti, Abreu e Rolim espelham outros enunciados produzidos antes e ao mesmo tempo que os deles. Foi dessa multidão de enunciados, que se atravessam mutuamente e se conectam, que os deputados extraíram material para construir *seus próprios* enunciados.

Os enunciados mostrados a seguir inscrevem-se em comunidades discursivas distintas que se estranham e se reconhecessem a partir da polêmica. São esses elementos polêmicos que desejamos “isolar” e comparar no quadro a seguir, independentemente das interações travadas entre os referidos deputados pessoalmente:

<b>Quadro 9</b>	
<b>A polêmica do mandamento natural (grifos nossos)</b>	
<b>SEVERINO CAVALCANTI</b> Defende o mandamento natural	<b>MARCOS ROLIM</b> Elogia a superação dos limites naturais
Se tivéssemos sua presença aqui há muito mais tempo, talvez a nossa luta não fosse tão árdua, porque teríamos um aliado que tem sensibilidade, um médico de renome no Estado da Paraíba, <b>que acompanha, assim como o fazemos, a defesa do natural</b> . Não queremos exceções; queremos, sim, fazer com <b>que todos abracem uma causa que seja a da moralidade, seja a do bom senso, seja a da própria natureza</b> .	Tornamo-nos humanos, afinal, <b>porque nos afastamos progressivamente da natureza</b> . O que há de melhor em nós, <b>o que há de mais generoso e fascinante entre nós não terá equivalente no mundo natural</b> . Somos por isso mesmo, no sentido filosófico da expressão, <b>seres que se constróem no estranhamento de nossos limites naturais</b> .
<b>VITURIANO DE ABREU</b> Defende o mandamento natural	
Há poucos dias, quando o Padre Marcelo Rossi falou não diretamente sobre assuntos relacionados com esses homens e mulheres que <b>desvirtuam o comportamento natural</b> , os homossexuais partiram para ganhar a questão.	Também nas relações de amor sexual esse processo é absolutamente nítido. Os humanos inventaram os sentimentos apaixonados e <b>não há nada de similar a eles no mundo natural</b> .
Por que não podemos, se <b>somos a maioria, aqueles que verdadeiramente obedecem ao comportamento natural</b> - nós, que estamos constituindo famílias, investindo no dia-a-dia dos nossos filhos, que queremos que os nossos filhos sejam no futuro o espelho da sociedade?	<b>Onde há natureza nesses resultados? O que há de natural</b> na carícia entendida como a atitude daquele que oferece o prazer incondicionado? Pensando, ainda, nas próprias relações heterossexuais, o que <b>há de natural na realização</b> escrupulosa das nossas fantasias ou na invenção infinita de formas e posições, ritmos e sucções? Haverá, porventura, <b>uma base natural</b> para o hábito de beijar? Um secreto desígnio para o sexo oral? Ou, ainda, uma ordem compreensível para o intercurso anal?
	Entre os pecados da luxúria estavam aqueles <b>"contra a natureza"</b> sempre que a semente masculina fosse despejada extra vas — fora do vaso <b>natural</b> da mulher.
	Como diria Oscar Wilde, <b>"o natural é uma pose difícil de ser mantida"</b> .

Rolim desafia as interpretações essencialistas ou naturalizadas, através do uso de perguntas retóricas (ver **linha 4** do quadro referente **Rolim**), que cobrem diferentes possibilidades de prazer sexual. Ele recoloca a heterossexualidade no centro do debate, indicando que os mesmos critérios de juízo valorativo devem ser aplicados tanto às relações heterossexuais como às relações homossexuais. Trata-se de uma desconstrução do que foi naturalizado discursivamente nas relações

entre pessoas de sexos diferentes e do que foi igualmente desnaturalizado nas relações entre pessoas do mesmo sexo.

<b>Quadro 10</b>	
<b>Natural e contra a natureza nas relações heterossexuais de acordo com Rolim</b>	
<b>NATURAL (tradição católica)</b>	<b>NÃO-NATURAL OU CONTRA A NATUREZA (tradição católica)</b>
“O vaso natural da mulher”	Carícia, beijar, sexo oral, sexo anal.
O homem em cima da mulher e de frente para ela.	Invenção de formas, posições, ritmos e sucções.

A argumentação de Rolim reforça a concepção de que essa visão “tradicional” de “mandamento natural” – sustentada por aqueles que se inscrevem em comunidades discursivas como a da Igreja Católica tradicional – não dá conta da complexidade que caracteriza a sexualidade humana. Adotá-la, como diz, Rolim *“transformaria as próprias relações sexuais em uma chatice insuperável”*. O que deputado parece estar fazendo é desconstruir a ideia de que o natural é certo e o não-natural ou aquilo que contraria a natureza é errado. Seus enunciados são ancorados em contraposições entre a necessidade e a técnica, tendo como pano de fundo a crença em “mandamento natural” (de alguns coenunciadores). Entre os recursos discursivos do deputado, está a citação de um texto clássico, “Os Amores”, atribuído a Luciano de Samósata, que teria nascido em 125 e morrido em 181 (talvez em Alexandria, Egito).

De acordo com o referido diálogo, Teomnestes pede a Licino que lhe ajude porque ele se sente igualmente inclinado para ambos os sexos (bissexualidade?) e não sabe qual deva escolher. Se é preciso escolher, já existe uma normatividade dada, algum tipo de coerção que controla o desejo. Por que não se entregar aos dois amores se a inclinação é para ambos? Mas o deputado Rolim não trata disso. A bissexualidade não é discutida em seu pronunciamento. No entanto, a comunidade bissexual integra a sigla LGBT (lésbicas, gays, **bissexuais** e transgêneros). O próprio diálogo de Luciano parece ter introduzido o conflito para justificar o diálogo e não para defender a bissexualidade.

De qualquer modo, na Grécia antiga, não existia o conceito de bissexualidade como também não existia o de heterossexualidade ou o de homossexualidade. O que não significa que não houvesse homens cuja orientação sexual se inclinava

exclusivamente para o mesmo sexo, enquanto outros homens talvez se inclinassem exclusivamente para o outro sexo, e outros ainda para ambos os sexos, A questão a de defender ou subjetividades que ainda não haviam se cristalizado discursivamente até então. A preocupação do autor do referido diálogo era com o critério de valoração dos dois amores – o amor dos homens pelas mulheres e dos homens pelos rapazes. De qualquer modo, vejamos o que o deputado Rolim nos diz sobre esse diálogo de Luciano.<sup>8</sup>

O deputado explica que Luciano guardava, de memória, o diálogo entre dois homens sobre esse tema, os quais chamavam-se Cáricles e Calicrátidas. O primeiro se apegava à ideia de que o amor entre um homem e uma mulher era superior porque atendia às necessidades naturais, especialmente as reprodutivas. O segundo, Calicrátidas, defendia a ideia de que as mulheres eram indispensáveis à perpetuação da espécie, mas que o amor pelos rapazes havia surgido posteriormente, não como uma decadência, como pretendia Cáricles, mas como uma elevação, como a libertação das necessidades primeiras. Depois de tecer esse background, trazendo vozes antigas, provavelmente porque tais vozes são geralmente vistas como portadoras de sabedoria ou como tendo autoridade para falar de certos assuntos, Rolim diz o seguinte:

**O diálogo permite, Sr. Presidente, que o mais comum entre os pseudo-argumentos contra os homossexuais seja reconhecido.** Esse tipo de relação e o desejo que lhe é correspondente seriam a expressão de fenômeno contrário à natureza, logo, acrescentariam alguns, evidência de conduta "desviante" e doentia. (ROLIM, 2001 – grifo nosso)

Rolim usa o diálogo *Os Amores* para criar uma cenografia no interior da qual o personagem que sustenta que as relações entre homens são contra a natureza e que enaltece o caráter reprodutivo do amor entre um homem e uma mulher para desmerecê-las equivaleria aos deputados e outros coenunciadores que “fazem a defesa do natural”, como disseram Cavalcanti e Abreu, e o outro personagem, que defende o valor das relações amorosas entre homens como uma elevação, um distanciamento das necessidades primeiras, que não coloca em risco a perpetuação da humanidade, visto que a existência dessa maneira de amar não excluiria a outra, seria equivalente aos que reconhecem a livre orientação sexual como um direito (o

---

<sup>8</sup> Luciano de Samósata: *Os [dois] Amores*, p. 139-143: [https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/9727/6/Luciano\\_II.pdf?ln=pt-pt](https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/9727/6/Luciano_II.pdf?ln=pt-pt) (acesso em 14/01/17)

próprio Rolim e os que se inscrevem no mesmo discurso). O diálogo ilustra, de forma teatralizada, os embates que ocorriam na Câmara ao tempo em que Rolim fez seu pronunciamento, servindo de base para a tese de que foram os saberes e as tecnologias nos permitiram superar as contingências da natureza quanto às questões reprodutivas.

A contracepção e a reprodução assistida com as quais Rolim relativiza o absolutismo do “mandamento natural” defendido pelos que se inscrevem na comunidade discursiva devota católica, por exemplo, estariam de acordo com essa concepção de que o ser humano se constrói no estranhamento dos limites naturais.

Mas alguns poderiam argumentar que as técnicas de reprodução assistida, trazidas por Rolim para o centro do debate, ainda pressupõem o binarismo “macho e fêmea” ou a combinação de “sêmen e óvulo”, mesmo que não envolva a relação sexual entre o doador e a receptora. Em outras palavras, poderia surgir a seguinte questão: As técnicas de reprodução assistida põem em xeque a suposta relação de necessidade entre sexo e reprodução, mas o que dizer da necessidade de sêmen e óvulo para a reprodução? No caso de um casal gay, haveria sêmen sobrando e óvulo faltando, enquanto no caso de um casal lésbico, sobriam óvulos e faltaria sêmen.<sup>9</sup>

Rolim continua ancorando seus enunciados na noção de liberdade humana. Ele fala sobre a homossexualidade, “a mudança de sexo” (transexualidade) e a bissexualidade como escolhas. Isso poderia ser questionado por aqueles que defendem a existência de razões genéticas e culturais, inacessíveis ao consciente, que determinariam a orientação sexual de uma pessoa, seja ela heterossexual, homossexual ou bissexual. De qualquer modo, Rolim já se resguardara de resistências contra seu pronunciamento por parte dos seus coenunciadores, em função de possíveis deslizamentos, quando dissera, no início de seu discurso que pretendia falar sobre a homossexualidade, **“não sem o risco de abordar o tema com imprecisão, visto que o meu pronunciamento deverá agregar parte da incompreensão tão natural do mundo heterossexual sobre a homoafetividade”**.

---

<sup>9</sup> Uma notícia publicada pela BBC cerca de um mês antes desse pronunciamento de Rolim informava que cientistas australianos estavam trabalhando para superar esse limite também. De acordo com a matéria, seria possível fazer reprodução sem espermatozoides. Essa técnica, segundo a matéria, foi desenvolvida pela doutora Orly Lacham-Kaplan, da Universidade de Monash, cidade de Melbourne. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2001/010710\\_fertilidade.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2001/010710_fertilidade.shtml)> Acesso em 06/01/17.

É possível inferir que Rolim considere a incompreensão da parte dos heterossexuais a respeito dos homossexuais como algo natural. Porém, qualquer que seja a incompreensão em questão, ela não é dada, mas construída discursivamente. De qualquer modo, trata-se de um recurso de oratória que apela à sensibilidade da parte dos que o ouvem e os prepara para uma confrontação com os preconceitos que circulam no Parlamento em relação a essas pessoas. Rolim interpela aqueles que subscrevem a tais preconceitos ou os que se omitem pela via do silêncio:

“Mas, pelo menos, falarei com objetivo explícito de provocar este Parlamento para um debate de importância pública que vem sendo contornado, seja pelo silêncio, seja pelo preconceito” (ROLIM, 2001).

Rolim faz uso de uma oração adversativa para dar acabamento a seu enunciado. Através do operador adversativo “mas”, ele expõe seu objetivo. Essa conclusão contrasta com uma série de “nãos” que ficaram subentendidos na oração imediatamente anterior ao adversativo “mas”. Todos eles se encontram nessa parte do enunciado e serão apresentados no quadro logo abaixo:

**Não** sem o risco de abordar o tema com imprecisão, visto que o meu pronunciamento deverá agregar parte da incompreensão tão natural do mundo heterossexual sobre a homoafetividade (ROLIM, 1999 – grifo nosso).

<b>Quadro 11</b>	
<b>Implícitos possíveis na fala de Rolim sobre o risco de imprecisão em sua abordagem sobre a homoafetividade</b>	
(1) Não sou LGBT;	<b>VOZES RETOMADAS (pressupostos)</b>  (1) Se você não é LGBT, (2) você não sabe o que é ser LGBT e o que significam as nossas demandas (3) e por isso acaba falando impropriedades a nosso respeito.
(2) Não compreendo com precisão os temas relacionados às pessoas LGBT;	
(3) Não posso garantir que falarei com absoluta propriedade sobre o tema.	

Ao dizer claramente um “não” que deixa outros dois “nãos” subentendidos e pressupõe objeções oriundas de seus coenunciadores, Rolim realiza o que Ducrot chama de “ato de concessão”.

O que se faz, na primeira, é um ato derivado, chamado “ato de concessão”: ele consiste em fazer ouvir um enunciador argumentando no sentido oposto ao seu, enunciador do qual se distancia (...). Graças a sua concessão, é possível construir-se a personagem de um homem de espírito aberto, capaz de levar em consideração o ponto de vista dos outros: todo mundo sabe que a concessão é, entre as estratégias de persuasão, uma das mais eficazes, essencial em todo caso, ao comportamento dito “liberal” (DUCROT, 1987, p. 216).

Diante de tantos “nãos” que poderiam inviabilizar a realização de um pronunciamento válido, poderíamos concluir que o mais acertado seria que Rolim devolvesse a palavra e se sentasse. Contudo, outra conclusão será produzida a partir do uso da adversativa. E isso é apontado por Oswald Ducrot (1987):

Desde muito J.C. Anscombe e eu descrevemos os enunciados do tipo “p mas q” dizendo que o primeiro segmento (p) é apresentado como um argumento para uma certa conclusão (r), e o segundo para a conclusão inversa (DUCROT, 1987, p. 215).

Usando a conjunção “mas”, Ducrot vai da parte afirmativa de um enunciado à negativa do mesmo, estabelecendo uma conclusão contrária à esperada. Semelhantemente, se partirmos de uma negativa para uma afirmativa usando o conector adversativo “mas” temos o seguinte resultado no enunciado de Rolim:

Quadro 12		
A conjunção adversativa contrariando expectativas: Um caso (Rolim).		
Sem uso do MAS, uma conclusão lógica:		
“Não LGBT”	>>>>>	“não falarei sobre esse assunto”.
Com o uso do MAS, reforçado por PELO MENOS, uma conclusão inversa:		
“Não LGBT”	>>> “mas” >>>	“ <b>pelo menos</b> , falarei com objetivo explícito de provocar este Parlamento para um debate de importância pública...”

O uso da locução adverbial “**pelo menos**”, logo depois do conector adversativo “**mas**”, indica que, “no mínimo”, um objetivo será alcançado: provocar o Parlamento para o debate sobre os assuntos relacionados às pessoas LGBT, que, segundo o

próprio Rolim, é “de importância pública”. E com isso, Rolim já atualiza sua imagem de político engajado em questões relevantes política e socialmente.

Mas a dinâmica da construção de si mesmo por meio do discurso se dá na relação com o outro e vice-versa. Não significa, porém, que nos pronunciamentos aqui analisados os deputados estivessem se referindo especificamente um ao outro (Cavalcanti-Rolim), repetimos, mas outros coenunciadores difusos que se inscrevem em comunidades discursivas cujos discursos se contrapõem ou se antagonizam mutuamente.

No quadro, abaixo, resgato as falas dos deputados sobre seus respectivos coenunciadores e proponho algumas imagens inferidas a partir desses mesmos enunciados. A ordem dos quadros é cronológica, ou seja, Cavalcanti é apresentado primeiro (1999) e Rolim em seguida (2001).

<b>Quadro 13</b>	
<b>Designações dos coenunciadores por Cavalcanti (grifos nossos).</b>	
<b>SEVERINO CAVALCANTI (1999)</b>	<b>IMAGENS POSSÍVEIS</b>
Lobby desavergonhado	LOBISTAS
manipulação grosseira de falsas pesquisas de opinião	MANIPULADORES
seus adeptos e simpatizantes vão continuar <b>usando de todas as formas para fazer valer suas posições</b>	INESCRUPULOSOS
Achavam que depois das eleições <b>ficaria mais fácil</b> aprovar essa aberração.	OPORTUNISTAS
<b>A autora</b> dessa esdrúxula proposta (...) <b>pediu a tramitação do seu projeto em regime de urgência</b> . O Presidente <b>Michel Temer resolveu atender</b> prontamente o pedido, embora <b>S.Exa. tenha ido em seguida à imprensa acusá-lo</b> , com palavras duras, de estar escorregando e não querer submeter o projeto à votação.	FALSOS
Mas é preciso lembrar que foi a própria autora que, antes das eleições, pediu a retirada de pauta do seu projeto, que já estava na Ordem do Dia para ser votado. <b>Assustada com a nossa mobilização e a reação da opinião pública, a Deputada recuou.</b>	COVARDES
<b>Se os homossexuais deste País</b> querem garantir o futuro dos seus parceiros, com eles dividir o que possuem, <b>a legislação hoje já o permite.</b>	DISSIMULADOS
Veja só, Sr. Presidente, <b>a autora já mudou mais de dez vezes o nome desse projeto</b> , porque ela quer enganar a opinião pública, a população: é parceria civil, é amigação comum, é casamento de homem com homem ou de mulher com mulher. S. Exa. <b>usa várias terminologias para ver se consegue enganar a população.</b>	TRAPACEIROS
<b>Se querem</b> proteger direitos à propriedade, à sucessão e outros, <b>este projeto de casamento gay é desnecessário...</b>	DISSIMULADOS (2ª vez)

<b>Não adianta querer enganar</b> a população com essa balela de que se trata apenas de uma parceria civil. Isso é <b>conversa fiada</b> . O que <b>sempre se pretendeu com esse projeto</b> , como deixou bem claro a própria autora com a sua proposta original, foi legalizar a união civil entre homossexuais.	TRAPACEIROS (2ª vez)
<b>Quiseram dourar a pílula para ver se enganavam os bobos</b> . Mas ninguém aqui no Congresso é trouxa, e a grande maioria desta Casa vota de acordo com o que pensa a quase totalidade do povo brasileiro	TRAPACEIROS (3ª vez)
O povo brasileiro reagiu e vem reagindo de forma dura contra <b>qualquer tipo de retoque que visa dar ares de família ou de união legal de homem com homem ou de mulher com mulher</b> .	DISSIMULADOS (3ª vez)
Ele se declara preocupado com a <b>descaracterização do direito ao matrimônio, como querem as minorias</b> .	SUBVERTEDORES DE SENTIDO
<b>Não me venham com essa desculpa esfarrapada de que isso é a realidade. Na vida real também existe a pedofilia</b> , que é a tara de adultos por crianças inocentes.	CÍNICOS

<b>Quadro 14</b>	
<b>Designações dos coenunciadores por Rolim (grifos nossos).</b>	
<b>MARCOS ROLIM (2001)</b>	<b>IMAGENS POSSÍVEIS</b>
...um debate de importância pública <b>que vem sendo contornado, seja pelo silêncio, seja pelo preconceito</b> .	INDIFERENTES E PRECONCEITUOSOS
<b>Se ainda não tivemos a sensibilidade e a coragem</b> de votar um projeto singelo, como aquele que propõe a Parceria Civil Registrada	INSENSÍVEIS E COVARDES
<b>apelos medievais, oferecidos pela TFP</b> , para quem o projeto da Parceria Civil Registrada seria o anúncio de novas Sodomas e Gomorras	RETRÓGRADOS
se mesmo entre nós <b>há quem situe toda a complexa questão das homossexualidades nos termos tradicionais do pecado e das ameaças que lhes são inerentes</b>	TRADICIONALISTAS SIMPLISTAS
a homofobia restará reduzida àquilo que ela, de fato, é: <b>manifestação odiosa de intolerância</b> , por um lado, <b>afirmação de miséria moral</b> , por outro	INTOLERANTES E MORALMENTE MISERÁVEIS
O diálogo permite, Sr. Presidente, que <b>o mais comum entre os pseudo-argumentos contra os homossexuais</b> seja reconhecido.	FALACIOSOS
Os que sustentam esse tipo de visão — quase dois mil anos após Cáracles — <b>jamais se perguntaram sobre o que é a natureza humana</b> .	INGÊNUOS
<b>A Contra-Reforma católica...tornou o casamento um sacramento</b> . (...) a Igreja passou a instruir os confessores para que <b>condenassem as posições sexuais não ortodoxas</b> do coito heterossexual.	ARBITRÁRIOS
<b>A postura intolerante das igrejas</b> — destacadamente da tradição católica — encontra-se <b>na base de toda a reação contra as práticas homossexuais</b> , especialmente em países como o nosso.	INTOLERANTES E REACIONÁRIOS
Nessa época, os homossexuais eram severamente punidos em toda a Europa. Multa, <b>prisão</b> , confisco de bens, banimento, <b>trabalhos forçados, marca com ferro em brasa, açoite público, castração, amputação das orelhas, morte na forca, na</b>	TORTURADORES

<b>fogueira, empalação e afogamento</b> eram algumas das penas impostas por aqueles que agiam em nome de Deus e do Cristo.	
No Brasil, <b>a sanha punitiva e o horror ao "nefando crime" de amar</b> de outra forma também estiveram presentes.	OBCECADOS
questionamos <b>o aspecto autoritário de nossa cultura e desentocamos o reacionário</b> que se esconde atrás de cada piada de mau gosto e de <b>cada gesto intolerante</b>	AUTORITÁRIOS E REACIONÁRIOS (2ª vez) E INTOLERANTES (2ª vez)
O que temos é o <b>ódio recalcado e o silêncio persistente</b> com o que se pretende <b>condenar os homossexuais ao gueto</b> .	RECALCADOS, OBSTINADOS, SEGREGADORES

Como se pode ver a partir dos quadros acima, as construções imagéticas que os coenunciadores fazem uns dos outros, de acordo com a relações que estabelecem entre os discursos aos quais subscrevem e os discursos aos quais se opõem, apresentam mais semelhanças do que diferenças. Uma das exceções é a imagem de “torturadores”, que provavelmente não poderia ser aplicado ao Movimento LGBT, mas pode ser aplicada, como o fez Marcos Rolim, à Igreja Católica, que nos tempos inquisitoriais encarcerava, torturava e matava, e aos Estados que mantém leis anti-gays, as quais legitimam práticas semelhantes.

### 3.3 A emergência das subjetividades homossexuais em meio aos embates discursivos em torno de suas relações

A produção discursiva em torno das homossexualidades não surgiu a partir da discussão sobre casamento homoafetivo ou homoparentalidade. Antes que essas “entidades” surgissem como possibilidades jurídicas no horizonte discursivo da própria comunidade gay ou de seus aliados e oponentes, já se discutiam as relações entre pessoas do mesmo sexo. Os mais variados nomes foram dados à “prática homossexual”, termo que alguns ainda utilizam para falar das relações homoafetivas. Mas, foi também por causa de discussões acerca dessas relações que surgiu o sujeito homossexual, gay ou homoafetivo, como quer que ele seja denominado. O sujeito heterossexual também foi constituindo na dialética desse movimento discursivo. As entidades foram produzidas em contraposição.

Ao mesmo tempo em que o discurso cria subjetividades, essas subjetividades também criam discursos. Fatores históricos-sociais que condicionam a produção

discursiva, com realce ou apagamento de elementos constitutivos dos discursos, combinando-os ou contrapondo-os aqui e ali, podem se alterar sutil ou significativamente, permitindo/promovendo o surgimento de novos modos de enunciação e alterando formações aparentemente já cristalizadas.

Os deputados Severino Cavalcanti e Marcos Rolim também produziram enunciados acerca das subjetividades homossexuais e das relações homoafetivas, que remetem a formações discursivas antagônicas. No quadro, abaixo, podem ser encontrados dois enunciados produzidos por Cavalcanti e seis produzidos por Rolim acerca das relações homoafetivas, sendo que o primeiro enunciado atribuído a Rolim é uma tentativa de recuperação do discurso do outro, ou seja, de uma comunidade discursiva que não é a ele.

Assim, temos três enunciados que se inscrevem em práticas discursivas contrárias às relações homoafetivas (uma delas na forma de simulacro – por Rolim) e cinco enunciados que se inscrevem em práticas discursivas favoráveis a essas relações.

<b>Quadro 15</b>	
<b>Construção de sentido em torno das “relações homossexuais” (grifos nossos).</b>	
<b>CAVALCANTI</b>	<b>SENTIDOS</b>
...a TV Globo reviu as <b>relações de lésbicas</b> em novelas de horário nobre. Lamentavelmente, encontraram um fim trágico para sepultar <b>a relação homossexual</b> da novela.	Relações lésbicas não podem ter visibilidade.
Isso só incentiva <b>relações homossexuais</b> , desestruturando lares e levando jovens e crianças indefesas a terem comportamentos semelhantes.	Relações homossexuais são destrutivas. Podem ser copiadas.
<b>ROLIM</b>	<b>SENTIDOS</b>
Esse tipo de relação e o desejo que lhe é correspondente seriam a expressão de <b>fenômeno contrário à natureza</b> , logo, acrescentariam alguns, evidência de <b>conduta "desviante" e doentia</b> .	A homoafetividade e as relações que nascem dela contrariam a natureza, desviam-se da norma e são doentias (discurso relatado).
As relações de natureza homossexual configuram uma escolha (...) <b>Não há nada de ilegítimo ou condenável nelas</b> .	As relações homossexuais são lícitas e dignas.
As relações homossexuais <b>se inscrevem no direito individual à autodeterminação</b> .	As relações homossexuais são um direito humano.

<p><b>Esses valores independem da orientação sexual</b> e podem estar mais ou menos presentes, mais ou menos ausentes <b>em relações hetero ou homossexuais.</b></p>	<p>As relações homossexuais são moralmente iguais às relações heterossexuais.</p>
<p><b>A postura intolerante das igrejas — destacadamente da tradição católica</b> — encontra-se na base de toda a reação contra as práticas homossexuais, especialmente em países como o nosso.</p>	<p>A intolerância contra as relações homossexuais é construída discursivamente.</p>
<p>Se nossa posição for aquela que pretende negar aos homossexuais o <b>direito de exercitarem sua sexualidade da forma como desejam...</b></p>	<p>As relações homossexuais são um direito das pessoas homossexuais.</p>

Um dos argumentos de Rolim na construção das subjetividades homossexuais é a atribuição de universalidade às homossexualidades. Ele as localizou no **Mundo Clássico** (texto Os Amores), depois na **Idade Média** (a Contra-Reforma e seus interditos contra os “sodomitas”), em seguida na **Renascença** (Itália: Da Vinci, Michelangelo, Caravaggio; Inglaterra: Marlowe e Shakespeare – período Elisabetano), depois nas terras ainda inexploradas do **Novo Mundo** (os índios *brasileiros*), chegando até os **nossos dias**.

**Nessa época, os homossexuais eram severamente punidos em toda a Europa.** Multa, prisão, confisco de bens, banimento, trabalhos forçados, marca com ferro em brasa, açoite público, castração, amputação das orelhas, morte na forca, na fogueira, empalação e afogamento eram algumas das **penas impostas por aqueles que agiam em nome de Deus e do Cristo. Mesmo assim, a homossexualidade era muito comum.** Leonardo da Vinci, Michelangelo, Caravaggio, Shakespeare, Marlowe, apenas o confirmam.

No Brasil, a sanha punitiva e o horror ao "nefando crime" de amar de outra forma também estiveram presentes (ROLIM, 2001 – grifo nosso).

A ideia de universalidade é entrecortada pelas noções de resistência e de convivência pacífica. Onde as práticas discursivas da Igreja Católica chegavam, resistência. No Novo Mundo, antes de ser invadido pelos discursos que circulavam no Velho Mundo, naturalidade e convivência pacífica.

Sobre o Brasil, no contexto do Novo Mundo, o deputado Marcos Rolim diz que **“em nossa história, as homossexualidades sempre estiveram presentes”**.

O uso do marcador de número no substantivo “homossexualidade” indica que Rolim vê diversidade onde muitos enxergam um bloco monolítico e homogêneo. Rolim, porém, usa o termo no singular a maior parte do tempo. Sua aplicação no

plural aqui indica que são possíveis muitos modos de ser homossexual e que, pelo menos, alguns deles “sempre estiveram presentes” na história do Brasil. Entretanto, o deputado também faz uso do termo “homossexualismo”, ainda que sem nominalizações depreciativas.

Para fins de ilustração sobre como os enunciados podem conter o mesmo termo e, ainda assim, configurar tonalidades de nominalização bem diferentes, apresento, no quadro (abaixo), os momentos em que o termo “homossexualismo” apareceu nos pronunciamentos de Severino Cavalcanti, de seu aparteante, Vituriano de Abreu, e de Marcos Rolim. O total geral é de sete ocorrências.

<b>Quadro 16</b>	
<b>Ocorrências do termo “HOMOSSEXUALISMO” (grifos nossos).</b>	
<b>SEVERINO CAVALCANTI (1999)</b>	<b>MARCOS ROLIM (2001)</b>
verdadeiros cultos ao lesbianismo e ao <b>homossexualismo</b> .	primeiro visitante a observar o <b>homossexualismo</b> no Brasil, quando, em 1549, comentou que muitos colonos tinham índios por mulheres "segundo o costume da terra".
<b>VITURIANO DE ABREU (1999)</b> (aparte endossado por Cavalcanti)	Gabriel Soares de Souza que, em 1587, relata o <b>homossexualismo</b> entre os Tupinambás e entre os Tupinaés. "Ambos sujeitos ao pecado nefando". Há também relatos sobre <b>homossexualismo</b> feminino nas comunidades indígenas.
Tenho verificado que, embora a grande maioria da sociedade brasileira condene e não aceite a prática do <b>homossexualismo</b> , em meio a nossos representantes há receio de se falar a verdade sobre o esdrúxulo comportamento de quem quer homossexualmente constituir família.	Em 1576, Pero de Magalhães de Gândavo atestou o <b>homossexualismo</b> feminino entre Tupinambás (...)
	Muitos, ainda hoje, erguem, em torno do <b>homossexualismo</b> , um universo concentracionário distinto, mas igualmente intolerável.

É digno de nota que já nas três primeiras ocorrências do termo “homossexualismo” na fala do deputado Marcos Rolim, ele o use em discurso relatado ao falar sobre a história das homossexualidades no Brasil. A única vez em que ele usa o termo fora do discurso relatado (ver última citação no quadro), ele o

faz para denunciar o preconceito, enquanto os enunciados de Cavalcanti e Abreu, usam o termo qualificado negativamente (“**verdadeiros cultos ao lesbianismo e ao homossexualismo**” e “**esdrúxulo comportamento**”). Já a palavra “**homossexualidade**”, que Rolim utiliza tanto no singular como no plural, nunca foi utilizada por Cavalcanti ou Abreu (pronunciamento e aparte).

Isso posto, retomemos o argumento que Marcos Rolim vinha construindo a partir da contraposição entre os conceitos de “natural” e de “historicamente construído”. Na construção de seu argumento, o deputado apresenta vários exemplos de homoafetividade entre tribos indígenas brasileiras. Trata-se de relações homoafetivas vivenciadas por povos com quem os europeus da Era das Grandes Navegações nunca haviam mantido contato.

Sabe-se que os índios foram, inicialmente, considerados pelos europeus que invadiram suas terras como exemplares do que havia de mais próximo do Jardim do Éden no imaginário cristão ocidental. Na carta de Pero Vaz de Caminha (1500) escrita ao rei de Portugal depois de atracarem por essas bandas, o conceito de inocência atribuído aos índios emerge do próprio texto:

Entre todos estes que hoje vieram, não veio mais que uma mulher moça, a qual esteve sempre à missa e a quem deram um pano com que se cobrisse. Puseram-lho a redor de si. Porém, ao assentar, não fazia grande memória de o estender bem, para se cobrir. Assim, Senhor, **a inocência desta gente é tal, que a de Adão não seria maior, quanto a vergonha. (...) Andam nus, sem nenhuma cobertura. Nem estimam de cobrir ou de mostrar suas vergonhas; e nisso têm tanta inocência como em mostrar o rosto. (...) e suas vergonhas tão nuas e com tanta inocência descobertas, que nisso não havia nenhuma vergonha.** (CAMINHA, 1500 - grifo nosso)

Aparentemente, Caminha não teve tempo de perceber a presença do “pecado nefando” no meio desses povos de quem ele dissera “**a inocência desta gente é tal, que a de Adão não seria maior, quanto à vergonha**”. Isso remete ao mítico período adâmico anterior à queda, quando este ainda não se envergonhava de estar nu, e revela a perplexidade do cronista real. Um dos implícitos possíveis aqui poderia ser o seguinte: gente que vive num mundo ‘decaído’ como se vivesse no paraíso do Éden.

Rolim recorre à obra de João Silvério Trevisan, *Devassos no Paraíso*, para localizar, no período anterior à chegada dos navegantes, a existência e a inocência das relações homoafetivas, bem como a tranquilidade com que elas eram encaradas

pelas nações originais das terras, posteriormente, reclamadas pela Coroa Portuguesa:

Trevisan segue oferecendo muitos depoimentos históricos como o de Gabriel Soares de Souza que, em 1587, relata o homossexualismo entre os Tupinambás e entre os Tupinaés. "**Ambos sujeitos ao pecado nefando**". Há também relatos sobre homossexualismo feminino nas comunidades indígenas. O Padre Pero Correa escreveu, em 1551, que:

Há cá muitas mulheres que, assim nas armas como em todas as outras coisas, seguem o ofício de homens e **têm outras mulheres com quem são casadas** (ROLIM, 2001 – grifo nosso).

Vale ressaltar que a citação feita a partir de Trevisan inclui a homossexualidade masculina qualificada na voz do padre invasor como “pecado nefando”, assim como uma referência ao homossexualismo feminino, ao qual o padre anexa a ideia de conjugalidade: “**tem outras mulheres com quem são casadas**”. Existe um sugestivo componente de gênero aqui, no sentido dos papéis atribuídos a homens e mulheres: “**seguem o ofício de homens**”. A transgressão não parecia gerar polêmica nas tribos citadas. Vinte e cinco anos depois do padre Pero Correa (citado acima), o padre Pero Magalhães, diria o seguinte, segundo Trevisan, citado por Rolim:

Em 1576, Pero de Magalhães de Gândavo atestou o homossexualismo feminino entre Tupinambás:

Algumas índias se acham nestas partes que juram e prometem castidade e assim não se casam, nem conhecem homem algum de nenhuma qualidade, nem o consentirão ainda que por isso as matem. **Estas deixam todo o exercício de mulheres e imitam os homens, e seguem seus ofícios como se não fossem mulheres, e cortam seus cabelos da mesma maneira que os machos, e vão à guerra com seu arco e flechas e à caça; enfim, que andam sempre na companhia dos homens. E cada uma tem mulher que a serve e que lhe faz de comer como se fossem casadas** (ROLIM, 2001 – grifo nosso).

Esse enunciado aponta mais claramente ainda para elementos que, atualmente, relacionaríamos à identidade e performance de gênero: Mulheres indígenas que agiam como homens indígenas [Seriam homens indígenas transexuais?]. Nesse caso, atualmente, muitos considerariam essas relações como

sendo heterossexuais transgêneras, não como relações homossexuais cisgêneras<sup>10</sup> – o que abriria um novo horizonte para a produção de enunciados sobre orientação sexual e identidade/performance de gênero entre os povos originais do Brasil.

De qualquer modo, é provável que as relações de cunho homossexual fossem muito frequentes, visto que chamaram a atenção dos padres. Em seguida, Rolim introduz o inquisidor em sua cenografia sobre a colônia para mostrar o fracasso da empreitada repressora.

Para demonstrar seu ponto sobre a perseguição promovida pela Inquisição, Rolim concede a palavra a Luiz Mott, antropólogo e ativista dos direitos LGBT:

Segundo o antropólogo Luis Mott, havia 177 casos de sodomitas entre 537 denunciados e confessantes nas visitas da Bahia e Pernambuco; ou seja: 21% dos casos (ROLIM, 2001).

Uma vez ancorada na voz do antropólogo, as estatísticas sobre a repressão eclesiástica, associadas à sensualização que perpassou e ainda perpassa as crenças e práticas religiosas no Brasil, reforçarão o argumento de que o controle dos afetos é um projeto falido. O argumento de autoridade no uso do discurso relatado envolve, provavelmente, dois fatores: (1) o reconhecido conhecimento de Mott sobre antropologia e homossexualidades no Brasil; (2) números/estatísticas sobre a repressão. Quanto ao triunfo da sensualidade, Rolim diz o seguinte:

A repressão ao livre exercício da sexualidade é, de qualquer forma, apenas a sombra de um processo histórico, iluminado por práticas libertárias e por uma cultura cada vez mais plural que vem construindo, ao longo dos séculos, um povo que tem na sensualidade uma marca inconfundível (ROLIM, 2001).

Em seu esforço para erradicar a homossexualidade, inclusive por meio de torturas e mortes, a Igreja acabou ficando marcada pela sensualidade que ela mesma tentou controlar. Religiosidade e sensualidade se misturaram no imaginário popular. Com essa construção, Rolim implicitamente diz que não a Igreja nunca conseguiu controlar a sexualidade de fato. Numa linguagem deleuziana-guattariana, a sexualidade encontra linhas de fuga no próprio rizoma da repressão sexual, mais

---

<sup>10</sup> Cisgênero é o indivíduo cuja identidade de gênero coincide com o sexo que lhe foi atribuído no nascimento. Transgênero é o indivíduo cuja identidade de gênero não coincide com o sexo que lhe foi atribuído no nascimento. As pessoas transexuais, por exemplo, encontram-se no grupo das transgêneras.

isso não significa que não ela mesma não se veja submetida a outras relações de força. A Igreja e a sexualidade se desterritorializaram e se reterritorializaram, mantendo-se nessa relação de troca com maior ou menor intensidade até hoje.

O enunciado de Rolim, porém, não parece qualificar os padres, os santos, as procissões ou os prostíbulos como bons ou maus, certos ou errados. O modo como ele constrói seu enunciado parece fazer saltar aos olhos de seus coenunciadores o aspecto *universal* e *inquebrantável* do desejo sexual. Em outras palavras, onde houver gente, haverá desejo. E esse mosaico de paixões e afetos inclui as homossexualidades – o que desestabiliza a visão de que o mundo funciona de acordo com as regras do Catecismo Católico.

A construção desse enunciado se baseia em contraposições que lhe dão força. Por exemplo, a palavra “repressão” em contraste com “livre exercício” e “práticas libertárias”; a palavra “sombra” em contraste com “iluminado” – essa escolha de palavras e o modo como elas são dispostas no interior do enunciado reforçam a noção de que existe uma disputa em andamento.

Rolim coloca as homossexualidades como sendo uma realidade histórica e o **discurso** de natureza moralista que pretende reprimi-las hoje como sendo herdeiro das práticas de tortura dos tempos antigos. Esse mesmo enunciado que denuncia o preconceito persistente, que causa prejuízos às pessoas homossexuais, também demonstra que houve modificações nas formações discursivas que caracterizam a Igreja Católica e outras comunidades discursivas próximas a ela: elas já não sugerem mais fogueiras. Rolim está retomando uma questão importante aqui: Esse discurso perdeu terreno diante de “práticas libertárias” e de “uma cultura cada vez mais plural”. A Igreja, portanto, não é e nunca foi a única voz.

Ao dizer que esse discurso de natureza moralista que antes defendia as fogueiras e segue negando aos homossexuais seus direitos mais elementares, Rolim deixa outro implícito possível aí: Não basta parar de matar os homossexuais (isso dialoga com “somos a favor da vida” dito pelos coenunciadores daquela formação discursiva), é preciso garantir-lhes os direitos mais elementares. Reconhecer a igualdade no casamento poderia ser um deles aí subentendido.

**Por sobre esse terreno concreto das paixões e dos afetos praticados em nossa história, as homossexualidades sempre estiveram presentes.** O discurso de natureza moralista que pretende reprimi-las já não sugere fogueiras em praças públicas. Segue, entretanto, negando aos homossexuais seus direitos mais elementares (ROLIM, 2001 – grifo nosso).

A cenografia construída por Rolim ao longo de sua argumentação inclui, portanto, a diversidade sexual indígena pré-colonial, as relações heterossexuais entre os clérigos no Eldorado brasileiro, inclusive gerando filhos raramente assumidos, a persistência do primado do desejo sobre o controle eclesiástico dos corpos, com a conseqüente sensualização do elemento religioso na cultura brasileira. Toda essa cenografia encaminha seu pronunciamento para a seguinte conclusão: A homossexualidade é um fenômeno que desconhece fronteiras espaço-temporais tanto quanto a heterossexualidade e nenhuma das duas pode ser perfeitamente controlada pelas comunidades discursivas de cunho moralista.

Depois de falar sobre esse discurso que ainda nega direitos aos homossexuais, Rolim passa a citar exemplos de países que, não apenas negam direitos aos homossexuais, mas acrescentam a isso a criminalização da homossexualidade. Ele está estabelecendo relações entre todos esses discursos por meio de uma característica comum a todos eles – a homofobia. Mais adiante no discurso, Rolim deixará isso claro.

Abaixo, apresento o enunciado de Rolim e coloco as informações principais organizadas na forma desse quadro para facilitar sua visualização:

<b>Quadro 17</b>			
<b>Homofobia estatal e social: Exemplos na fala de Rolim (2001).</b>			
<b>No Sudão, no Afeganistão, no Paquistão, no Irã, na Arábia Saudita, nos Emirados Árabes e no Iêmen, os homossexuais são condenados à morte. Pelo menos seis afegãos foram espancados em público até a morte nos últimos três anos, após condenação por sodomia nos tribunais islâmicos dos talibãs. Na Jamaica, as relações homossexuais podem ser punidas com até 10 anos de prisão e trabalhos forçados. Nos Estados Unidos, país onde os homossexuais garantiram extraordinárias conquistas jurídicas, Jeffrey Lyons foi barbaramente espancado por oito policiais em Chicago, ano passado, por ter abraçado um amigo em público. Jeffrey sofreu fraturas faciais e danos neurológicos. No Brasil, Edson Néris foi morto a socos e pontapés em São Paulo, em 6 de fevereiro do ano passado, por um grupo de skinheads, porque passeava de mãos dadas com seu parceiro (ROLIM, 2001 – grifo nosso).</b>	<b>PENA DE MORTE (Estado)</b>	<b>TRABALHOS FORÇADOS (Estado)</b>	<b>ESPANCAMENTO (Sociedade)</b>
	Sudão	Jamaica	Estados Unidos (Jeffrey Lyons, Chicago)
	Afeganistão		
	Paquistão		
	Irã		Brasil (Edson Neris, São Paulo)
	Arábia Saudita		
	Emirados Árabes		
	Iêmen		

A enunciação de Rolim sobre os países estrangeiros e os direitos homoafetivos é bem diferente da que fizera Cavalcanti quando falou da França. Enquanto o Rolim **denuncia a violência** promovida ou tolerada por certos Estados (Cf. quadro acima), Cavalcanti alega que os **“países mais civilizados do mundo não aceitam o casamento de homossexuais, que é o primeiro passo para a adoção de filhos e para a formação de famílias gays”**. Os dois fazem movimentos semelhantes que produzem resultados diferentes, conforme as finalidades discursivas de cada um. Com isso, quero dizer que ambos se apoiam na experiência de países estrangeiros para estabelecer alguma forma de encadeamento entre a realidade dos mesmos e a realidade brasileira que desejam modificar:

(1) Rolim: Combater a homofobia e defender o reconhecimento das parcerias homoafetivas: **“projeto singelo, como aquele que propõe a Parceria Civil Registrada”**;

(2) Cavalcanti: Condenar o casamento homoafetivo e defender a família **“projetos como este do casamento gay, que precisamos sepultar de vez no Congresso Nacional”**.

O movimento de encadeamento que Rolim faz entre os enunciados sobre países estrangeiros e o Brasil se dá através da citação de um caso de violência homofóbica ocorrida em São Paulo.

Cavalcanti, por sua vez, não fala explicitamente sobre a violência contra homossexuais no Brasil, mas acaba abrindo espaço para a inferência de que há violência sim contra esse grupo social. Isso se dá quando ele tenta salvar sua face diante da possibilidade de associações entre seu discurso e a violência contra os homossexuais. Ele constrói seu enunciado de modo a pautar três assuntos contra os quais ele luta: casamento gay, pena de morte e aborto.

No quadro abaixo, podemos ver os implícitos e os elementos polêmicos nos enunciados de Cavalcanti:

<b>Quadro 18</b>	
<b>Salvar a própria face: implícitos e elementos polêmicos nos enunciados de Cavalcanti, 1999 (grifos nossos).</b>	
<b>Nada tenho contra os homossexuais. Como cristão e católico abomino qualquer tipo de</b>	EXISTE DISCRIMINAÇÃO CONTRA HOMOSSEXUAIS. Todavia, Cavalcanti tenta diluí-la na generalização: <b>qualquer tipo / contra o ser humano.</b>

<b>discriminação contra o ser humano.</b>	
<b>Nós somos a favor da vida em qualquer situação, contra a pena de morte, contra qualquer tipo de atentado ao ato sublime de viver de qualquer cidadão ou feto inocente. O que não queremos é o culto ao casamento gay.</b>	<p>HÁ ATENTADOS À VIDA DOS HOMOSSEXUAIS. De novo, Cavalcanti tenta diluir os atentados homofóbicos por meio da generalização: <b>atentado / qualquer ser humano.</b></p> <p>Por meio da frase “somos favor da vida”, Cavalcanti atualiza o posicionamento de sua comunidade discursiva em relação a três assuntos cujo encadeamento temático é constituído pelo seu modo de enunciação: pena de morte, aborto o casamento gay. O elemento polêmico de cada um reforça o “absurdo” uns nos outros.</p>

Quando Rolim faz sua transição discursiva dos países estrangeiros que perseguem homossexuais para o Brasil, focando sobre os “discursos de natureza moralista” que negam direitos às pessoas homoafetivas, ele não poupa os que ele chama de “reacionários”, não importa onde estejam, mesmo que se encontrem entre os militantes dos direitos humanos, “com sincera e respeitável tradição de luta contra a violência” – o que pressupõe o *paradoxo* de que haja militantes dos direitos humanos que não veem os direitos homossexuais como direitos humanos (desumanização dos homossexuais):

Na defesa dos direitos humanos de gays, lésbicas, travestis e transgêneros, **questionamos o aspecto autoritário de nossa cultura e desentocamos o reacionário que se esconde atrás de cada piada de mau gosto e de cada gesto intolerante. Tão forte é essa herança, que podemos encontrá-la em qualquer partido político e mesmo, pasmem, entre militantes comprometidos com os direitos humanos e com sincera e respeitável tradição de luta contra a violência.** (ROLIM, 2001 – grifo nosso).

Rolim constrói seu enunciado colocando-se “**na defesa dos DIREITOS HUMANOS de gays, lésbicas, travestis e transgêneros**”. Com esse movimento discursivo, ele atualiza os direitos LGBT no interior do discurso sobre Direitos Humanos, ao mesmo tempo em que inscreve a si mesmo na comunidade discursiva dos humanistas que não têm restrições contra esse segmento no sentido de ser digno de garantias jurídicas em igualdade com outros humanos, e é com base nesse elemento comum a todos – a humanidade – que ele procura construir alianças com seus coenunciadores. Ao ressaltar o aspecto humano das pessoas homossexuais, Rolim talvez esteja tentando atrair aliados e oponentes para um campo semântico onde possa haver alguma trégua que permita o diálogo e avanço nesse sentido. É uma linha de fuga.

Como a Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>11</sup>, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, é um texto com o qual dialogam todos os seus países-membros, sendo o Brasil um de seus signatários, resgato aqui seus dois primeiros parágrafos, a fim de identificar possíveis relações de interdiscursividade entre os enunciados de Rolim e os enunciados que constam nesse documento, uma vez que o deputado se identifica como militante dos direitos humanos, inclusive de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros, que os nomeia textualmente no enunciado que se segue aos dois parágrafos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Artigo 1.º

**Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.** Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2.º

**Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades** proclamados na presente Declaração, **sem distinção alguma**, nomeadamente de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, fortuna, nascimento ou outro estatuto. (...) (Declaração Universal dos Direitos Humanos, ONU, 10/12/1948 – grifo nosso)

Essa universalidade dos direitos humanos parece estar presente nos enunciados de Rolim, que avança em seu discurso humanista militante, dando nomes a alguns de seus coenunciadores:

Sr. Presidente, Sras. E Srs. Deputados, quando tratamos da homossexualidade é preciso, antes de tudo, escolher um lado. **Ou bem defendemos os direitos de cidadania de gays, lésbicas, travestis e transgêneros ou bem nos opomos a eles.** Se nossa posição for aquela que pretende negar aos homossexuais o direito de exercitarem sua sexualidade da forma como desejam, é preciso tomar como companheiros de viagem os talibãs e seus interditos, os carecas do ABC e sua fúria, a TFP e sua cantilena, o punho dos agressores e seu ódio. (ROLIM, 2001 – grifo nosso)

O deputado nega a seus coenunciadores espaço-temporalmente mais próximos a confortável alternativa da indiferença. Por meio do uso de uma oração coordenada sindética alternativa, ele oferece apenas duas opções aos mesmos. As

---

<sup>11</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos (texto completo): <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

alternativas são postas na terceira pessoa do plural, provavelmente para suavizá-las. Ao incluir a si mesmo no sujeito, por meio do pronome de primeira pessoa no plural, o desafio soa menos agressivo, mas continua provocativo: ***Ou defendemos / ou nos opomos***. O uso do advérbio “***bem***” delimita ainda mais claramente as opções, não deixando espaço para gradações ao sabor do ouvinte. O enunciado destitui o “meio-termo”. Ao construir assim o seu enunciado, Rolim exclui o uso de outra oração coordenada sindética alternativa – aquela do “***nem isso nem aquilo***”, que os indiferentes costumam usar: ***Nem defendo nem me oponho, apenas me abstenho***. É contra essa abstenção que Rolim aponta seu arsenal discursivo.

Em seguida, no mesmo enunciado, Rolim recupera alguns dos países, instituições e indivíduos mais notoriamente homofóbicos e diz que os deputados que se opuserem aos direitos LGBT terão que tomá-los “***como companheiros de viagem***” – uma metáfora possivelmente compreendida como “*assumir que se inscrevem nos mesmos discursos que cada um desses agressores e assassinos*”.

Ao mesmo tempo em que Rolim desafia seus coenunciadores a uma tomada de posição, ele identifica a comunidade LGBT como estando vulnerável, em função da falta de reconhecimento de seus direitos. Emerge dos próprios enunciados de Rolim a cenografia de aliados *versus* oponentes, contrapostos em torno do mesmo eixo temático: a diversidade sexual e os direitos das pessoas LGBT. O modo como essa cena é construída remete as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e outros transgêneros a um lugar de vulnerabilidade. São elas que sofrem a história (ver citação abaixo). Rolim usa essa palavra duas vezes na apresentação do eixo temático de seu pronunciamento e na justificativa do mesmo. Isso se dá logo no início e está em relação de coerência com o que ele diz já no final do seu pronunciamento:

Faço referência a esse fato porque este pronunciamento seria feito exatamente no Dia do Orgulho Gay, e queria fazer registrar a data, por sua importância, dizendo que certa vez, **Camus assinalou que os escritores não deveriam retratar aqueles que “fazem a história”, mas aqueles que a sofrem.**

O espaço desta tribuna, por certo, presta-se a todo tipo de pronunciamento, e convém que assim o seja. Quando podemos escolher livremente um tema que nos importe, entretanto, **penso que faríamos sempre melhor se selecionássemos algo sobre a vida daqueles que sofrem.** Afinal, não há como fundamentar eticamente a própria atividade política se a desvinculamos de objetivos solidários.

Por conta disso, Sr. Presidente, e aproveitando a data que assinala o Dia Internacional do Orgulho Gay, **falarei hoje sobre gays, lésbicas, travestis e transgêneros.** (ROLIM 2001 – grifo nosso)

Mas ao desafiar seus coenunciadores a assumirem uma posição em relação aos direitos LGBT, seja como de oposição ou como de defesa, Rolim não coloca ambas como igualmente legítimas. Ele já havia tomado o cuidado de fundamentar a ética que deve constituir a atividade política: “**não há como fundamentar eticamente a própria atividade política se a desvincularmos de objetivos solidários**”. Rolim fecha o cerco. Ele destitui de legitimidade qualquer discurso que não tenha por objetivo reduzir ou eliminar o sofrimento humano, que nesse caso é o segmento homossexual, por meio de leis que eliminem sua insegurança jurídica, inclusive em relação às suas uniões afetivas e aos seus arranjos familiares.

Quadro 19	
Implícitos na justificativa de Marcos Rolim	
Enunciados (ROLIM, 2001 – grifo nosso)	Implícitos
...este pronunciamento seria feito exatamente no <b>Dia do Orgulho Gay</b> , e queria fazer registrar a data, por sua importância, dizendo que certa vez, Camus assinalou que os escritores não deveriam retratar aqueles que "fazem a história", <b>mas aqueles que a sofrem.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gays tem sido alvo de desprezo.</li> <li>• Os homossexuais sofrem a história.</li> </ul>
Afinal, não há como fundamentar eticamente a própria <b>atividade política</b> se a desvinculamos de <b>objetivos solidários.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A solidariedade é o fundamento da atividade política.</li> </ul>

Sobre o Dia do Orgulho Gay, mencionado pelo deputado, um breve histórico:

Dia do Orgulho LGBT (28 de junho): Tem sua origem nas lutas em torno do bar Stonewall em Nova York, em 28 de junho de 1969, quando uma multidão se rebelou contra a polícia, que tentava prender homossexuais. Por três dias e por três noites pessoas LGBT e aliadas resistiram ao cerco policial e a data ficou conhecida como a Revolta de Stonewall. Surgiu o Gay Pride e a resistência conseguiu a atenção de muitos países, em especial dos Estados Unidos, para os seus problemas. Essas pessoas buscavam apenas o respeito próprio e social, além do reconhecimento de que tinham e têm direitos civis iguais. Nasceu o moderno movimento pelos direitos homossexuais. (Manual de Comunicação LGBT publicado pela ABGLT)

É para registrar a celebração desse dia que Rolim fala sobre a Parada do Orgulho de São Paulo (2011) e apoiado nessa manifestação e no que ela representa que ele construiu seu argumento em favor da livre orientação sexual. Rolim justifica seu pronunciamento da seguinte maneira:

Após grandes manifestações em todo o País, notadamente a Parada de São Paulo, que reuniu 270 mil pessoas, não falar sobre o movimento em favor da livre orientação sexual e suas reivindicações democráticas seria já o equivalente a um insulto. (ROLIM, 1999)

Rolim se apoia sobre o número expressivo da Parada de São Paulo (para os padrões da época) para justificar sua abertura diante das reivindicações desse grupo, já qualificando-as como democráticas. Depois, convoca seus coenunciadores promoverem ações inclusivas como as dos magistrados do Rio Grande do Sul, que, à luz do contexto de sua enunciação, mostraram-se mais solidários que os legisladores:

Sejamos, pois, contemporâneos de nossa época e de seus desafios, como vêm sendo, por exemplo, os magistrados do meu Estado, o Rio Grande do Sul, responsáveis por decisões inéditas no País em reconhecimento dos direitos civis dos homossexuais (ROLIM, 2001).

A fala destaca o ineditismo de decisões judiciais tomadas por magistrados do Rio Grande do Sul (RS) no sentido de reconhecer os direitos civis das pessoas homossexuais, estabelecendo uma relação de contraste entre a contemporaneidade daqueles tribunais o conservadorismo da Câmara. A referida decisão foi tomada em 14/03/2001, portanto cinco meses antes desse pronunciamento de Rolim.<sup>12</sup>

Conquanto não constituísse equiparação conjugal entre casais homoafetivos e heteroafetivos, a referida apelação cível e seu acatamento criaram jurisprudência para que outras decisões judiciais se multiplicassem pelo país. As garantias, porém, ainda estavam focadas apenas na partilha de bens, deixando de fora do escopo das

---

<sup>12</sup> A Desembargadora Maria Berenice Dias, em artigo de sua autoria, comenta o caso e explica que os tribunais tendiam a não reconhecer o direito à partilha de bens em caso de morte, apesar de, teoricamente, existir essa possibilidade jurídica. Disponível em: <<http://www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/artigos/direito-civil/2205-unioes-homoafetivas-uma-realidade-que-o-brasil-insiste-em-nao-ver>>. Acesso em 10/01/17.

proteções jurídicas muitos outros direitos cobertos pela lei do casamento civil entre pessoas heterossexuais.

Quadro 20			
Imagens produzidas sobre o movimento gay - Cavalcanti e de Rolim (grifos nossos)			
IMAGENS	CAVALCANTI	ROLIM	IMAGENS
MANOBRA	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje aqui protestar <b>contra esse lobby desavergonhado do movimento gay</b>	O Movimento tem se construído de <b>forma alegre e esperançosa</b> .	ALEGRIA
FALTA DE VERGONHA			ESPERANÇA
ILEGITIMIDADE	...dando tanta <b>guarida</b> às <b>propostas</b> do chamado <b>movimento gay</b> .	<b>Movimento de massas diferente</b> de todos os demais.	MOBILIZAÇÃO
			ORIGINALIDADE
		Movimento onde <b>não há espaços para o ressentimento</b> e onde as <b>proposições violentas são rigorosamente desconhecidas</b> .	PACIFISMO
<b>VITURIANO DE ABREU (APARTEANTE)</b>			
VIOLÊNCIA	De vez em quando alguém condena o comportamento homossexual, e os <b>movimentos gays terminam por pisotear a maioria</b>	<b>Movimento social</b> organizado em nome do <b>direito ao amor</b> que pede aos demais <b>não a conversão, mas o respeito</b> .	AMOR
			RESPEITO
ARROGÂNCIA	... <b>ninguém poderia enfrentar o movimento gay</b> . Não pode por quê?	Movimento <b>sem os rituais do poder</b> ; sem hinos ou hierarquias. Movimento <b>sem autoridades, sem</b> a sisudez da <b>direita</b> e <b>sem</b> as carrancas da <b>esquerda</b> .	HUMILDADE
			APARTIDARISMO
		Movimento <b>com as cores do arco-íris</b> , sem palavras de ordem e que <b>questiona a ordem das palavras</b> .	DIVERSIDADE
		Movimento <b>corajoso</b> .	CONTESTAÇÃO
			CORAGEM

Rolim abriu e fechou seu pronunciamento falando sobre o Movimento LGBT e a Parada do Orgulho Gay, mais tarde chamada de Parada do Orgulho LGBT. Quanto às imagens que emergem de seus enunciados acerca desse movimento,

podemos dizer que elas são notadamente positivas em todas as ocorrências, ao passo que as formas como Severino Cavalcanti e seu aparteante, Vituriano de Abreu, nominalizam o mesmo Movimento são negativas em todas as ocorrências. Victor Ribeiro<sup>13</sup>, em sua dissertação sobre as “Fronteiras do político em notícias sobre a Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, faz um necessário levantamento sobre as imagens construídas ou reproduzidas pela imprensa na cobertura dessa marcha.

No quadro, abaixo, pareamos os enunciados de Rolim sobre a o Dia do Orgulho Gay e os de Cavalcanti sobre as supostas ações desse Movimento em relação aos trâmites do PL 1151/1995. Ao lado de cada uma, sugerimos algumas das imagens que emergem deles. Para facilitar, utilizamos substantivos. Pode-se alegar que isso já é uma tradução, mas os enunciados estão ali e outras inferências poderão ser feitas conforme a leitura de cada um.

Como se pode ver com a ajuda do quadro acima, as nominalizações feitas pelos deputados constituem realidades absolutamente distintas e tão díspares que podem inspirar reações que vão do repúdio ao acolhimento do Movimento e da Comunidade LGBT, do desejo e silenciar ao desejo de dar-lhe mais voz e visibilidade. É uma disputa de sentidos que se constitui por meio de antíteses irreconciliáveis.

Se agruparmos cada uma das imagens obtidas a partir dos enunciados, podemos estabelecer as seguintes contraposições a partir da semântica de cada uma:

<b>Quadro 21</b>	
<b>Contraposição das imagens inferidas sobre o Movimento Gay</b>	
<b>CAVALCANTI</b>	<b>ROLIM</b>
Manobra	Mobilização
Falta de vergonha	Respeito
Violência	Pacifismo / amor
Arrogância	Humildade

<sup>13</sup> Cf. RIBEIRO, V. A. M. \_Fronteiras do político em notícias sobre a Parada do Orgulho LGBT de São Paulo\_. 2016. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2016.

A imagem de “ilegitimidade” no discurso de Cavalcanti não encontra contraposição nos enunciados de Rolim. Assim como as imagens de “alegria”, “esperança” e “apartidarismo” não encontram antíteses nos enunciados de Cavalcanti e de Abreu. De qualquer modo, são contraposições entre o positivo e o negativo, uma vez que essas nominalizações depreciam (ilegitimidade) e que valorizam (alegria, esperança, apartidarismo) aquilo que descrevem.

### 3.4 Interdiscursividade e as disputas travadas em torno dos sintagmas “união estável” e “casamento civil”.

Uma das razões apresentadas por Severino Cavalcanti para a não-aceitação do PL 1151/1995 era que os homossexuais já dispunham de dispositivos legais para garantirem a partilha de bens, ainda que parcialmente, em caso de morte de um dos companheiros, e que um desses dispositivos contratuais já permitia a formação de sociedades. A respeito disso, Cavalcanti fez as seguintes enunciações ao longo de seu pronunciamento:

**Se os homossexuais deste País querem garantir** o futuro dos seus parceiros, com eles dividir o que possuem, a legislação hoje já o permite. Temos uma das leis mais avançadas nesta área. **Não precisamos legalizar nenhuma união homossexual para isso, sob a enganosa denominação de parceria civil.** (CAVALCANTI, 1999 – grifo nosso)

Do modo como Cavalcanti constrói esse enunciado, fica subentendido que os homossexuais não querem de fato “garantir o futuro de seus parceiros” nem “com eles dividir o que possuem”. A conjunção subordinativa condicional “se” sugere que se é isso que eles querem, eles já têm. “**Se querem garantir (...), a legislação já o permite.**” Então, eles só podem querer outra coisa que não isso. Uma das inferências possíveis aqui é que os homossexuais só querem conquistar o direito à união civil, que, como Severino já afirmara em outros momentos do pronunciamento, era um absurdo, uma aberração. A pergunta que se poderia fazer é: O que há de errado em querer firmar uma união civil com a pessoa com a qual se deseja compartilhar a vida? Ou: Por que esse dispositivo jurídico evocado pelo deputado não basta aos casais heterossexuais também, de modo que eles têm, à sua

disposição, o casamento civil? Porque duas pessoas heterossexuais podem se casar e duas pessoas homossexuais, não? De que maneira o reconhecimento desse direito para as pessoas homossexuais afetaria o mesmo direito para as pessoas heterossexuais?

A resposta que Cavalcanti oferece aos que reclamarem da falta de igualdade quanto aos direitos conjugais é a seguinte:

Sabem por que, meus colegas Parlamentares? Porque, pela nossa Constituição em vigor, no art. 226, **o casamento só existe entre um homem e uma mulher**. Para efeito de proteção do Estado e do Governo Federal, apenas a união entre homem e mulher é reconhecida como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

É por isso, meus prezados companheiros de representação popular, que o Conselho Federal da respeitada Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, considerou **esse projeto de casamento gay "in-consti-tu-ci-o-nal"** (CAVALCANTI, 1999 – grifo nosso).

Ao alegar ser inconstitucional efetivar as uniões civis ou o casamento homoafetivo, Cavalcanti blinda a si mesmo contra a possível acusação de estar desrespeitando a Carta Magna, além de reforçar seu arsenal de ataque ao projeto. Para garantir a legitimidade de seu enunciado, Cavalcanti coloca um novo personagem na sua cena enunciativa: a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), à qual ele concede a palavra, mas onde se encontra tal enunciado. Chama atenção, porém, o registro do adjetivo “inconstitucional” feito pelo taquígrafo na fala de Cavalcanti. Ele separou as sílabas, mas não considerou cada uma das unidades silábicas rigorosamente. A palavra, porém, aparece entre aspas – o que poderia indicar que a separação foi feita pelo próprio enunciador para criar efeito, podendo ter sido registrada pelo taquígrafo de acordo com as pausas de efeito entre as referidas sílabas. Também não se pode descartar a possibilidade de ato falho por parte do taquígrafo. A frase foi a seguinte:

É por isso, meus prezados companheiros de representação popular, que o Conselho Federal da respeitada Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, considerou **esse projeto de casamento gay "in-consti-tu-ci-o-nal"**. (CAVALCANTI, 1999 – grifo nosso)

É bem provável que Severino estivesse retumbando a palavra ***in-consti-tu-ci-o-nal*** com esse padrão de pausas entre cada sílaba, conferindo uma expressividade

ao texto com conotações que poderiam ir da ironia ao ufanismo triunfalista. Teremos que conviver com a dúvida.

O deputado, porém, só explica a que lei ele se referia como uma das mais avançadas para a garantia dos bens construídos por duas pessoas homoafetivas ao longo da vida em um ponto mais adiantado do seu pronunciamento:

Se querem proteger direitos à propriedade, à sucessão e. outros, este projeto de casamento gay é desnecessário: a Súmula nº 380 do Supremo Tribunal Federal, combinada com o disposto no art. 1363 do Código Civil, já prevê a celebração de "**contrato de sociedade**" entre as pessoas que mutuamente se obrigam a combinar seus esforços ou recursos para fins comuns, com a posterior divisão de patrimônio, 'partilha de bens e tudo. (CAVALCANTI, 1999 – grifo nosso)

Note-se a presença do sintagma **contrato de sociedade**, que nada tem a ver com parceria civil ou casamento civil. O enunciado de Cavalcanti também não menciona qualquer relação de afetividade. Trata-se apenas de uma questão pragmática de garantir bens materiais. Desumanização do indivíduo homossexual. Nada de afetos. Vários apagamentos são feitos a partir da afirmação de um só aspecto da união entre duas pessoas e a garantia de parte do patrimônio. São apagadas questões como: decisões em caso de internação hospitalar do parceiro, permanência no quarto ou enfermaria como acompanhante do parceiro sem ter que recorrer à autorização da família do mesmo, o direito de acompanhar ritual fúnebre em caso de morte do parceiro sem ter que recorrer à permissão da família, tutela de filhos, direitos alimentícios, e por aí vai.

Diante das enunciações feitas por Cavalcanti baseadas em sua afiliação religiosa, que configura, por sua vez, sua defesa por uma determinada configuração familiar, isto é, aquela que coincide com o que a tradição católica sacramentou por meio de suas doutrinas e regulamentos, podemos inferir que Cavalcanti não esteja disposto a reconhecer quaisquer configurações familiares baseadas em homoconjugalidade e homoparentalidade. "**Só um homem e uma mulher são capazes de formar uma família, e é essa instituição familiar que defendemos a qualquer preço e a qualquer custo**" (Cavalcanti, 1999).

No caso de união entre duas pessoas do mesmo sexo, as restrições canônicas são claras. Apesar da Igreja Católica só conceder o sacramento do casamento a casais católicos (batizados e crismados), através de um padre católico em plena comunhão com o Vaticano, não fazendo a menor diferença para a

subsistência do sacramento se o casamento **civil** inclui ou não casais homoafetivos, ela costuma interferir o máximo que pode na esfera pública. Conquanto existam forças revisionistas atuando dentro da própria Igreja, a visão condenatória ainda prevalece porque se encontra amparada em documentos oficiais da Igreja, como, por exemplo, no artigo 2357 do Catecismo Católico:

**§2357 - CASTIDADE E HOMOSSEXUALIDADE:** A homossexualidade designa as relações entre homens e mulheres que sentem atração sexual, exclusiva ou predominante, por pessoas do mesmo sexo. A homossexualidade se reveste de formas muito variáveis ao longo dos séculos e das culturas. Sua gênese psíquica continua amplamente inexplicada. Apoiando-se na Sagrada Escritura, que os apresenta como depravações graves, a tradição sempre declarou que "os atos de homossexualidade são intrinsecamente desordenados". **São contrários à lei natural.** Fecham o ato sexual ao dom da vida. Não procedem de uma complementaridade afetiva e sexual verdadeira. Em caso algum podem ser aprovados. (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, verbete "Homossexualidade" – grifo nosso)

O **Catecismo Católico**, portanto, afirma textualmente que **os "atos de homossexualidade" são contrários à lei natural.** É sobre esse tipo de formação discursiva que se apoiam os deputados que se declaram defensores de uma visão de moralidade cristã ou, mais especificamente, católica, baseada em mandamentos que misturam conceitos relacionados ao natural e ao divino, conforme entendidos pelo Magistério da Igreja.

Um exemplo que encontramos nos dados referentes ao mesmo período legislativo de Cavalcanti (1999-2002) é o pronunciamento do deputado Lael Varella, PFL/MG, em 09/05/01. Vejamos como seus enunciados se encadeiam aos de Cavalcanti e outros que se inscrevem na mesma comunidade discursiva devota:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho recebendo inúmeras manifestações no sentido de impedir que o **Brasil** se transforme na **Sodoma do século XXI.** Na verdade, são solicitações do Brasil inteiro para **impedir que a Câmara dos Deputados aprove o vergonhoso projeto que legaliza o chamado casamento homossexual.**

Transformar tal projeto em lei é o mesmo que **legalizar o pecado protuberante, o pecado atroz, o pecado que "brada aos Céus e clama a Deus por vingança"!** Aliás, esse projeto aberrante é obra da ex-Deputada Marta Suplicy, do PT de São Paulo. Este **visa a equiparar essa união espúria e imoral ao casamento legítimo e abençoado por Deus.**

A **prática homossexual**, além de atentar contra a própria natureza humana, é um **pecado que "brada aos Céus e clama a Deus por**

**vingança", como ensina a doutrina católica.** Ademais, a aprovação de lei desse naipe **atrairia seguramente a vingança de Deus sobre o Brasil.**

Como de costume, levanta em nosso País **uma sadia reação que vem sendo liderada pela Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade —TFP**, da qual recebi uma carta cuja transcrição nos Anais desta Casa, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. (Lael Varella, 09/05/2001 – grifo nosso).

Os componentes articulados nos enunciados do deputado Varella, católico tão militante quanto deputado Cavalcanti, dialogam com o do discurso da TFP (Tradição, Família e Propriedade) e de outros defensores dos interesses dessa organização católica. Sua relevância para a polêmica analisada aqui pode ser inferida pelo fato de seu nome aparecer nos pronunciamentos dos três deputados, tanto nos dois que se inscrevem na mesma comunidade discursiva que ela como no pronunciamento do deputado que polemiza com a mesma – Cavalcanti, Varella e Rolim, respectivamente.

Em entrevista ao site “Catolicismo: Revista de Cultura e Atualidades”, Cavalcanti repete boa parte de seu discurso analisado aqui. A matéria também mostra vários pontos de contato entre as enunciações dos deputados católico que se inscrevem nas práticas discursivas da TFP. Destaco um trecho da entrevista que, por ter sido dito por um deputado, diz muito sobre o compromisso de Cavalcanti com a agenda de certos setores da Igreja:

Sobre a questão de que o Projeto de Lei da chamada “parceria civil” buscaria apenas possibilitar a realização de um “contrato” entre pessoas do mesmo sexo, o que não seria o mesmo que “casamento” homossexual, **é bom lembrar que devido à danosa laicidade do Estado brasileiro, este não reconhece o casamento religioso. Para ele, o casamento é apenas um contrato civil estabelecido entre pessoas de sexos diferentes.** Se o objetivo da “parceria civil” é possibilitar a realização de um contrato que garanta os mesmos direitos dos heterossexuais aos homossexuais, o efeito é o mesmo que legalizar o “casamento” homossexual, pois os dois são, para o Estado, um contrato. Apenas usar-se-ia o nome camuflado e enganoso de “parceria civil” para designar o casamento entre pessoas do mesmo sexo (CAVALCANTI, Catolicismo: Revista de Cultura e Atualidades, março de 1999 – grifo nosso).

Vários dos termos usados pelo deputado Varella atualizam textos oficiais da Igreja Católica, como podemos ver a seguir:

<b>Quadro 22</b>
<b>Termos usados por Lael Varella, PFL/MG, 09/05/01, que ecoam vozes da Igreja Católica sobre a homossexualidade.</b>
Sodoma
Pecado protuberante
Pecado atroz
Pecado que “brada aos céus e clama a Deus por vingança” (duas vezes e com aspas no texto original, indicando claramente que se trata de citação, e diz “como ensina a doutrina católica”)
Atrairia seguramente a vingança de Deus sobre o Brasil.

As nominalizações feitas por Varella sobre o projeto de lei de união civil homoafetiva e sobre as próprias relações homoafetivas seguem a mesma linha adotada por Cavalcanti:

<b>Quadro 23</b>	
<b>Nominalizações semelhantes entre Varella e Cavalcanti sobre a união civil e as relações homoafetivas.</b>	
Vergonhoso projeto	Prática homossexual
Projeto aberrante	Contra a própria natureza humana
União espúria e imoral	Pecado (quatro vezes)

No tocante às leis que regulamentam as uniões civis ou tornam o casamento acessível aos casais homoafetivos, a Igreja Católica, através de sua Congregação para a Doutrina da Fé, expediu um documento intitulado “Considerações sobre Projectos de Reconhecimento Legal das Uniões entre Pessoas Homossexuais”. A introdução aos argumentos já revela a intenção de que o documento sirva a Bispos e a **políticos católicos** e isso garante que textos da Igreja sejam veiculados por meio dos enunciados dos políticos que aderem a seu projeto de negação de direitos conjugais às pessoas homoafetivas:

As presentes Considerações **não contêm elementos doutrinários novos**; entendem apenas recordar os pontos essenciais sobre o referido problema e fornecer algumas argumentações de carácter racional, que possam ajudar os Bispos a formular intervenções mais específicas, de acordo com as situações particulares das diferentes regiões do mundo: intervenções destinadas a proteger e promover a dignidade do matrimónio, fundamento da família, e a solidez da sociedade, de que essa instituição é parte constitutiva. **Têm ainda por fim iluminar a actividade dos políticos**

**católicos, a quem se indicam as linhas de comportamento coerentes com a consciência cristã, quando tiverem de se confrontar com projectos de lei relativos a este problema.**(2) Tratando-se de uma matéria que diz respeito à lei moral natural, as seguintes argumentações são propostas não só aos crentes, mas a todos os que estão empenhados na promoção e defesa do bem comum da sociedade (CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ, Considerações sobre Projectos de Reconhecimento Legal das Uniões entre Pessoas Homossexuais, p. 01 – grifo nosso).

Feita essa introdução, destaco parte do ponto 3 e do ponto 4 do referido documento, visto que tocam exatamente o ponto colocado acima: a Igreja Católica ainda mantém oficialmente que a homossexualidade é contra a natureza.

3. (...) Por fim, Deus quis dar à união do homem e da mulher uma participação especial na sua obra criadora. Por isso, abençoou o homem e a mulher com as palavras: «Sede fecundos e multiplicai-vos» (Gn 1, 28). **No plano do Criador, a complementaridade dos sexos e a fecundidade pertencem, portanto, à própria natureza da instituição do matrimónio.**

Além disso, **a união matrimonial entre o homem e a mulher foi elevada por Cristo à dignidade de sacramento.** A Igreja ensina que o matrimónio cristão é sinal eficaz da aliança de Cristo e da Igreja (cf. Ef 5, 32). Este significado cristão do matrimónio, longe de diminuir o valor profundamente humano da união matrimonial entre o homem e a mulher, confirma-o e fortalece-o (cf. Mt 19, 3-12; Mc 10, 6-9).

4. **Não existe nenhum fundamento para equiparar ou estabelecer analogias, mesmo remotas, entre as uniões homossexuais e o plano de Deus sobre o matrimónio e a família.** O matrimónio é santo, ao passo que **as relações homossexuais estão em contraste com a lei moral natural.** Os actos homossexuais, de facto, «fecham o acto sexual ao dom da vida. Não são fruto de uma verdadeira complementaridade afectiva e sexual. **Não se podem, de maneira nenhuma, aprovar**» (CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ, Considerações sobre Projectos de Reconhecimento Legal das Uniões entre Pessoas Homossexuais, p. 01 – grifo nosso).

Esse pequeno excerto, se comparado ao documento integral, é rico em informações relevantes sobre o pensamento da Igreja no tocante à homossexualidade e às uniões civis e/ou ao casamento homoafetivo, apresentando elementos sobre os quais Cavalcanti se apoia, vindos diretamente desses textos ou por meio de outros com teor semelhante, para combater o projeto de lei 1151/1995. Esses elementos também são encontrados nas denúncias de Rolim sobre o teor medieval dessas visões de mundo, mas como simulacro no contexto da interincompreensão discursiva que já discutimos.

Tendo em vista a atualização que ambos os parlamentares fazem dessas crenças, cada qual com sua própria finalidade discursiva, consideramos, como dito

anteriormente, que seja importante recuperar esses enunciados produzidos pela Igreja e cristalizados na forma de Cânones<sup>14</sup>, ou seja, de códigos de leis que governam as decisões eclesiais, desde a mais discreta paróquia até o mais suntuoso concílio papal, porque essas vozes podem ser percebidas nos pressupostos e subentendidos que caracterizam os enunciados de Severino Cavalcanti e de Marcos Rolim, cada qual a seu próprio modo.

Vale também manter em mente que muitos católicos não conhecem ou não subscrevem à visão oficialmente sustentada pelo Magistério da Igreja e sua legislação.

Por outro lado, existem muitos não católicos que ecoam as restrições da Igreja Católica, especialmente no que diz respeito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, ainda que desprezem ou ignorem outros pontos que, para a Igreja Católica, são igualmente essenciais a respeito da sexualidade humana como, por exemplo, o veto à pílula anticoncepcional, que foi posta em cena por Rolim em sua argumentação sobre a superação dos limites naturais já discutida.

Então recuperemos, primeiramente, o que diz o Código Canônico sobre a indissolubilidade do casamento católico:

Cânon 1055 — § 1º A aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunhão de vida toda, é ordenada por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, e foi elevada, entre os batizados, à dignidade de sacramento.

§ 2º Portanto, entre batizados não pode haver contrato matrimonial válido que não seja, ao mesmo tempo, sacramento.

Em outras palavras, a aliança matrimonial é expressamente estabelecida entre um homem e uma mulher, em caráter vitalício, constituindo-se num sacramento:

Cânon 1141 — O matrimônio ratificado e consumado não pode ser dissolvido por nenhum poder humano nem por nenhuma causa, exceto a morte.

O Direito Canônico não admite divórcio, como tal, ou novo casamento, mesmo em caso de adultério ou de perigo de vida por parte de um dos cônjuges. Só

---

<sup>14</sup> Códgo de Direito Canônico da Igreja Católica (completo): [http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf) (acesso em 12/01/17)

a morte dissolve o casamento, de acordo com o Cânon 1141. O que a Igreja Católica orienta as partes a fazerem em caso de separação é voltarem à convivência conjugal por meio do perdão (reconciliação) ou permanecerem separadas, cada qual passando a viver em celibato tácito. É digno de nota que o texto do Direito Canônico nunca use o termo **divórcio** para se referir à separação entre duas pessoas devidamente casadas perante um sacerdote católico.

Cânon 1152 — §1. Embora se recomende vivamente que o cônjuge, movido pela caridade cristã e pela solicitude do bem da família, não negue o perdão ao outro cônjuge adúltero e não interrompa a vida conjugal; no entanto, se não tiver expressa ou tacitamente perdoado sua culpa, tem o direito de dissolver a convivência conjugal, a não ser que tenha consentido no adultério, lhe tenha dado causa ou tenha também cometido adultério.

O divórcio ou segundo casamento, para a Igreja, estão completamente fora de questão que até mesmo em caso de adultério – um pecado grave na visão da Igreja – esta prefere que a pessoa traída perdoe o traidor a que se dissolva o casamento. A separação, quando inevitável, é uma concessão extrema e não inclui a possibilidade da pessoa traída ou da que traiu se casarem de novo com outros parceiros, pois não houve dissolução do casamento de fato. Apenas separação de corpos e/ou domicílio. A fórmula é simples, como demonstram esse e outros cânones: Se um casal se separar, qualquer que seja o motivo, voltem os cônjuges a viver juntos ou permaneçam separados em celibato. Só a morte vai liberá-los para novas núpcias:

§2. Existe perdão tácito se o cônjuge inocente, depois de tomar conhecimento do adultério, continuou espontaneamente a viver com o outro cônjuge com afeto marital; presume-se o perdão, se tiver continuado a convivência por seis meses, sem interpor recurso à autoridade eclesiástica ou civil.

O perdão tácito seria, portanto, em termos populares, a realização do seguinte movimento pelo cônjuge inocente: “Ele(a) pecou, eu perdoei e não se fala mais nisso. É vida que segue”.

§3. Se o cônjuge inocente tiver espontaneamente desfeito a convivência conjugal, no prazo de seis meses proponha a causa de separação à competente autoridade eclesiástica, a qual, ponderadas todas as circunstâncias, veja se é possível levar o cônjuge inocente a perdoar a culpa e a não prolongar para sempre a separação.

Se a parte traída se afastar da parte que a traiu sem comunicar à Igreja, ela terá seis meses para realizar essa comunicação, mas nada de divórcio propriamente dito. Pelo contrário, a autoridade eclesiástica deverá tentar convencer a parte traída a voltar ao convívio conjugal com a parte traidora.

Cânon 1153 — §1. Se um dos cônjuges é causa de grave perigo para a alma ou para o corpo do outro cônjuge ou dos filhos ou, de outra forma, torna muito difícil a convivência, está oferecendo ao outro causa legítima de separação, por decreto do Ordinário local e, havendo perigo na demora, também por autoridade própria.

Em caso de violência, por exemplo, tanto o pároco pode autorizar a separação como a vítima pode se afastar, mas o afastamento não será convertido em divórcio, porque aos olhos das leis e da jurisprudência canônicas, ele não existe.

O Cãnone §2 deixa claro que a Igreja fará tudo o que estiver a seu alcance para salvaguardar o casamento como sacramento, mesmo em caso de violência doméstica, pois em sequência ao que diz o Cânon 1153 — §1 (acima), o §2 deixa determina que cessando a violência, o agressor (ele ou ela) e a vítima (ela ou ele) devem voltar a convivência conjugal. O que o cânon não parece admitir é que isso pode se constituir em outra violência terrível para com a pessoa que já foi vitimada dentro da própria casa.

§2. Em todos os casos, cessando a causa da separação, deve-se restaurar a convivência, salvo determinação contrária da autoridade eclesiástica.

Essa frase “cessando a **causa** da separação” dialoga com “Se um dos cônjuges é **causa** de grave perigo para a alma ou para o corpo do outro cônjuge ou dos filhos” – note-se que a palavra **causa** aparece nos dois trechos. Portanto, se o cônjuge agressor parar de agredir, o cônjuge vítima deverá se submeter à convivência, não importando o que tenha acontecido antes. O problema é que, na prática, o agressor geralmente volta a agredir e as agressões geralmente se agravam com a repetição.

À primeira vista, uma notícia do site G1 nos informa que o Papa Francisco estaria fazendo algo novo em relação ao modo como a Igreja deveria encarar o divórcio. A construção da notícia pode nos conduzir facilmente a esse equívoco. Vejamos:

O Papa Francisco **reconheceu** nesta quarta-feira (24) **que a separação do casal em alguns casos é inevitável e até "moralmente necessária"**, principalmente quando reina a violência no lar, em uma clara mensagem de abertura ante os desafios da família moderna.

**Existem casos em que a separação é inevitável, inclusive moralmente necessária**, para tirar os filhos da violência e da exploração e até da indiferença e estranhamento", afirmou o Papa ante milhares de peregrinos reunidos na audiência-geral de quarta-feira na praça de São Pedro.

Peçamos ao Senhor uma grande fé para ver a realidade com o olhar do Senhor", enfatizou (Site G1, Papa admite a necessidade de separação do casal em alguns casos, 24/06/2015 – grifo nosso).

A escolha pelo verbo “reconhecer” por parte do jornalista indica uma certa rendição a uma realidade que já se tentou ignorar. Reconhecer essa realidade implica em uma certa capitulação diante das evidências. O jornal não usa o termo “divórcio”, mas dá a entender que algo novo está acontecendo, pois se o Papa reconheceu que a separação pode ser inevitável em alguns casos, implícito está que a Igreja não reconhecia isso antes dessa data. Porém, reconhecia. A fala do Papa foi divulgada antes da realização do Sínodo dos Bispos que discutiria a família, especialmente em face dos novos desafios – o que incluía o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Contudo, esses enunciados de Francisco não acrescentam coisa alguma ao que os cânones têm dito há séculos. A possibilidade de separação já estava prevista nos cânones sobre matrimônio. Nenhum progresso para além disso foi feito durante o papado de Francisco até o momento dessa dissertação.

O Cânon que fala sobre isso é o de número 1154, como se pode ver abaixo:

Cânon 1154 — Feita a separação dos cônjuges, devem-se tomar oportunas providências para o devido sustento e educação dos filhos.

Cânon 1155 — O cônjuge inocente pode louvavelmente admitir de novo o outro cônjuge à vida conjugal e, nesse caso, renuncia ao direito de separação.

Esses dois Cânones parecem dialogar diretamente um com o outro, não necessariamente por estarem em sequência imediata, mas porque o de número 1154 faz uma concessão, ressaltando uma responsabilidade em caso de separação – o devido sustento e educação dos filhos -, enquanto o de número 1155 atualiza a exortação (velada) a que a parte inocente volte a conviver com a parte culpada. Aqui, mais uma vez, a tentativa de salvaguardar o sacramento do matrimônio,

postura à qual Cavalcanti parece subscrever quando diz “**é essa instituição familiar que defendemos a qualquer preço e a qualquer custo**”.

O Direito Canônico, portanto, considera o casamento católico um sacramento indissolúvel, vitalício, podendo os cônjuges se separarem apenas naqueles casos rigorosamente contemporizados pela Igreja como legítimos para a separação, mas nenhum deles sendo suficientemente legítimo para a dissolução do casamento celebrado por um padre e consumado pelo ato sexual posterior à concessão do sacramento. E mesmo que a separação seja admitida, como não há dissolução do casamento, também não se admite qualquer união com outro parceiro ou parceira depois da separação. A única possibilidade para nova união é quando o casamento se desfaz pela morte de um dos cônjuges, ou seja, só em caso de viuvez.

Sobre a ratificação e a consumação do matrimônio, eis o que reza o Direito Canônico:

Cânon 1061 — §1. O matrimônio válido entre os batizados chama-se só ratificado, se não foi consumado; ratificado e consumado, se os cônjuges realizaram entre si, de modo humano, apto por si para a geração de prole, ao qual por sua própria natureza se ordena o matrimônio, e pelo qual os cônjuges se tornam uma só carne.

Observe-se que o Direito Canônico exclui qualquer relação que não seja apta para a geração de prole.

O casamento é, para a Igreja Católica, tão indissolúvel que nem mesmo a homossexualidade do marido permite à esposa novo casamento depois de separada dele. Buscando por alguma fonte específica sobre esse aspecto da homossexualidade “enrustida” e só revelada depois do casamento, na hipótese de que o clero condescendesse com o divórcio e um eventual novo casamento, encontrei a resposta do padre Miguel Ángel Fuentes direcionada a uma mulher abandonada pelo marido homossexual. A orientação do padre se encontra no site católico Veritatis Splendor (2003):

A mulher abandonada por seu marido deve guardar a castidade da mesma forma que o marido que a abandonou. **O matrimônio, quando realizado validamente, é indissolúvel e obriga os dois cônjuges a exercer a sexualidade dentro do próprio matrimônio ou abster-se dela.** Esta é não apenas a doutrina católica, mas também a Revelação [Divina], como você pode ler em São Paulo, em sua primeira carta aos Coríntios, capítulo 7, versículos 10 e 11: "Quanto aos casados, lhes ordeno, não eu mas o Senhor: que a mulher não se separe do marido; mas **caso se separe, que não torne a se casar ou se reconcilie com o seu marido**; e o marido, não

repudie a sua mulher" (Pe. MIGUEL ÁNGEL FUENTES. Revista Veritatis Esplendor, Quem foi abandonada por homossexual pode voltar a se casar?, 2003 – grifo nosso).

A fala do Padre Fuentes reflete os princípios canônicos previamente apresentados. Entre eles, destaco o Cânon 1141, que diz: “O matrimônio ratificado e consumado não pode ser dissolvido por nenhum poder humano nem por nenhuma causa, exceto a morte”.

Sendo essa a visão de casamento oficialmente sustentada pela Igreja e tendo em vista que Cavalcanti mistura suas crenças religiosas ao seu trabalho como Parlamentar, é compreensível, ainda que não seja justificável do ponto de vista do princípio de separação entre Igreja e Estado, que ele seja tão refratário a qualquer concessão feita aos casais homoafetivos no âmbito do reconhecimento de seus direitos.

Dando continuidade ao seu argumento de que os homossexuais não precisam do projeto de lei que regulamentaria suas uniões civis porque já possuem dispositivos legais disponíveis para garantir seus bens, Cavalcanti repete, parcialmente, sua explicação sobre o referido “**contrato de sociedade**”, mas, agora, colocando dois ativistas do movimento LGBT para falar como se apoiassem o discurso dele, ao mesmo tempo em que servem de suporte para que seu próprio discurso ganhe legitimidade. O simulacro atuando a partir do elemento polêmico emerge do enunciado de Cavalcanti. O mesmo se dá com a citação de uma fala atribuída aos Ministros do STF:

**Todo homossexual que hoje se preocupa com o futuro de seu parceiro poderá se utilizar do que determina o art. 1363 do Código Civil, para a formalização de uma sociedade, com uma posterior divisão de bens e direitos de herança. Isto é o que aconselha e fazem lideranças de movimentos homossexuais, como Paulo Fernandes, do grupo gay Atobá, do Rio de Janeiro, e a homossexual Jane, que também coordena o grupo gay na Bahia.** O Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, já decidiu que o homossexual tem direito a herdar metade dos bens do companheiro morto, desde que tenha contribuído para comprá-lo. Esta é apenas uma interpretação do que já está no Código Civil há dezenas de anos. **Isto não significa, como enfatizaram os Ministros do Supremo Tribunal Federal, nenhuma comparação da união homossexual com casamento ou concubinato** (CAVALCANTI, 1999 – grifo nosso).

Quanto ao discurso relatado dos Ministros do STF, na hipótese de que eles tenham realmente dito que esse procedimento jurídico “**não significa nenhuma comparação da união homossexual com casamento ou concubinato**”, eles

poderiam, ainda assim, não estar conferindo o mesmo enfoque que Cavalcanti coloca em seu enunciado.

Isso já foi comentado no capítulo 1, seção 1.2, quando falamos sobre discurso relatado. Cavalcanti pode estar dizendo o seguinte: as uniões homossexuais não são casamento de verdade e nem podem sê-lo. Enquanto, o STF poderia ter dito, simplesmente, que esses contratos não constituem casamento ou concubinato porque não versam sobre conjugalidade – o que não necessariamente significaria qualquer impedimento à aprovação de uma lei que regulamentasse as uniões civis das pessoas homoafetivas.

Na verdade, doze anos depois dessa fala de Cavalcanti, relatando o discurso do Supremo Tribunal dessa maneira, o próprio STF, a quem ele atribuiu essa frase carregada de juízos de valor, reconheceu as uniões civis dos casais homoafetivos em isonomia com aquela que os casais heteroafetivos já desfrutavam – o que pavimentou o caminho para que o CNJ baixasse, em 2013, uma resolução que obrigava todos os cartórios do país a acatarem requerimentos por parte de casais homoafetivos para celebração de casamento civil, sem necessidade de comprovação de união estável prévia. Essas decisões indicam que não havia impedimento jurídico para o reconhecimento das uniões homoafetivas, ao contrário do que Cavalcanti declarou no momento em citou o STF em discurso relatado indireto.

Antes disso, porém, os casais não podiam registrar suas uniões em cartório e qualquer tentativa de comprovar união estável, que não é o mesmo que união civil tinha que ser feita por meio de processo judicial, dependendo do parecer final de um juiz, para poder vigorar retroativamente e daquele momento em diante, caso a demanda não fosse por motivo de falecimento de um dos parceiros. O processo era dispendioso, demorado e incerto. As diferenças semânticas sutis (união estável x união civil) eram acompanhadas de aspectos pragmáticos bastante complicados para os casais.

Havia, portanto, o **contrato de sociedade** (Cavalcanti só encoraja esse); a **união estável**, comprovada depois de anos de convivência mediante processo judicial (só para heterossexuais), mas que, como disse Rolim, foi aplicada pelos Magistrados do Rio Grande do Sul aos casais homoafetivos em decisões inéditas; a **união civil**, que só contemplava casais heterossexuais e que Marta Suplicy queria estender aos casais homoafetivos por meio do PL 1151/1995, e o **casamento civil**,

que é a instituição jurídica que confere imediata e efetivamente TODAS as garantias, e não apenas algumas delas, no que concerne à conjugalidade. **O casamento civil não estava configurado no texto do PL 1151/1995**, só vindo a ser efetivamente defendido sob o termo “**casamento igualitário**” no **Projeto de Lei nº 5120/2013**<sup>15</sup>, **de autoria do deputado Jean Wyllys e da deputada Erika Kokay**, apresentado em fevereiro de 2013, três meses antes da resolução nº 175, de 14/05/2013, expedida pelo CNJ.

Um caso que tipifica essa vulnerabilidade jurídica, que Cavalcanti minimizou por meio da citação das falas dos dois ativistas LGBT e do STF, pode ser visto no que aconteceu com o casal homoafetivo noticiado abaixo:

O Jornal 180º reportou, em 2008, apenas três anos antes do STF reconhecer a isonomia das uniões civis, um caso emblemático, e cada vez menos provável agora. Tratava-se de um homem gay piauiense que, segundo a matéria, vivera com o mesmo parceiro durante 20 anos e que, por ocasião da morte deste, fora expulso de casa pela família do mesmo.

A manchete já nos permite presumir o estado de vulnerabilidade em que se encontrava o parceiro enlutado: “**POLÊMICA: Gay piauiense quer bens do namorado morto**” (Jornal 180º, 03/12/2008).

A partir de sua construção frásica, a manchete sugere certa ilegitimidade na demanda do parceiro vivo aos bens que, alegadamente, pertenciam ao falecido. Ela diz que ele “quer bens do namorado morto”. Ora, se quer os bens do namorado morto, isso permite inferir que ele esteja usurpando algo que não é seu, mas de outro. Porém, ao longo da reportagem, o jornal diz que eles viveram juntos por duas décadas. Levando em conta que viveram juntos por 20 anos, os bens provavelmente não foram construídos só pelo falecido – o que deveria garantir ao parceiro vivo o direito a pelo menos metade do que foi construído em conjunto.

Outra coisa que a manchete deprecia através da escolha de palavras que compõem o enunciado é o tipo de relação. Ela chama o parceiro vivo de “**namorado [do] morto**”. A opção pela palavra namorado denota menos do que a palavra “parceiro” ou mesmo “convivente” (termo usado na lei de união estável) e reduz a seriedade do compromisso dos dois – o que é contraditado pela informação que o

---

<sup>15</sup> WYLLYS, Jean & KOKAY, Erika. Projeto de Lei nº 5120/2013: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1074130.pdf>. Acesso em 02/10/17.

próprio jornal fornece em seguida, ao dizer textualmente que eles haviam vivido juntos por 20 anos.

“Viver juntos por 20 anos” é o mesmo que conviver em relação estável, especialmente se o componente afetivo é o amor conjugal. Portanto, chamar alguém que viveu com outra pessoa numa parceria estável de namorado é, minimamente falando, depreciar o *status* dessa relação e conseqüentemente o valor da demanda feita por parte do parceiro viúvo, sugerindo, por conseguinte, que a família biológica do morto tem a primazia – o que não seria o caso se os dois fossem casados.

O jornal registra o drama do parceiro enlutado e privado dos bens construídos ao longo de duas décadas da seguinte maneira:

Logo após a morte de seu companheiro, **familiares o expulsaram de casa sem permitir que ele ficasse com nenhum bem construído durante a relação**. Depois de ser expulso de casa, o homem foi acolhido pelo projeto "Família acolhedora" da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social, e Cidadania (Jornal 180º, 03/12/2008 – grifo nosso).

Infelizmente, em 2008, ainda não era possível usufruir da isonomia que o STF estabeleceu entre casais homoafetivos e heteroafetivos, pois está só ocorreu em 2011. Mas, vale ressaltar que o STF não criou a lei que regulamentava as uniões civis. Ele apenas aplicou o princípio da isonomia dos cidadãos brasileiros para efeito de direitos, independentemente do sexo.

Muito antes disso, Fernando Henrique Cardoso, doravante FHC, havia demonstrado apoio ao reconhecimento dos casais homoafetivos – o que também desencadeou um pronunciamento inflamado por parte de Severino Cavalcanti em 14/05/2002 - ainda na mesma legislatura em que ele e Marcos Rolim fizeram os pronunciamentos analisados aqui. A fala de Cavalcanti foi a seguinte:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estupefato, todo o País assistiu à pomposa cerimônia preparada pelo Palácio Planalto para anunciar **o apoio do Presidente Fernando Henrique Cardoso à proposta de casamento entre homossexuais, o chamado casamento gay, como a mais importante e inovadora conquista do que foi divulgado como Plano Nacional de Direitos Humanos**.

O mais grave é que, mais uma vez, o Governo se utiliza de nefasta artimanha para afrontar o Poder Legislativo, numa ingerência indevida em questão que só pode ser decidida por este Poder, como é o caso do **casamento entre homossexuais** (CAVALCANTI, 2002 – grifo nosso).

Cavalcanti se recusa a ver o casamento igualitário como um direito humano. Para ele, como discutido anteriormente, trata-se de um sacramento que deve ser mantido nos moldes do ensino tradicional de sua igreja: homem + mulher + filhos = família.

Tal “fórmula” não se restringe ao pronunciamento de Cavalcanti (1999), pois uma fórmula parecida com essa, e dessa vez não é força de expressão, foi utilizada pelo PSC (Partido Social Cristão) durante as eleições de 2011. Eles só não falavam em filhos. Provavelmente, porque não seria interessante ofender os casais heterossexuais que não têm filhos durante a campanha. Além disso, a fórmula usada na referida campanha [“homem + mulher + amor = família”]<sup>16</sup> mantinha os casais homoafetivos de fora do mesmo jeito. Essa campanha foi veiculada pela TV em horário político eleitoral gratuito e pela Internet. O caso reforça a atualidade de tais enunciados, visto que o pronunciamento de Cavalcanti analisado aqui e a propaganda eleitoral do PSC estão separados, cronologicamente falando, por doze anos, mas os enunciados se refletem e se inscrevem em formações discursivas muito semelhantes, que também polemizam entre si sobre outros aspectos, mas se unem quando se trata de direitos homoafetivos.

Retomando a inclusão das uniões homoafetivas anunciadas por FHC como parte do Plano Nacional de Direitos Humanos, que foi duramente criticada por Cavalcanti, resgato a nominalização feita por ele a respeito do apoio do presidente FHC às uniões homoafetivas. Cavalcanti se referiu a essa ação como “**nefasta artimanha para afrontar o Poder Legislativo**”. Os substantivos “subterfúgio” e “retoque”, que ele utilizara em seu pronunciamento de 1999, para se referir ao PL 1151/1995, assemelham-se à ideia de “artimanha” que ele utiliza nesse pronunciamento de 14/05/2002. O patrulhamento ideológico continuava com a mesma tônica.

Ainda que essa iniciativa de FHC fosse um avanço no campo das políticas inclusivas do Poder Executivo Federal, as uniões estáveis continuavam longe de serem de desfrutarem de isonomia. O casamento civil ainda mais longe. A existência das duas modalidades jurídicas (casamento civil e uniões estáveis) indica, por si só, diferenças entre os dois procedimentos com impactos jurídicos importantes. Essas

---

<sup>16</sup> Partido Social Cristão discrimina gays até na propaganda partidária: <http://www.foradoarmario.net/2011/10/partido-social-cristao-discrimina-gays.html> (acesso em 12/01/17).

diferenças foram abordadas num artigo de Thaís Romanelli para a revista Dicas de Mulher com o apoio de dois especialistas. São eles:

1. William Wagner Pereira da Silva, advogado na Comarca de São Bernardo do Campo (SP) e Conciliador Judicial em Segunda Instância.

2. Célia Nilander, professora da Faculdade de Direito de São Bernardo e advogada especialista em Direito Civil.

O artigo é bastante extenso para aquele tipo de veículo de comunicação e cobre diversos aspectos relacionados à união civil e ao casamento civil nos termos da lei, revelando que, apesar das duas modalidades funcionarem simultaneamente no país, o casamento civil ainda é o que oferece as maiores e melhores garantias. Reproduzo abaixo apenas um quadro comparativo entre os dois, no que diz respeito aos direitos do parceiro que sobrevive à morte de seu companheiro:

<b>Quadro 24</b>	
<b>Direitos após a morte de um dos companheiros.</b>	
<b>Casamento:</b>	<b>União estável:</b>
<p>“O direito aos bens do falecido dependerá do regime em que o matrimônio foi celebrado. Por exemplo, na hipótese de o casamento ter adotado o regime da comunhão parcial, só os bens adquiridos onerosamente durante o período do casamento é que se comunicarão ao outro cônjuge. Mas, caso a pessoa que morreu tenha bens exclusivos (adquiridos antes do casamento), o cônjuge receberá a sua quota de direito por meio de herança, por ser um herdeiro necessário sobre os bens exclusivos do falecido, onde concorre com os filhos do falecido. Já no caso de regime da separação total eletiva, o cônjuge não terá direito à meação (parte que cabe a cada cônjuge sobre os bens que integram o patrimônio do casal), mas, será herdeiro sobre todos os bens do falecido, concorrendo com os filhos dele.”</p>	<p>“O(a) companheiro(a) tem direito somente aos bens que foram adquiridos onerosamente na vigência da união estável (o que não inclui os bens exclusivos). E os companheiros não são considerados herdeiros necessários.”</p> <p>“Além disso, acrescenta Silva, se o casal está em uma relação de união estável, os companheiros terão estado civil de solteiro (ou divorciado, separado ou viúvo). Já que não pode ser atribuído um estado civil para uma relação que não possui formalidade.”</p> <p>(ROMANELLI, Dicas de Mulher, 17/04/2005)</p>

Isso ilustra o que foi discutido até aqui sobre a precariedade da convivência estável, com a necessidade comprovação *a posteriori*. As garantias jurídicas do casamento civil são muito mais amplas.

A demanda social pelo direito ao casamento, por parte dos casais homoafetivos, encontrou resposta na resolução do CNJ, que determinou o registro de casamento homoafetivo nos cartórios, e se materializou em números que o CNJ divulgou dois anos depois da referida resolução: Três mil e setecentos casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo. A nota detalha os números por região e cita alguns estados da federação, como podemos ver abaixo:

Dados pelo País - De acordo com dados da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg), o Distrito Federal registrou, nos últimos 24 meses, 245 casamentos entre pessoas do mesmo sexo. No primeiro ano, foram registrados 122 casamentos. No segundo ano, os últimos números confirmaram a média local: foram 123 registros.

Na Região Norte, a média anual chega a 10 casamentos desde a aprovação da resolução. Fora a inexistência de registros no Acre, Roraima apresentou dois casamentos; Amazonas, sete; e Rondônia, 10 legalizações de união estável. Já a Região Sudeste lidera, com São Paulo em primeiro lugar no ranking nacional (1.945 uniões), seguido pelo Rio de Janeiro, com 211 casamentos, e Minas Gerais, com 209 (CNJ, 15/05/2015).

Essa informação nos parece de suma importância, pois indica que a decisão do STF e do CNJ, respectivamente, correspondiam ao anseio de muitos que se encontravam juridicamente desamparados por falta de legislação que garantisse a efetivação de seus direitos conjugais. O texto do CNJ no artigo supracitado destaca que sem o direito ao casamento civil, uma série de outros direitos continuavam sendo negados às pessoas homoafetivas:

**A equiparação do casamento entre homossexuais e heterossexuais permite os mesmos direitos do casamento, estabelecidos pelo Código Civil, como inclusão em plano de saúde e seguro de vida, pensão alimentícia, direito sucessório e divisão dos bens adquiridos.** Antes da resolução do CNJ, a união de pessoas do mesmo sexo era reconhecida como estável, desde que fosse pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituir família. Entretanto, os casais precisavam ingressar na Justiça para que suas uniões fossem reconhecidas (CNJ, 15/05/2015 – grifo nosso).

A união de duas pessoas do mesmo sexo não precisava mais ser reconhecida a partir de processo judicial. Graças ao STF e ao CNJ, as uniões civis e o casamento civil passaram a estar acessíveis aos casais homoafetivos.

A Câmara dos Deputados, que deveria ter liderado o reconhecimento desses direitos não o fez por causa da pressão exercida, principalmente, pela bancada religiosa (católica e evangélica).

Aparentemente, os deputados das bancadas católica e evangélica capitalizam em cima do discurso religioso. Ela vem crescendo a cada eleição.

E levando-se em consideração que **“falar é uma forma de ação sobre o outro, não apenas uma representação do mundo”** (MAINGUENEAU, 2011, p. 53), a fala de um parlamentar ou de uma bancada inteira pode afetar a vida de muita gente na sociedade, mas já afeta seus coenunciadores mais imediatos, ainda que o modo como cada um vai agir, inclusive votando, não dependa apenas da qualidade argumentativa de um pronunciamento feito por um colega ou da falta dela. Eles também são influenciados pelas orientações do partido (outro coenunciador) e daquilo que eles acreditam ser a expectativa de seu eleitorado (outros coenunciadores).

E nesse sentido, a desumanização do indivíduo homossexual produzida pelos enunciados dos deputados que, por meio do discurso, o destituem de qualquer noção de legitimidade e idoneidade funciona como uma justificativa para negar-lhe direitos considerados básicos, como, por exemplo, a extensão da segurança jurídica já configurada pelo casamento civil entre homem e mulher aos arranjos conjugais e familiares das pessoas homossexuais – proposta que Cavalcanti nominaliza de forma depreciativa do começo ao fim do seu pronunciamento.

Em contrapartida, a argumentação favorável ao casamento civil igualitário passa pela (re)humanização dos indivíduos homoafetivos, como visto no esforço de Marcos Rolim ao propor que se utilizem os mesmos critérios valorativos para julgar as relações heterossexuais e as homossexuais e reivindica a igualdade de direitos para essa parcela da população tanto quanto para qualquer outra.

Os discursos que desumanizam e (re)humanizam os indivíduos homossexuais entram na economia da produção de subjetividades, só que de modo triangularizada porque ao mesmo tempo em que um deputado desumaniza o indivíduo homossexual, ele também constrói imagens a respeito de si mesmo e dos que discordam dele.

Por exemplo, nos enunciados de Cavalcanti encontramos as seguintes subjetivações: Cavalcanti é o defensor da família, o homossexual é uma ameaça à sociedade, e os defensores dos direitos dos homossexuais são os defensores do anormal ou antinatural. E ao mesmo tempo em que o deputado realiza essas subjetivações, ele capitaliza adesões e até mesmo votos para futuras eleições. Faz parte da cenografia de “um homem com uma missão” prestar contas do seu trabalho ao seu eleitorado e à sua família. Cavalcanti faz esse movimento através do seu enunciado final:

**Sr. Presidente, fui consagrado agora nas urnas, em Pernambuco, com 20 mil votos a mais do que tive na eleição passada, exatamente porque vim a esta Casa sem ter medo do patrulhamento, de dizer aquilo que sinto e aquilo que defendo.** O Parlamentar que se envergonha daquilo que defende não é Parlamentar. Ele tem que defender e ir para sua casa tranqüilo, porque, ao chegar em seu lar, pode enfrentar sua família e dizer: **"Vim da Casa do povo, porque estou cumprindo o meu dever."** Sr. Presidente, este é o meu posicionamento em defesa da família (CAVALCANTI, 1999 – grifo nosso).

Quando Severino diz que foi consagrado nas urnas, em Pernambuco, com 20 mil votos a mais do que na eleição anterior, ele está dialogando com seus eleitores, mas também incitando seus coenunciadores-deputados à emulação, ou seja, a seguirem o seu exemplo. A referência à eleição anterior se deve ao fato de que Severino foi eleito para três legislaturas consecutivas (1995-2006), mas renunciou em 21 de setembro de 2005 por causa de denúncias envolvendo o “mensalinho”, isto é, propina que influenciava decisões parlamentares. Entre a primeira e a última legislatura, Cavalcanti permaneceu na Câmara por 10 anos.

Ele saiu em 2005, mas as enunciações desumanizadoras que relegam os homossexuais a posição de “cidadãos de segunda categoria”, um grupo a ser tolerado, mas nunca reconhecido ainda circulam na Câmara. Ele não era o único a sustentar tais discursos.

Enquanto Cavalcanti termina seu discurso reafirmando-se como um homem que tem uma missão e que se mantém fiel às suas formações discursivas devotas, Rolim encerra seu discurso sem tons messiânicos. Ele elogia o Movimento Gay, conforme já mostramos em quadro anterior, e recorre a um clássico da literatura brasileira para questionar as restrições impostas sobre os afetos mais uma vez. O procedimento é o seguinte:

Marcos Rolim coloca em cena Diadorim e Riobaldo, personagens da obra *Grande Sertão: Veredas*, escrita pela pena de Guimarães Rosa, numa sugestiva relação de comparação com o movimento gay, mas que interpela todos os coenunciadores sobre o valor dos afetos em meio à idiosincrasia típica da heteronormatividade. O enunciado reforça a ideia que perpassou todo o seu pronunciamento: a livre orientação sexual não deve ser reprimida por meio de artigos de fé ou de lei. Cabe uma breve recuperação do que aconteceu entre Riobaldo e Diadorim.

Riobaldo apaixonou-se por Diadorim, que, para todos os efeitos, era um homem. Seu nome era Reinaldo e este acompanhou Riobaldo durante sua travessia pelo sertão. A masculinidade de Riobaldo, construída como tantas outras a partir de noções heterossexistas, mergulha o homem apaixonado pelo colega em profundos questionamentos. O fato de Reinaldo ser, na verdade, Maria Deodorina, ou apenas Diadorim, não vem ao caso porque, para todos os efeitos, tratava-se de um homem, macho como Riobaldo, armado até os dentes e capaz de requintes de crueldade como ele. Riobaldo se encontra na situação de um macho apaixonado por outro macho, mas ele não estava disposto a agir conforme seu desejo. Como se sabe, o amor dos dois não se consumou em ato sexual, propriamente dito. Os afetos foram atravessados pela morte de Reinaldo. Riobaldo sofreu diante da tragédia, mas só então descobriu que Reinaldo era Diadorim.

Rolim colocou esses personagens de Guimarães Rosa em relação de encadeamento com o que ele dissera anteriormente sobre o movimento gay. Ele encerra seu pronunciamento da seguinte maneira: “***Um movimento corajoso, Sr. Presidente, talvez como Diadorim, cujas mãos brancas e olhos verdes encantaram Riobaldo***”.

Enquanto o movimento gay é corajoso, ele também é encantador como Diadorim. Mas pode-se fazer outra inferência, à luz de tudo o que Rolim disse anteriormente a respeito da repressão da sexual: a heteronormatividade é ruim até para os heterossexuais, que nem sempre se dão conta disso. No caso de Riobaldo, foi a morte de Reinaldo, com a subsequente revelação de sua identidade oculta, que o confrontou com o contrassenso de submeter seus afetos às arbitrariedades de tais formações discursivas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando me candidatei a uma vaga como aluno do Programa de Mestrado em Letras na UERJ, eu já havia decidido que trabalharia com o tema das uniões civis homoafetivas e com o casamento igualitário e que meu *corpus* de pesquisa viria dos pronunciamentos dos deputados em sessões plenárias na Câmara Federal. O que eu não podia imaginar era quão grande seria o desafio de estabelecer um recorte e de trabalhar esse recorte, por menor que ele pudesse parecer em relação ao todo.

Procurei manter-me fiel às perspectivas de dialogismo de Bakhtin e de interdiscursividade de Maingueneau ao longo do trabalho, mas não pude evitar dialogar com outros conceitos também, a maioria deles postulados por esses mesmos linguistas, com raras exceções, e percebi que nenhuma análise que eu pudesse empreender aqui seria exaustiva quanto às múltiplas perspectivas discursivas que cada enunciado enseja.

A leitura de cada um dos pronunciamentos parlamentares que giravam em torno do eixo-temático “uniões civis homoafetivas e casamento igualitário” no âmbito das sessões plenárias da Câmara entre os anos de 1999 e 2014 me nos permite ver como ainda precisamos avançar no que diz respeito à noção de igualdade de direitos na diversidade de sujeitos. Há material suficiente, quantitativa e qualitativamente falando, para outros trabalhos e para pesquisadores das mais diversas áreas da academia. Há muito o que ser explorado ali, não somente por aqueles que atuam no campo da Linguística, mas também no campo das Ciências Humanas e do Direito.

Reconheço ter trazido muitos textos para a cenografia que, inevitavelmente, construí durante o trabalho de análise. Contudo, penso que o recurso a tais textos tenha proporcionado uma compreensão sobre aspectos implícitos ou explícitos nos enunciados dos deputados, os quais, pelo modo como foram construídos, dialogam, em maior ou menor grau, com textos para além ou para além da produção discursiva dos próprios parlamentares dentro da Câmara. Difícil, se é que é possível, escapar da sedução exercida pela noção de heterogeneidade discursiva.

A análise realizada aqui não apenas observou o modo como os discursos se relacionam no interior dos enunciados de cada deputado em seus pronunciamentos, mas também considerou, não exaustivamente, mas pontualmente, alguns dos

implícitos na construção da imagem discursiva do homossexual, que ora desterritorializa o “homossexual” de sentidos já construídos por meio do discurso ora reterritorializá-los com novos sentidos ou com sentidos que se assemelham aos que foram desterritorializados, mas nunca exatamente iguais. No atrito entre os muitos discursos circulantes, todos eles deixam de si e tomam, dos outros, conteúdos ou modos de enunciação que não faziam parte de sua topografia.

A imagem discursiva do homossexual não é, portanto, uma construção que tenha se cristalizado permanentemente em um dado momento e que esteja imune a outros atravessamentos que os discursos possam lhe impingir. Não se trata apenas de uma espécie de reflexo de uma realidade ontologicamente mais concreta porque o que poderíamos pensar de ontológico também se dá simultaneamente numa dinâmica discursiva que produz e é produzida por subjetividades em constante reconfiguração. O fato mesmo do termo “homossexual” já ter sido utilizado para nomear uma gama de indivíduos, sentimentos, comportamentos e movimentos que hoje são nomeados de outras maneiras, por outros termos, remete às potências do discurso no que concerne à criação e não apenas descrição da realidade. A sempre crescente sigla LGBT, que já ganhou as letras QIA+, no âmbito das discussões sobre diversidade sexual e identidades de gênero, é um dos exemplos dessa produção discursiva que (re)cria subjetividades e é (re)criada por elas. Além das muitas letras que compõem a sigla, a inserção do símbolo de adição (+) desempenha a mesma função que “etc.”, ou seja, “e outras” ou “e outros”. E para cada letra, vários universos paralelos, discursivamente construídos, podem ser identificados e muitos outros já devem estar sendo gestados no momento mesmo em que aqueles foram nomeados. Mas, parece certo concluir que o discurso produz não somente subjetividades, mas também mundos nos quais essas subjetividades façam sentido, ainda que tais produções passem por constantes reformulações.

A questão das parcerias civis e do casamento igualitário são um ponto de intercessão entre a maioria, senão todas, essas subjetividades representadas por LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais e outros), mas não esgotam a multiplicidade de especificidades características de cada uma dessas subjetividades – o que resulta, entre outras coisas, em demandas muito específicas para cada seguimento, com diferenças individuais dentro de cada um dos mesmos, inclusive.

Enquanto um casal homoafetivo tem a maioria de suas demandas por direitos atendidas com o reconhecimento de sua conjugalidade e a garantia de não discriminação em razão de sua orientação sexual para todos os fins, uma pessoa transexual só poderá se sentir devidamente protegida juridicamente e incluída socialmente quando outros direitos estiverem assegurados. Entre eles, direitos que vão do simples uso de um banheiro público até o atendimento de saúde. Diferentemente de um homem cisgênero, gay ou heterossexual, um homem trans, pode precisar de um ginecologista – só para citar um exemplo. A simples discrepância entre a foto ou nome numa identidade ou passaporte podem criar transtornos insuportáveis e, quiçá, insuperáveis para embarcar num avião, por exemplo. As especificidades se multiplicam. Nomeio estas, porém, para esclarecer que a delimitação da construção da “imagem do homossexual” como interesse da pesquisa não ignora a diversidade que caracteriza a sexualidade e as identidades/*performances* de gênero. Certamente, há muito o que ser trabalhado sobre todos esses assuntos e perspectivas no âmbito do discurso parlamentar no Brasil.

Durante os embates discursivos travados pelos deputados cujos enunciados foram analisados ou citados nessa pesquisa e por muitos outros que ficaram fora do nosso recorte, não havia um só homossexual *assumido* que defendesse categoricamente os direitos LGBT com tal. O primeiro homossexual assumido eleito deputado foi o estilista Clodovil Hernandez, que obteve um número astronômico de votos nas eleições de 2006. Foram 493.951 votos. O deputado exerceu seu mandato entre 1º de janeiro de 2007 e 17 de março de 2009, quando veio a falecer. Apesar de ser considerado como não engajado na luta pelos direitos da comunidade LGBT, o deputado Clodovil Hernandez apresentou projeto de lei<sup>17</sup> sobre a regulamentação das uniões homoafetivas.

**Homossexual assumido, Clodovil apresentou o projeto 580/07 para regulamentar a união civil de pessoas do mesmo sexo** e, como filho adotivo, propôs que fosse criado o Dia da Mãe Adotiva. Ele também apresentou um projeto para obrigar o Estado a dar tratamento médico e psicológico imediato às vítimas de violência sexual. (G1, Relembra a trajetória de Clodovil, estilista, apresentador de TV e deputado, 17/03/2009 – grifos nossos)

---

<sup>17</sup> Clodovil Hernandez - PTC/SP – apresenta projeto de lei nº 580/2007 em 27/03/2007: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=346155>>. Acesso em 15/01/2017.

Foi somente em 2010 que a Câmara dos Deputados recebeu seu primeiro parlamentar gay *assumido* e defensor dos direitos LGBT – o jornalista e professor universitário Jean Wyllys, que assumiu o posto em 1º de fevereiro de 2011, sendo reeleito em 2015. Até o final dessa pesquisa, o deputado continuava lutando por essa comunidade e outros grupos estigmatizados, desprovidos de direitos em algum sentido.

Wyllys não foi o único candidato que defendia abertamente os direitos LGBT. Segundo a BBC, outros 37 candidatos pró-LGBT foram eleitos. O número, porém, é pequeno se comparado aos 270 que participaram da disputa eleitoral.<sup>18</sup>

Vejo nesses números, considerados modestos pelo deputado Wyllys, indicadores de que a polêmica em torno dos direitos conjugais homoafetivos acabou resultando naquilo que deputados contrários a esses direitos tentaram evitar, ou seja, que o indivíduo homossexual fosse subjetivado como portador de direitos plenos, e a homossexualidade como digna da arena pública e das garantias jurídicas, que nascem do reconhecimento de que são igualmente lícitas as expressões de afetividade vividas tanto por pessoas heterossexuais como por pessoas homossexuais, incluindo os arranjos familiares que elas constituem.

Mas, como somos atravessados por enunciados dos mais variados tipos e pelos mais diversos modos, é possível que existam indivíduos homossexuais, bissexuais e transgêneros que se inscrevam em algumas das formações discursivas contrárias a seus próprios direitos. Esse é mais um aspecto interessante sobre como produzimos os nossos *próprios* enunciados como reflexo das relações sociais que estabelecemos *no e através dos* discursos que circulam em nosso meio social. Em outras palavras, gays e não-gays podem ser pró-gays, anti-gays ou indiferentes, dependendo de como são atravessados pelos enunciados que circulam em diferentes comunidades discursivas e de que modo se apoiam neles para a sua *própria* produção discursiva.

E se os enunciados se cristalizam, mesmo que temporariamente, em imagens em nossas mentes, eles também se sedimentam na forma de leis, normas, vetos e sanções. A produção discursiva em torno dos indivíduos homossexuais e de seus

---

<sup>18</sup> BBC. Candidatos LGBT têm baixa votação; 'vivemos estigma', diz Jean Wyllys: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/10/141006\\_salasocial\\_eleicoes2014\\_lgbt\\_rs](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/10/141006_salasocial_eleicoes2014_lgbt_rs) (acesso em 15/01/17)

direitos, portanto, não é nada inofensiva. Positiva ou negativa, ela terá impactos sobre o social, o político, o econômico, o cultural, etc. Aonde tudo isso pode levar, ninguém sabe porque as relações de força estabelecidas *em e através das* interações discursivas vão se configurando e reconfigurando ao longo desse processo, possibilitando a produção de realidades completamente diferentes daquelas que teriam sido o objetivo inicial dos coenunciadores.

Foi o que aconteceu quando a Câmara arquivou o PL 1151/1995. A bancada evangélica e católica comemorou cedo demais. O arquivamento abriu espaço para que fossem protocoladas, junto ao STF, as duas ações que resultaram na isonomia das uniões civis e do casamento civil, sucessivamente. Eles encontraram uma linha de fuga lá para banir o projeto e o reconhecimento da união civil homoafetiva, mas as forças se reorganizaram em novas relações, gerando resultados com os quais eles não contavam.

Essas dinâmicas, porém, não tomam partidos. Se elas favoreceram a perspectiva inclusiva num momento, podem tomar as mais inesperadas configurações e produzir resultados contrários em outro momento. E tudo isso se deu e continua se dando no DISCURSO e através dele. As disputas de sentido, porém, seguem sendo travadas, inclusive construindo e desconstruindo subjetividades, que podem ou não ser consideradas como dignas de direitos, inclusive o mais fundamental deles: o direito à vida.

Os homossexuais, que já alimentaram fogueiras acesas pela Igreja com o consentimento do Governo, hoje celebram núpcias e formam famílias em 22 países que reconhecem o casamento homoafetivo e em 25 outros que oferecem algum grau de reconhecimento para uniões civis, de acordo com o Los Angeles Times (*Where the world stands on gay rights*, 21/06/2016). Isso, porém, não significa que um novo sentido elimine necessária e automaticamente os antigos. O Brasil, que bate recordes no número de casamentos homoafetivos e realiza duas das maiores Paradas LGBT do mundo ainda é o país que mais mata pessoas LGBT no mundo, principalmente travestis e gays.

Se essa singela tentativa de análise dos pronunciamentos parlamentares servir para inspirar outros a produzirem novas maneiras de *dizer-fazer* que venham a tornar nossa sociedade mais justa e igualitária, confesso que me sentirei suficientemente recompensado.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BAKHTIN, Mikhail. *O Freudismo*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva:, 2012.

DECECCO, John, Ph.D.; BRYANT, Wayne M. *Bisexual characters in film: from anais to Zee*. Haworth Press, New York, 143, 1997.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Tradução de Ana Lúcia Oliveira e Lúcia Leão. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995. v. 2.

DUCROT, Oswald. *O dizer e o dito*. Campinas: Editora Pontes, 1987. p. 215.

KÖVECSES, Zóltan. *Language, mind and culture: a practical introduction*. New York. Oxford University Press, 2006.

MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. 3. ed. Tradução Freda Indursky. Campinas: Pontes; Ed. da Unicamp, 1997.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos e comunicação*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PÊCHEUX, M. Papel da Memória. In: ACHARD, Pierre [et al.]. *Papel da memória*. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999. p. 49-57.

PICCARDI, T. O sujeito da AD: um conceito em transformação. *Revista Intercâmbio*, São Paulo, v. 15, 2006. ISSN 1806-275X.

ROCHA, Décio. Representar e intervir: linguagem, prática discursiva e performatividade. *Linguagem em (Dis)curso – LemD*, Tubarão, SC, v. 14, n. 3, p. 619-632, set./dez. 2014.

RIBEIRO, V. A. M. Fronteiras do político em notícias sobre a Parada do Orgulho LGBT de São Paulo\_. 2016. Dissertação (Mestrado em Letras) - Instituto de Letras - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2016.

## REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

BAKHTIN, M.. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1981. Disponível em: <<http://www.fliphtml5.com/pcpe/uest/basic/101-150>>. Acesso em: 06 jan. 2017.

BBC. Cientistas fecundaram óvulos sem usar espermatozoides, 2001. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2001/010710\\_fertilidade.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2001/010710_fertilidade.shtml)>. Acesso em: 05 jan. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 175 – Distrito Federal. Presidente: Joaquim Barbosa. Publicado em 14 de maio de 2013. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79374-brasil-ja-realizou-3-7-mil-casamentos-entre-pessoas-do-mesmo-sexo>>. Acesso em: 13 set. 2016.

CAMINHA, Pero Vaz. Carta ao rei Portugal em 1500: Disponível em: <<http://www.biblio.com.br/conteudo/perovazcaminha/carta.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Homossexualidade. Disponível em: <<http://catecismo-az.tripod.com/conteudo/a-z/h/h.html#homossexualidade>>. Acesso em: 05 jan. 2017.

CAVALCANTI, Severino. Decisivo trabalho da TFP contra homossexualismo. Catolicismo: Revista Cultura e Atualidades, março de 1999. Disponível em: <<http://catolicismo.com.br/materia/materia.cfm?IDmat=FFA8882A-3048-560B-1C81DB21E542B913&mes=Mar%C3%A7o1999>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

CAVALCANTI, Severino. Críticas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela inclusão, no novo Plano Nacional dos Direitos Humanos, da proposta de estabelecimento de união civil entre pessoas do mesmo sexo, 14/05/2002. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD15MAI2002.pdf#page=190>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

CÉSAR, Augusto. Jornal 180 graus: POLÊMICA: Gay piauiense quer bens do namorado morto, 03/12/2008. Disponível em: <<http://180graus.com/noticias/polemica-gay-piauiense-quer-bens-do-namorado-morto-69316.html>>. Acesso em: 13 jul. 2016.

Cânones Católicos. Código de Direito Canônico. Disponível em: <[http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

HERNANDES, Clodovil. Projeto de Lei 580/2007 sobre o contrato de união homoafetiva, 27/03/07. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=346155>>. Acesso em: 15 jan. 2017.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Considerações sobre Projectos de Reconhecimento Legal das Uniões entre Pessoas Homossexuais, p. 01. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20030731\\_homosexual-unions\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20030731_homosexual-unions_po.html)>. Acesso em: 13 jan. 2017.

DIAS, Maria Berenice. Uniões homoafetivas – uma realidade que o Brasil insiste em não ver. Disponível em: <[https://www.tjrs.jus.br/export/poder\\_judiciario/historia/memorial\\_do\\_poder\\_judiciario/memorial\\_judiciario\\_gaucho/revista\\_justica\\_e\\_historia/issn\\_1676-5834/v2n3/doc/16-Desa\\_Berenice\\_Dias.pdf](https://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v2n3/doc/16-Desa_Berenice_Dias.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

DIAP: Frentes parlamentares proliferam no Legislativo Federal, 04/06/2007. Disponível em: <<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/artigos/5464-frentes-parlamentares-proliferam-no-legislativo-federal>>. Acesso em: 07 jan. 2017.

DIAP, Atualização da bancada evangélica: DIAP identificou 74 deputados, 06/10/14. Disponível em: <<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/24534-bancada-evangelica-levantamento-preliminar-do-diap-identifica-43-deputados>>. Acesso em: 07 jan. 2017.

PENNAFORT, Roberta. Estadão, Casamentos gays cresceram 51,7% no País desde 2013, 24/11/2016. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,casamentos-gays-cresceram-51-7-no-pais-desde-2013,10000090265>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

FELICIANO, Marco. Pronunciamento do Deputado Marco Feliciano em 10/11/2011, Sessão 319.1.54.O, Portal da Câmara. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD11NOV2011.pdf#page=66>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

G1, Jornal O Globo. Papa admite a necessidade de separação do casal em alguns casos, 24/06/15. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/06/papa-admite-a-necessidade-da-separacao-do-casal-em-alguns-casos.html>>. Acesso em: 14 jul. 2016.

G1. Relembra a trajetória de Clodovil, estilista, apresentador de TV e deputado, 17/03/2009. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1046739-5601,00-RELEMBRE+A+TRAJETORIA+DE+CLODOVIL+ESTILISTA+APRESENTADOR+DE+TV+E+DEPUTADO.html>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

Jornal O Globo. Bancadas católica e evangélica pregam a mesma cartilha no Congresso, 31/10/2011. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/politica/bancadas-catolica-evangelica-pregam-mesma-cartilha-no-congresso-2744906>>. Acesso em: 03 mar. 2017.

Jornal O Globo. PSC recorre ao STF contra resolução do CNJ que garante casamento gay, 21/06/2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/psc-recorre-ao-stf-contr-resolucao-do-cnj-que-garante-casamento-gay-8456175>>. Acesso em: 08 jan. 2017.

Los Angeles Times. Where the world stands on gay rights, 21/06/2016. Disponível em: <<http://www.latimes.com/world/la-fg-global-gay-rights-snap-story.html>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

Manual de Comunicação LGBT publicado pela ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). Disponível em: <<http://www.abglt.org.br/docs/ManualdeComunicacaoLGBT.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2016.

Notícias STF. Ministro extingue ação contra resolução sobre casamento de pessoas do mesmo sexo, 28/05/2013. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=239796>>. Acesso em: 09 jan. 2017.

Portal da Câmara. Arquivamento do PL 1151/1995, 12/01/2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=362583>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

FUENTES, Miguel Ángel. Revista Veritatis Splendor. Quem foi abandonada por homossexual pode voltar a se casar?, 2003. Disponível em: <<http://www.veritatis.com.br/direito-canonico/dir-matrimonial/quem-foi-abandonada-por-homossexual-pode-voltar-a-se-casar/>>. Acesso em: 03 jan. 2017.

ROCHA, Décio. Cartografias em análise dos discurso: Rearticulando as noções de gênero e cenografia. Ano 2013, p. 136. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/delta/v29n1/07.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2017.

ROMANELLI, Thaís. Dicas de Mulher. União estável: entenda seus direitos de forma fácil e descomplicada, 17/04/2015. Disponível em: <<http://www.dicasdemulher.com.br/uniao-estavel/>>. Acesso em: 13 jul. 2016.

RUSSOMANNO, Celso. Pronunciamento feito no plenário da Câmara. Sessão: 168.3.53.O, 02/07/2009. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09AGO2001.pdf#page=176>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

Site Sul 21. “Governo federal avançou pouco na garantia de direitos”, critica Jean Wyllys, 26/12/11. Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/governo-federal-avancou-pouco-na-garantia-de-direitos-critica-jean-wyllys/>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SUPLICY, Marta. Seminário sobre os direitos dos homossexuais: Aspectos jurídicos e legais da orientação homossexual, 1991, Site DHnet. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/dirh.htm>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

WYLLYS, Jean; KOKAY, Erika. Projeto de Lei nº 5120/2013. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1074130.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2017.

**ANEXO A - PRONUNCIAMENTO DE SEVERINO CAVALCANTI (1999)**

**NOTA do Pesquisador:** O pronunciamento do referido deputado só se encontra em PDF. O original pode ser visto aqui:

<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD12JAN1999.pdf#page=141>

(Página 141 no formato PDF)

1999

**Severino Cavalcanti**

**PPB-PR**

**DISCURSO PROFERIDO EM 12 DE JANEIRO DE 1999 NO PLENÁRIO DA CÂMARA.**

- O SR. SEVERINO CAVALCANTI (PPB - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje aqui protestar contra esse lobby desavergonhado do movimento gay e de seus simpatizantes, que querem, de qualquer forma, impor ao País o casamento entre homossexuais - o chamado casamento gay - e a adoção de crianças por esses casais.

Pelo que estamos vendo, não está sendo suficiente o repúdio da população às constantes tentativas de algumas televisões fazerem de suas novelas um teto para abrigar as reivindicações dos lobistas do movimento gay. Estão apelando agora para subterfúgios, usando alguns programas de grande audiência para "glamourizar" o casamento gay. É um absurdo, meus colegas, que produtores de novelas e de programas diversos de televisão venham agora dando tanta guarida às propostas do chamado movimento gay.

O povo não é bobo, e todos nós sabemos disto. Não adianta essa manipulação grosseira de falsas pesquisas de opinião, quando sabemos que estas, na realidade, apenas escamoteiam uma posição minoritária da população.

Ao contrário do que imaginam certos críticos de oportunidades na TV, a reviravolta da novela Torre de Babel, com o expurgo do casal de lésbicas, não foi provocada por misteriosos lobbies conservadores. Foi, sim, Sr. Presidente, como reconheceu

em editorial o jornal O Estado de S.Paulo, uma manifestação explícita da maioria silenciosa: simplesmente, o povo fez saber à emissora, por meio de índices de audiência baixíssimos, que estava cansado e enojado das aberrações degradantes que desfilavam nos capítulos da novela.

Tenho certeza de que enquanto tramitar nesta Casa essa proposta absurda de casamento gay, os seus adeptos e simpatizantes vão continuar usando de todas as formas para fazer valer suas posições.

Mas nós também temos o direito de exigir que seja respeitada a posição da grande maioria da população brasileira, que repudia esse abominável projeto, o qual só agride a família brasileira.

Por isso, quero aqui pedir ao Presidente Michel Temer que submeta à votação esse projeto tão logo o Congresso retome as suas atividades normais.

Achavam que depois das eleições ficaria mais fácil aprovar essa aberração. Precisamos mostrar ao povo brasileiro que não temos duas caras: uma para ser apresentada ao eleitor às vésperas do pleito e outra para tripudiar a posição do eleitor depois das eleições.

A autora dessa esdrúxula proposta, que lamentavelmente não estará conosco no próximo ano, pediu a tramitação do seu projeto em regime de urgência. O Presidente Michel Temer resolveu atender prontamente o pedido, embora S. Exa. tenha ido em seguida à imprensa acusá-lo, com palavras duras, de estar escorregando e não querer submeter o projeto à votação.

Mas é preciso lembrar que foi a própria autora que, antes das eleições, pediu a retirada de pauta do seu projeto, que já estava na Ordem do Dia para ser votado. Assustada com a nossa mobilização e a reação da opinião pública, a Deputada recuou. O respeitado ex-Líder do PT, Deputado Eduardo Jorge, chegou a aconselhar a Deputada a amadurecer a sua proposta.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Vituriano de Abreu.

O Sr. Vituriano de Abreu - Nobre Deputado Severino Cavalcanti, há muito tempo acompanho este assunto. Tenho verificado que, embora a grande maioria da sociedade brasileira condene e não aceite a prática do homossexualismo, em meio a nossos representantes há receio de se falar a verdade sobre o esdrúxulo comportamento de quem quer homossexualmente constituir família. Esta é uma posição antagônica àquilo que a natureza fez. De vez em quando alguém condena o comportamento homossexual, e os movimentos gays terminam por pisotear a maioria, os que têm razão e não aceitam esse comportamento no Brasil. Essas pessoas têm ganho até mesmo no exterior. Há poucos dias, quando o Padre Marcelo Rossi falou não diretamente sobre assuntos relacionados com esses homens e mulheres que desvirtuam o comportamento natural, os homossexuais partiram para ganhar a questão. Em minha região, ouvi alguém dizer que o Padre Marcelo Rossi havia perdido, que ninguém poderia enfrentar o movimento gay. Não pode por quê? Por que não podemos, se somos a maioria, aqueles que verdadeiramente obedecem ao comportamento natural - nós, que estamos constituindo famílias, investindo no dia-a-dia dos nossos filhos, que queremos que os nossos filhos sejam no futuro o espelho da sociedade? Por que, agora, aceitarmos tais desvios de comportamento sexual ou mesmo ser vizinhos de homossexuais que pretendem criar filhos? Com que comportamento psicológico? Esta Casa já deveria ter gritado mais forte há muito tempo. Sei que aqui há médicos - tanto quanto eu - capazes de fazer esta defesa; há religiosos nesta Casa que conhecem perfeitamente os mandamentos naturais provindos de Deus. Misturados com a imprensa, em determinados setores, alguns defendem este tipo de comportamento como se fosse normal. Sabemos que na Inglaterra isso já se iniciou em épocas passadas, mas não deu certo. Nos Estados Unidos, o comportamento dos jovens foi, há bem pouco, o de não valorizar o casamento e a virgindade. De repente, os Estados Unidos descobrem que a maioria dos jovens está propensa a seguir os mandamentos da lei de Deus. Nesse sentido, é preciso que se levante e se discuta esta questão, e que ela seja assumida. Ninguém deve fugir desta Casa justamente no momento em que assunto como este é apresentado para destruir a sociedade brasileira. Muito obrigado.

O SR. SEVERINO CAVALCANTI – Deputado Vitoriano de Abreu, é lamentável que esta Casa tenha V. Exa. por tão pouco tempo. Aqui chegou e já tem dado o seu recado. A Paraíba mandou-o para cá, mas o convocou agora para ficar na Assembléia Legislativa do seu Estado. Nós é que perdemos. Se tivéssemos sua presença aqui há muito mais tempo, talvez a nossa luta não fosse tão árdua, porque teríamos um aliado que tem sensibilidade, um médico de renome no Estado da Paraíba, que acompanha, assim como o fazemos, a defesa do natural. Não queremos exceções; queremos, sim, fazer com que todos abracem uma causa que seja a da moralidade, seja a do bom senso, seja a da própria natureza.

Agradeço a V. Exa. o aparte, que fará parte do meu discurso. Tenho certeza de que meu pronunciamento será mais lido por constar o aparte de V. Exa.

Prossigo, Sr. Presidente. Todos aqui sabem, meus prezados colegas, que o casamento gay - a despeito do competente lobby que o cerca - vem sendo repudiado em todos os países sérios e desenvolvidos do mundo, mais preocupados em preservar as suas famílias. Apenas a pequenina Holanda, que liberou o uso indiscriminado de drogas, legalizou a união entre homossexuais, com a posterior adoção de filhos pelos casais e, mais recentemente, com direito a todo o cerimonial do casamento.

Sabemos que esse projeto está pronto para ser votado; aliás, todos os segmentos responsáveis do Legislativo estão prontos para derrotá-lo. Nada tenho contra os homossexuais. Como cristão e católico abomino qualquer tipo de discriminação contra o ser humano. Casamento, meus prezados colegas, só entre um homem e uma mulher. Só um homem e uma mulher são capazes de formar uma família, e é essa instituição familiar que defendemos a qualquer preço e a qualquer custo.

Se os homossexuais deste País querem garantir o futuro dos seus parceiros, com eles dividir o que possuem, a legislação hoje já o permite. Temos uma das leis mais avançadas nesta área. Não precisamos legalizar nenhuma união homossexual para isso, sob a enganosa denominação de parceria civil.

Veja só, Sr. Presidente, a autora já mudou mais de dez vezes o nome desse projeto, porque ela quer enganar a opinião pública, a população: é parceria civil, é amigação comum, é casamento de homem com homem ou de mulher com mulher. S. Exa. Usa várias terminologias para ver se consegue enganar a população.

Se querem proteger direitos à propriedade, à sucessão e outros, este projeto de casamento gay é desnecessário: a Súmula nº do Supremo Tribunal Federal, combinada com o disposto no art. 1363 do Código Civil, já prevê a celebração de "contrato de sociedade" entre as pessoas que mutuamente se obrigam a combinar seus esforços ou recursos para fins comuns, com a posterior divisão de patrimônio, 'partilha de bens e tudo.

Todo homossexual que hoje se preocupa com o futuro de seu parceiro poderá se utilizar do que determina o art. 1363 do Código Civil, para a formalização de uma sociedade, com uma posterior divisão de bens e direitos de herança. Isto é o que aconselha e fazem lideranças de movimentos homossexuais, como Paulo Fernandes, do grupo gay Atobá, do Rio de Janeiro, e a homossexual Jane, que também coordena o grupo gay na Bahia. O Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, já decidiu que o homossexual tem direito a herdar metade dos bens do companheiro morto, desde que tenha contribuído para comprá-lo. Esta é apenas uma interpretação do que já está no Código Civil há dezenas de anos. Isto não significa, como enfatizaram os Ministros do Supremo Tribunal Federal, nenhuma comparação da união homossexual com casamento ou concubinato.

Sabem por que, meus colegas Parlamentares? Porque, pela nossa Constituição em vigor, no art., o casamento só existe entre um homem e uma mulher. Para efeito de proteção do Estado e do Governo Federal, apenas a união entre homem e mulher é reconhecida como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

É por isso, meus prezados companheiros de representação popular, que o Conselho Federal da respeitada Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, considerou esse projeto de casamento gay "in-consti-tu-ci-o-nal ". Não adianta querer enganar a população com essa balela de que se trata apenas de uma parceria civil. Isso é

conversa fiada. O que sempre se pretendeu com esse projeto, como deixou bem claro a própria autora com a sua proposta original, foi legalizar a união civil entre homossexuais. Quiseram dourar a pílula para ver se enganavam os bobos. Mas ninguém aqui no Congresso é trouxa, e a grande maioria desta Casa vota de acordo com o que pensa a quase totalidade do povo brasileiro: um repúdio veemente a esse projeto, às cenas absurdas de casal homossexual e de lesbianismo patrocinadas por nossas televisões em horário nobre, em total desrespeito aos princípios morais e éticos da sociedade brasileira e de todos os países preocupados com o futuro de seus filhos, e que sabem que só fortalecendo cada vez mais a família uma nação poderá se firmar em bases sólidas.

O povo brasileiro reagiu e vem reagindo de forma dura contra qualquer tipo de retoque que visa dar ares de família ou de união legal de homem com homem ou de mulher com mulher. É por isso que a TV Globo reviu as relações de lésbicas em novelas de horário nobre. Lamentavelmente, encontraram um fim trágico para sepultar a relação homossexual da novela.

Nós somos a favor da vida em qualquer situação, contra a pena de morte, contra qualquer tipo de atentado ao ato sublime de viver de qualquer cidadão ou feto inocente. O que não queremos é o culto ao casamento gay.

Os países mais civilizados do mundo não aceitam o casamento de homossexuais, que é o primeiro passo para a adoção de filhos e para a formação de famílias gays. Na França, palco das grandes revoluções de costume do mundo, o Presidente Jacques Chirac vem se manifestando veementemente contra essa proposta absurda. Ele se declara preocupado com a descaracterização do direito ao matrimônio, como querem as minorias.

E nós, aqui no Brasil, ainda estamos sendo obrigados a assistir, com os nossos filhos e em horários nobres, verdadeiros cultos ao lesbianismo e ao homossexualismo, patrocinados por alguns meios de comunicação do País e por esse tipo de projeto que tramita nesta Casa. Isso só incentivar relações homossexuais, desestruturando lares e levando jovens e crianças indefesas a terem comportamentos semelhantes.

Não me venham com essa desculpa esfarrapada de que isso é a realidade. Na vida real também existe a pedofilia, que é a tara de adultos por crianças inocentes. E será que agora também vamos ser obrigados a assistir, em nossas televisões, a novelas de horário nobre incentivando essas taras absurdas?

Tenho mais de trinta anos de vida pública e sempre defendi a família, os seus valores morais, éticos e cristãos. Sempre preguei a necessidade de o Estado garantir a todo pai e mãe de família condições de criar, educar e manter seus filhos. Só assim combateremos a violência, a 'desagregação familiar, a miséria, as drogas e o caos que batem à porta das famílias brasileiras. Isso, através de todo tipo de permissividade, de libertinagem e outras aberrações patrocinadas por projetos como este do casamento gay, que precisamos sepultar de vez no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, fui consagrado agora nas urnas, em Pernambuco, com mil votos a mais do que tive na eleição passada, exatamente porque vim a esta Casa sem ter medo do patrulhamento, de dizer aquilo que sinto e aquilo que defendo. O Parlamentar que se envergonha daquilo que defende não é Parlamentar. Ele tem que defender e ir para sua casa tranquilo, porque, ao chegar em seu lar, pode enfrentar sua família e dizer: "Vim da Casa do povo, porque estou cumprindo o meu dever." Sr. Presidente, este é o meu posicionamento em defesa da família.

**ANEXO B - PRONUNCIAMENTO DE MARCOS ROLIM (2001)**

**NOTA do Pesquisador:** O pronunciamento do referido deputado se encontrava disponível em texto digitalizado. Por isso, é apresentado no formato que está no site. Já o pronunciamento do deputado Severino Cavalcanti só se encontrava disponível em PDF até o final dessa pesquisa.

Fonte do pronunciamento de Marcos Rolim:

<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09AGO2001.pdf#page=176>



Você está aqui: [Página Inicial](#) > [Deputados](#) > [Discursos e Notas Taquigráficas](#) >  
Discursos Proferidos em Plenário

## Discursos e Notas Taquigráficas



### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Sessão: 133.3.51.O

Hora: 14h28

Fase: GE

Data: 08/08/2001

#### Sumário

Transcurso do Dia Internacional do Orgulho Gay - 28 de junho.

---

**O SR. MARCOS ROLIM** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este pronunciamento foi originalmente previsto para o dia 28 de junho. Infelizmente, naquela tarde a sessão da Câmara dos Deputados acabou sendo suspensa, por conta de uma homenagem, e minha inscrição para falar foi remarcada pela Secretaria da Mesa para o dia de hoje.

Faço referência a esse fato porque este pronunciamento seria feito exatamente no Dia do Orgulho Gay, e queria fazer registrar a data, por sua importância, dizendo que certa vez, Camus assinalou que os escritores não deveriam retratar aqueles que "fazem a história", mas aqueles que a sofrem.

O espaço desta tribuna, por certo, presta-se a todo tipo de pronunciamento, e

convém que assim o seja. Quando podemos escolher livremente um tema que nos importe, entretanto, penso que faríamos sempre melhor se selecionássemos algo sobre a vida daqueles que sofrem. Afinal, não há como fundamentar eticamente a própria atividade política se a desvinculamos de objetivos solidários.

Por conta disso, Sr. Presidente, e aproveitando a data que assinala o Dia Internacional do Orgulho Gay, falarei hoje sobre **gays**, lésbicas, travestis e transgêneros. Não sem o risco de abordar o tema com imprecisão, visto que o meu pronunciamento deverá agregar parte da incompreensão tão natural do mundo heterossexual sobre a homoafetividade. Mas, pelo menos, falarei com objetivo explícito de provocar este Parlamento para um debate de importância pública que vem sendo contornado, seja pelo silêncio, seja pelo preconceito.

Após grandes manifestações em todo o País, notadamente a Parada de São Paulo, que reuniu 270 mil pessoas, não falar sobre o movimento em favor da livre orientação sexual e suas reivindicações democráticas seria já o equivalente a um insulto.

Sejamos, pois, contemporâneos de nossa época e de seus desafios, como vêm sendo, por exemplo, os magistrados do meu Estado, o Rio Grande do Sul, responsáveis por decisões inéditas no País em reconhecimento dos direitos civis dos homossexuais.

Se ainda não tivemos a sensibilidade e a coragem de votar um projeto singelo, como aquele que propõe a Parceria Civil Registrada, se ainda hoje ressoam por nossos corredores os apelos medievais, oferecidos pela TFP, para quem o projeto da Parceria Civil Registrada seria o anúncio de novas Sodomas e Gomorras; se mesmo entre nós há quem situe toda a complexa questão das homossexualidades nos termos tradicionais do pecado e das ameaças que lhes são inerentes, que sejamos, então, pelo menos, capazes de expor rigorosamente o que pensamos. Nesse esforço, imagino, a homofobia restará reduzida àquilo que ela, de fato, é: manifestação odiosa de intolerância, por um lado, afirmação de miséria moral, por outro.

Começemos por uma referência às sociedades antigas. "Os amores", texto clássico da cultura grega atribuído a Luciano, oferece-nos a dúvida de Teomnestes, cujos amores femininos e masculinos renascem, apenas terminados, mais numerosos do que as cabeças da Hidra. Ele sente-se igualmente inclinado para ambos os sexos e não sabe qual deusa escolher. Pede, então, a Licínio que lhe indique qual o melhor caminho. Licínio guardava, de memória, o diálogo entre dois homens sobre esse tema.

O primeiro, Cáricles, amava exclusivamente as mulheres e manifestava por elas uma paixão arrebatadora; o segundo, Calicrátidas, amava os rapazes, julgando que

a Afrodite feminina nada mais era do que um "abismo". O diálogo, retomado por Michel Foucault, permite compreender melhor alguns dos traços constitutivos da cultura grega clássica.

O amante das mulheres, Cáricles, define o amor dos homens pelas mulheres na forma de uma potência que, pela mistura dos elementos, tornou o todo vivo, dando-lhe uma alma. Sabendo que os seres vivos foram feitos de matéria perecível e que o tempo determinado para cada um seria breve, a natureza arranhou as coisas de tal maneira que a morte de cada um seria o nascimento de outro. Assim, o amor dos homens pelas mulheres seria aquele que nos conduziria à eternidade. Desse ordenamento, um dos sexos foi destinado a espalhar seu sêmen e o outro a recolhê-lo. Foi a natureza que, por isso mesmo, verteu em cada um dos sexos o apetite (**pothos**) pelo outro. Se um dos sexos escapa a sua determinação natural, não se estaria apenas transgredindo os caracteres próprios dos indivíduos, mais se estaria prejudicando o encadeamento da necessidade universal.

Cáricles encontra no mundo animal a evidência dessa definição, afirmando que nem os leões, nem os touros, nem os carneiros, nem os javalis, nem os lobos, nem os pássaros e nem os peixes procuram o próprio sexo. Para os animais, afirma ele, os decretos da Providência são imutáveis.

Calicrátidas opõe a essa linha de argumentação a idéia de um mundo que, originalmente, era o caos. Para ele, foi Eros quem venceu essa desordem primitiva ao fabricar tudo o que possui uma alma e não possui, ao verter no corpo dos homens o princípio da concórdia e ao ligá-los uns aos outros pelas afeições sagradas da amizade. A história do mundo, então, não deveria ser compreendida como necessária repetição de um mandamento natural, mas, pelo contrário, como libertação progressiva das necessidades primeiras. O ser humano foi, de início, premido pela necessidade. As técnicas e os saberes (**technai** e **epistemai**) deram-lhe a possibilidade de escapar dessas urgências. Os seres humanos aprenderam a tecer e a construir casa, por exemplo. Ora, aquilo que o trabalho do tecelão é em relação ao uso das peles dos animais, o que a arte do arquiteto é em relação às cavernas, o amor pelos rapazes é no que diz respeito às relações com as mulheres. Para Calicrátidas, as mulheres eram indispensáveis para que não desaparecesse a espécie. O amor pelos rapazes surgiu, por isso, mais tarde. Não como uma decadência, como pretendia Cáricles, mas como uma elevação. Calicrátidas só pode receber com uma gargalhada os argumentos de Cáricles, quando este ergue a conduta animal como um exemplo. O que prova, pois, se os leões não amam os machos de sua espécie ou se os ursos não ficam apaixonados pelos ursos? Ora, as bestas não sabem o que é a filosofia, nem o que a amizade pode produzir de belo. Poderia ter acrescentado: os animais sequer imaginam o que seja o amor ou o

sentimento apaixonado, fenômenos tipicamente humanos e, como tais, antinaturais. O diálogo permite, Sr. Presidente, que o mais comum entre os pseudo-argumentos contra os homossexuais seja reconhecido. Esse tipo de relação e o desejo que lhe é correspondente seriam a expressão de fenômeno contrário à natureza, logo, acrescentariam alguns, evidência de conduta "desviante" e doentia. Os que sustentam esse tipo de visão — quase dois mil anos após Cáricles — jamais se perguntaram sobre o que é a natureza humana. Se atentassem para o que nos cerca, para o nosso entorno e nossas circunstâncias, para tudo aquilo que, objetivamente, incorpora-se à condição humana, veriam que a natureza humana é o resultado de um artifício.

Tome-se este momento, Sr. Presidente, para que isso fique mais claro. O que somos agora, enquanto trabalhamos? Representantes do povo é o que somos. Somos então um dos resultados da invenção democrática. Onde está a natureza nessa condição simbólica que nos define como Deputados?

Falo desta tribuna, erguida de madeira pelo trabalho de muitas mãos, e minha voz só é audível pela amplificação deste microfone e de todo um complexo sistema de som. Somos vistos neste instante porque nossa imagem é transmitida por ondas eletromagnéticas, via satélite, e decodificada em aparelhos cujo funcionamento sequer suspeito. E essa imagem só é possível porque este plenário está iluminado artificialmente.

Se olharmos à nossa volta, Sr. Presidente, só veremos a natureza que nós mesmos criamos. Não se conhece outro ser capaz de erguer para si uma natureza histórica. Tornamo-nos humanos, afinal, porque nos afastamos progressivamente da natureza. O que há de melhor em nós, o que há de mais generoso e fascinante entre nós não terá equivalente no mundo natural. Somos por isso mesmo, no sentido filosófico da expressão, seres que se constróem no estranhamento de nossos limites naturais. Também nas relações de amor sexual esse processo é absolutamente nítido. Os humanos inventaram os sentimentos apaixonados e não há nada de similar a eles no mundo natural. Os vínculos que nos prendem às pessoas amadas são, freqüentemente, tão radicais que podem nos conduzir tanto à experiência mais sublime da felicidade, quanto à tristeza mais profunda, e mesmo à morte.

Onde há natureza nesses resultados? O que há de natural na carícia entendida como a atitude daquele que oferece o prazer incondicionado? Pensando, ainda, nas próprias relações heterossexuais, o que há de natural na realização escrupulosa das nossas fantasias ou na invenção infinita de formas e posições, ritmos e sucções? Haverá, porventura, uma base natural para o hábito de beijar? Um secreto desígnio para o sexo oral? Ou, ainda, uma ordem compreensível para o intercurso anal? A Contra-Reforma católica, iniciada pelo Concílio de Trento no século XVI, tornou o

casamento um sacramento. Mais ou menos nessa época, a Igreja passou a instruir os confessores para que condenassem as posições sexuais não ortodoxas do coito heterossexual. O homem sentado, o homem em pé, ou a mulher sobre ele, por exemplo, eram posições que colocavam em risco a função reprodutiva do ato sexual. Entre os pecados da luxúria estavam aqueles "contra a natureza" sempre que a semente masculina fosse despejada **extra vas** — fora do vaso natural da mulher. Percebe-se, assim, como visão coerente com a idéia de reduzir o exercício da sexualidade aos imperativos naturais, que seria não apenas incapaz de compreender o fenômeno da sexualidade, mas transformaria as próprias relações sexuais em uma chatice insuperável. Como diria Oscar Wilde, "o natural é uma pose difícil de ser mantida".

O fato é: não nos relacionamos sexualmente por conta das necessidades reprodutivas da espécie, mas por conta do prazer que as relações podem nos oferecer. Aliás, desde a pílula anticoncepcional, vivemos em um mundo onde se produziu a notável separação entre sexo e reprodução.

Mais recentemente, graças às descobertas de modernas técnicas de reprodução assistida, passamos a conviver inclusive com a possibilidade da separação absoluta entre aqueles dois termos. De novo, afastamo-nos de nossos limites naturais e afirmamos nossa condição de seres livres; seres capazes de escolha.

As relações de natureza homossexual configuram uma escolha, a mudança de sexo, outra e a bissexualidade, outra. Não há nada de ilegítimo ou condenável nelas. O critério para a valoração de uma relação sexual só pode ser feito a partir de valores morais. Entre aqueles que devem presidir uma relação entre os seres humanos, poderemos selecionar o cuidado, a veracidade, a fidelidade, a honestidade, a lealdade, a generosidade e assim sucessivamente. Esses valores independem da orientação sexual e podem estar mais ou menos presentes, mais ou menos ausentes em relações hetero ou homossexuais.

A postura intolerante das igrejas — destacadamente da tradição católica — encontra-se na base de toda a reação contra as práticas homossexuais, especialmente em países como o nosso. Desde a Idade Média, essa tradição considera a sodomia um dos quatro **clamantia peccata** — pecados que clamam contra os céus.

João Silvério Trevisan é autor de obra de referência sobre a história da homossexualidade no Brasil, cuja recepção segue, de alguma forma, a trajetória do próprio movimento homossexual. Em que pese a excelência do trabalho de pesquisa e o pioneirismo da reflexão proposta, a obra sobrevive como que amaldiçoada. Pelo seu trabalho, sabemos que o Padre Manoel da Nóbrega foi provavelmente o primeiro visitante a observar o homossexualismo no Brasil, quando, em 1549, comentou que

muitos colonos tinham índios por mulheres "segundo o costume da terra". Trevisan segue oferecendo muitos depoimentos históricos como o de Gabriel Soares de Souza que, em 1587, relata o homossexualismo entre os Tupinambás e entre os Tupinaés. "Ambos sujeitos ao pecado nefando". *Há também relatos sobre homossexualismo feminino nas comunidades indígenas. O Padre Pero Correa escreveu, em 1551, que:*

*Há cá muitas mulheres que, assim nas armas como em todas as outras coisas, seguem o ofício de homens e têm outras mulheres com quem são casadas.*

Em 1576, Pero de Magalhães de Gândavo atestou o homossexualismo feminino entre Tupinambás:

*Algumas índias se acham nestas partes que juram e prometem castidade e assim não se casam, nem conhecem homem algum de nenhuma qualidade, nem o consentirão ainda que por isso as matem. Estas deixam todo o exercício de mulheres e imitam os homens, e seguem seus ofícios como se não fossem mulheres, e cortam seus cabelos da mesma maneira que os machos, e vão à guerra com seu arco e flechas e à caça; enfim, que andam sempre na companhia dos homens. E cada uma tem mulher que a serve e que lhe faz de comer como se fossem casadas.*

Nessa época, os homossexuais eram severamente punidos em toda a Europa. Multa, prisão, confisco de bens, banimento, trabalhos forçados, marca com ferro em brasa, açoite público, castração, amputação das orelhas, morte na forca, na fogueira, empalação e afogamento eram algumas das penas impostas por aqueles que agiam em nome de Deus e do Cristo. Mesmo assim, a homossexualidade era muito comum. Leonardo da Vinci, Michelangelo, Caravaggio, Shakespeare, Marlowe, apenas o confirmam.

No Brasil, a sanha punitiva e o horror ao "nefando crime" de amar de outra forma também estiveram presentes. A inquisição portuguesa, nas suas visitas à colônia, debruçou-se diligentemente sobre sodomitas e outros "pecadores". Na Bahia, somando as duas visitas da Inquisição, 1591 e 1620, a sodomia ocupa o segundo lugar entre os crimes praticados, só perdendo para a blasfêmia.

Segundo o antropólogo Luis Mott, havia 177 casos de sodomitas entre 537 denunciados e confessantes nas visitas da Bahia e Pernambuco; ou seja: 21% dos casos.

A repressão ao livre exercício da sexualidade é, de qualquer forma, apenas a sombra de um processo histórico, iluminado por práticas libertárias e por uma cultura cada vez mais plural que vem construindo, ao longo dos séculos, um povo que tem na sensualidade uma marca inconfundível. Aqui, os cultos pagãos misturaram-se à religião oficial; namora-se no interior das igrejas e os santos mais populares sempre

foram aqueles associados à sexualidade e à procriação, como Santo Antônio, São João, São Pedro, Nossa Senhora do Ó, do Bom Parto etc. Aqui, o excesso de reza e de procissões esteve sempre ao lado dos prostíbulos. A sensualidade não foi estranha sequer aos padres que, durante todo o período colonial, criaram numerosos afilhados ou sobrinhos com o mal disfarçado esmero de pais.

Por sobre esse terreno concreto das paixões e dos afetos praticados em nossa história, as homossexualidades sempre estiveram presentes. O discurso de natureza moralista que pretende reprimi-las já não sugere fogueiras em praças públicas.

Segue, entretanto, negando aos homossexuais seus direitos mais elementares.

No Sudão, no Afeganistão, no Paquistão, no Irã, na Arábia Saudita, nos Emirados Árabes e no Iêmen, os homossexuais são condenados à morte. Pelo menos seis afegãos foram espancados em público até a morte nos últimos três anos, após condenação por sodomia nos tribunais islâmicos dos talibãs.

Na Jamaica, as relações homossexuais podem ser punidas com até 10 anos de prisão e trabalhos forçados. Nos Estados Unidos, país onde os homossexuais garantiram extraordinárias conquistas jurídicas, Jeffrey Lyons foi barbaramente espancado por oito policiais em Chicago, ano passado, por ter abraçado um amigo em público.

Jeffrey sofreu fraturas faciais e danos neurológicos. No Brasil, Edson Nérís foi morto a socos e pontapés em São Paulo, em 6 de fevereiro do ano passado, por um grupo de **skinheads**, porque passeava de mãos dadas com seu parceiro.

Jeffrey sofreu fraturas faciais e danos neurológicos. No Brasil, Edson Nérís foi morto a socos e pontapés em São Paulo, em 6 de fevereiro do ano passado, por um grupo de **skinheads**, porque passeava de mãos dadas com seu parceiro.

Sr. Presidente, Sras. E Srs. Deputados, quando tratamos da homossexualidade é preciso, antes de tudo, escolher um lado. Ou bem defendemos os direitos de cidadania de **gays**, lésbicas, travestis e transgêneros ou bem nos opomos a eles. Se nossa posição for aquela que pretende negar aos homossexuais o direito de exercitarem sua sexualidade da forma como desejam, é preciso tomar como companheiros de viagem os talibãs e seus interditos, os carecas do ABC e sua fúria, a TFP e sua cantilena, o punho dos agressores e seu ódio.

Na defesa dos direitos humanos de **gays**, lésbicas, travestis e transgêneros, questionamos o aspecto autoritário de nossa cultura e desentocamos o reacionário que se esconde atrás de cada piada de mau gosto e de cada gesto intolerante. Tão forte é essa herança, que podemos encontrá-la em qualquer partido político e mesmo, pasmem, entre militantes comprometidos com os direitos humanos e com sincera e respeitável tradição de luta contra a violência. Os nazistas marcavam os judeus com a estrela de David, e os homossexuais com um triângulo rosa. Muitos, ainda hoje, erguem, em torno do homossexualismo, um universo concentracionário distinto, mas igualmente intolerável. Não há mais triângulos sobre as vestes, é verdade. O que temos é o ódio recalçado e o silêncio persistente com o que se pretende condenar os homossexuais ao gueto.

Como militante dos direitos humanos, penso que devemos estar todos ao lado dos homossexuais. Nessa postura, Sr. Presidente, tenho aprendido muito e me humanizado. É no contato com a diferença, na escuta do outro, no reconhecimento de suas necessidades que superamos nossos próprios preconceitos.

O movimento pela livre orientação sexual no Brasil — organizado pelo trabalho de milhares de ativistas **gays** e por suas entidades — tem se construído de forma alegre e esperançosa. Suas caminhadas pelo Brasil nos mostram um movimento de massas diferente de todos os demais. Um movimento onde não há espaços para o ressentimento e onde as proposições violentas são rigorosamente desconhecidas. Um movimento social organizado em nome do direito ao amor que pede aos demais não a conversão, mas o respeito. Um movimento sem os rituais do poder; sem hinos ou hierarquias. Um movimento sem autoridades, sem a sisudez da direita e sem as carrancas da esquerda. Um movimento com as cores do arco-íris, sem palavras de ordem e que questiona a ordem das palavras. Um movimento corajoso, Sr. Presidente, talvez como Diadorim, cujas mãos brancas e olhos verdes encantaram Riobaldo.  
Muito obrigado.

---

[Indexação](#)

**ANEXO C - PRONUNCIAMENTO DE CELSO RUSSOMANNO (2009)**

## Discursos e Notas Taquigráficas

**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ**

Sessão: 168.3.53.O

Hora: 15h18

Fase: PE

Data: 02/07/2009

Sumário

Transcurso do Dia da Consciência Homossexual. Prática de violência contra homossexuais no Brasil. Defesa de aprovação de projeto de lei sobre o combate à homofobia. Direitos conquistados pelos homossexuais no País.

---

**O SR. CELSO RUSSOMANNO** (PP-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 28 de junho, o mundo comemora o Dia Internacional do Orgulho Gay, também chamado de Dia da Consciência Homossexual.

Há 40 anos, em Nova Iorque, em um bar frequentado por homossexuais, a Polícia agrediu, como aliás era de costume, muitos dos que ali estavam, num brutal espetáculo de opressão do homem pelo homem. Indignados, os agredidos reagiram, desencadeando um protesto que se estenderia por dias, com milhares de manifestantes reunidos na chamada Marcha de Stonewall. Começava ali a ecoar pelo mundo, em alto e bom som, o grito de "basta!"; o "não" veemente à intolerância, ao preconceito, à homofobia.

A partir de então, todos os anos, cada vez mais manifestantes saem às ruas, nas já tradicionais "paradas" de gays, lésbicas, travestis, bissexuais, transgêneros (GLBT), numa expressão pública do movimento social organizado.

No Brasil, essas manifestações se iniciaram em 1981, na Bahia, e hoje acontecem nas 27 Unidades da Federação. São cerca de 150 paradas, e a maior delas acontece em São Paulo, com mais de 3 milhões de participantes nesta última edição.

Infelizmente, em muitos lugares, e vergonhosamente aqui no Brasil, a cada ano acontece um número assustador de episódios de intolerância. Por exemplo: a explosão da bomba jogada do alto de um prédio da Avenida Paulista, que feriu 22

peçoas ou o espancamento que resultou na morte de um jovem de 35 anos de idade, na Parada GLBT 2009, na Capital do meu Estado. E o mais triste é que essas agressões se direcionam a peçoas cujo único crime é o de fugir aos padrões estabelecidos pela ignorância, pela mediocridade, pela pequenez, pela irracionalidade do dito único animal racional do planeta, nobres colegas!

Vale lembrar que há muito as evidências científicas apontam para o fato de que a homossexualidade não é uma perversão ou uma escolha. De alguma forma, os genes ou o meio ambiente determinam a atração por indivíduos do mesmo sexo, entre humanos ou animais. Sendo assim, o homossexualismo é tão natural quanto o heterossexualismo e nasceu antes mesmo de a humanidade existir como espécie. Portanto, Sras. e Srs. Deputados, não pode ser motivo de discriminação, em hipótese alguma!

Homossexualidade não é doença, muito menos pederastia. A homossexualidade é uma atração natural, devido à formação cerebral do ser humano. Isso é provado por estudos da Universidade de São Paulo - USP. Não se pode obrigar que determinada pessoa tenha ou não atração por peçoas do mesmo sexo ou do sexo oposto. Isso está intrínseco no ser humano e não depende da orientação sexual, até mesmo porque, se obrigássemos uma pessoa heterossexual a se interessar por uma pessoa do mesmo sexo, ela teria repúdio àquela imposição. O mesmo ocorreria com um homossexual.

Trata-se de atração, carinho e amor, e não depende de orientação sexual, mas, sim, de sentimentos. Por isso, acredito que a homossexualidade não seja doença, tampouco pederastia.

Venho protestar contra a agressividade, contra a falta de respeito e me solidarizar com os agredidos, com os milhões de brasileiros e não brasileiros que são marginalizados por terem orientação sexual que foge aos tais padrões instituídos. Estima-se que sejam 10% da população mundial, cerca de 20 milhões de brasileiros e brasileiras discriminados, violentados, assassinados. Só nos últimos 20 anos, mais de 2.500 homossexuais brasileiros foram barbaramente executados, vítimas da homofobia, Sr. Presidente.

Estudo realizado desde 1980 pelo Grupo Gay da Bahia, coordenado pelo antropólogo Luiz Mott, aponta que, em 2008, 190 homossexuais foram assassinados no Brasil, o que representa mais de 1 a cada 2 dias, um verdadeiro absurdo em pleno século XXI, num país que é tido como um dos mais liberais do mundo, Sr. Presidente.

Isso acontece, entre muitas razões, porque há estímulo ao preconceito, muitas vezes ao vivo e em cores, pela mídia, nas rodas de amigos, com piadas e insinuações, num flagrante desrespeito ao próximo e aos preceitos da nossa Carta

Cidadã, ao seu art. 3º:

*"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:*

*I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;*

.....  
*IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".*

Uma das formas de inibir isso é construir um estatuto legal que criminalize as atitudes preconceituosas. Nesse sentido, lembro a responsabilidade desta Casa, ao analisar e aprovar, espero, o projeto de lei da ex-Deputada Iara Bernardi, que tipifica como crime a homofobia.

A despeito desse quadro vexatório, não se pode negar que há avanços importantes no Brasil: casais homossexuais têm sido reconhecidos, para fins de herança, assistência à saúde, adoção de crianças, concessão de visto ou nacionalidade e até mesmo assentamento rural, em projetos de reforma agrária.

Também merece destaque o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de GLBT, elaborado pelo atual Governo, com 180 ações contra a homofobia e a favor do respeito à diversidade humana. O plano é fruto de Conferências GLBT realizadas nas 27 Unidades da Federação e da 1ª Conferência Nacional GLBT, iniciativa inédita no mundo, realizada em junho de 2008, com a presença do Presidente Lula.

Mas é pouco. É preciso promover a conscientização de todos, promover mudanças culturais, para haver de fato o respeito a todos!

Nesse sentido, lembro as sábias palavras do pacifista Nelson Mandela:

*"Para odiar, as pessoas precisam aprender,  
e se elas aprendem a odiar,  
podem ser ensinadas a amar,  
pois o amor chega mais naturalmente  
ao coração humano do que o seu oposto.*

*A bondade humana é uma chama que pode ser ocultada, jamais extinta".*

Com isso, manifesto a minha crença na bondade humana, na capacidade de aprender a amar que temos todos nós, na luta que podemos e devemos encampar para fazer do Brasil uma democracia moderna e laica, em que se respeitem os indivíduos, todos os indivíduos, sem nos preocuparmos com a orientação sexual ou religiosa de cada um deles.

Muito obrigado.

## ANEXO D - PRONUNCIAMENTO DE ÁUREO (2012)



## Discursos e Notas Taquigráficas



## CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Sessão: 140.2.54.OA

Hora: 16h10

Fase: HO

Data: 25/05/2012

Sumário

Sessão solene em homenagem à Igreja Metodista Wesleyana e ao Dia do Coração Aquecido.

**O SR. AUREO** (Bloco/PRTB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados; Revmo. Bispo Stanley da Silva Moraes, e através dele cumprimento todos os metodistas; Revmo. Bispo Elisiário Alves dos Santos, e através dele cumprimento todos da Igreja Metodista Wesleyana; Vereadora Leonice da Paz, e através dela cumprimento todos os membros da Igreja Metodista do Nazareno; Senhoras e Senhores presentes; irmãs e irmãos que nos assistem via *TV Câmara*, feliz Dia do Coração Aquecido!

O motivo de orgulho e alegria ao solicitar esta sessão solene é bastante simples: este mandato não pertence a mim, e sim a Deus, que permitiu minha chegada a este Parlamento e aos irmãos e irmãs que me apoiaram durante toda a caminhada, alguns deles aqui presentes.

Aproveito este momento para fazer uma homenagem especial ao Reverendíssimo Bispo Paulo Lockmann, Presidente do Concílio Mundial Metodista, a quem tenho enorme admiração e respeito.

Sr. Presidente, em 24 de maio de 1738, na Rua Aldergaite, em Londres, um jovem teve uma experiência com Deus que mudaria toda a Inglaterra e impulsionou uma outra mudança: uma nova visão do Evangelho que se espalharia até o Novo Mundo, chegando aos dias de hoje.

John Wesley era um pastor da igreja anglicana e que havia criado um movimento religioso na Universidade de Oxford, junto com outros jovens que buscavam a santificação e ganharam o nome de metodistas porque, simplesmente, eram muito metódicos.

Os metodistas entendiam que a santificação vinha por atos de piedade como orar,

ler e estudar a Bíblia, mas também por atos de misericórdia assistindo aos necessitados, aos mais humildes, aos marginalizados e aos oprimidos. E assim começou uma grande revolução social.

Os metodistas lutaram contra leis injustas que jogavam na cadeia pais de família inocentes, denunciavam as injustiças sociais e lutaram contra a escravidão.

John Wesley e os metodistas acreditavam que a educação vinha para reformar o caráter e formar a vida dos homens. Foram pioneiros na educação para adultos, e o mais importante: faziam chegar educação àqueles que hoje chamaríamos de "os que vivem em situação de risco". Algo impensável para a época. Investiam os poucos recursos em trabalhos de alcance social, inclusive na área da saúde.

Ora, Sr. Presidente, se não é a política que queremos ainda em nossos dias, que os direitos sociais, a educação, a saúde e a dignidade humana cheguem para cada brasileiro, em cada canto deste País, como a nossa Carta Magna determina.

Hoje, após quase 300 anos de história, a família metodista possui cerca de 80 milhões de membros, presente em 140 países. No Brasil, um século depois, somos 350 mil membros, 984 igrejas, 50 congregações e 125 pontos missionários.

Seguindo estritamente a visão de John Wesley, de seu irmão Carlos e daquele grupo de jovens, temos 60 Instituições de ensino em 13 Estados com mais de 60 mil alunos. Contamos com 231 Instituições na área social com cerca de 1.500 projetos em andamento, atendendo mais de 50 mil brasileiros.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, com toda humildade, sinto meu coração aquecido de emoção e responsabilidade nesta tarde. A mesma responsabilidade que senti quando decidi caminhar rumo a esta Casa, também com o coração ardendo de vontade de trabalhar por este "Evangelho Vivo" que é cada brasileiro.

Tenho assim como compromisso: a transparência. Essa transparência é para mim um objetivo e uma missão básica, podendo assim ser fiscalizado, cobrado e corrigido por meus eleitores e companheiros. De forma honrada e responsável, pretendo contribuir para a construção da história do Brasil do século XXI,

defendendo e respeitando os valores cristãos, a valorização da vida e da família.

Esses valores se desenvolveram desde muito cedo e já eram fortes quando eu tinha 12 anos e trabalhava vendendo revistas de palavras cruzadas em uma praça de Duque de Caxias. Felizmente, tornei-me empresário aos 16 anos e passei, então, a dedicar parte de meu tempo para trabalhar para a sociedade.

Participei voluntariamente da direção da Rede Social da Igreja Metodista do Estado do Rio de Janeiro e percebi que a política federal era o lugar mais adequado para potencializar as soluções dos problemas nacionais. Candidatei-me pela primeira vez e tive a honra de ser eleito.

Hoje faço parte do Conselho Superior de Administração da Rede Metodista de

Educação - CONSAD e continuo acompanhando e aprendendo com o trabalho das instituições metodistas. Eis-me aqui, como discípulo desta instituição que aprendi a amar. Porém, John Wesley, através de sua experiência, deixou-nos outros legados, como o movimento wesleyano que originou esta grande família.

Celebramos assim a existência das igrejas coirmãs como a Metodista Wesleyana, Metodista Ortodoxa, Igreja do Nazareno, Metodista Livre e Igreja Exército da Salvação, para expressar gratidão e louvor a Deus.

Esta nova visão do Evangelho, uma visão missionária, solidária que deve ter reflexos sociais e civis é a base de qualquer governo que pretenda promover a justiça social. E por ver esta vontade em nossa Presidenta Dilma, através dos projetos que estão sendo implantados, como é o caso do Brasil Carinhoso, é que acredito ser possível mudar nossa realidade.

Também é com esta responsabilidade cristã que declaro minha grande preocupação e afirmo que temos uma grande luta nesta Casa de Leis. Como em Efésios 6.12: *"nossa luta não é contra carne e sangue, mas contra reinos e potestades"*.

O projeto de lei que quer descriminalizar o aborto, a tramitação do Senado do PL nº 122, de 2006, que criminaliza toda e qualquer manifestação contrária a orientação sexual da homossexualidade e, agora, a tentativa de uma proposta de emenda à Constituição que propõe casamento civil igualitário para qualquer pessoa são sinais de que nossa atuação, nossa presença, aliada ao apoio das igrejas e do povo cristão, serão fundamentais para vencermos esta guerra.

Infelizmente, as decisões da Suprema Corte brasileira, o STF, têm nos deixado apreensivos. A união estável entre homossexuais, a permissão para o aborto de anencéfalos a liberação da marcha da maconha podem abrir a porta para outras mudanças que certamente não queremos para nossa sociedade.

Em meu primeiro discurso, ainda no mês de fevereiro de 2011, defendi que o aborto continuasse a ser tratado como crime, conforme hoje se encontra em nosso Código Penal e é adequado à nossa Constituição. Reafirmei, assim, meu compromisso em defesa dos princípios éticos e cristãos, mas não apenas com o discurso: juntamente com outros Deputados, criamos a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida, coordenando diferentes forças políticas em um trabalho que está longe de terminar. Legalizar o aborto é ir contra o fundamento da dignidade humana, é ir contra a vontade da maioria dos brasileiros, que estão muito mais preocupados - e com razão - com um serviço de saúde pública que assegure o exame pré-natal e também, é claro, vagas para todas as gestantes.

Nós, representantes do povo brasileiro, não devemos legislar a favor do aborto, e sim a favor da vida, de metas de saúde para as mulheres, da gestação acompanhada, do parto seguro e digno, das creches e escolas para as crianças.

Propus a construção de creches e pré-escolas em diferentes Municípios de meu Estado, cujas verbas estão sendo liberadas, senhoras e senhores, pelo Ministério da Educação, pois sei da sobrecarga de trabalho das mulheres que têm filhos e empregos formais.

Trabalhei com temas como o controle da publicidade de bebidas alcoólicas, o controle da venda de bebidas energéticas e o controle da presença de menores em espetáculos impróprios para sua idade. Todos esses temas têm a ver com a preservação da saúde mental e física de nossa população, principalmente da população mais jovem.

Precisamos fazer com que nossa voz, nesse e em outros assuntos, seja ouvida. Precisamos garantir a liberdade de expressão, muitas vezes ameaçada, ou tratada como crime, por exemplo: a opinião do cristianismo sobre o homossexualismo não pode ser tratada como homofobia.

Ora, a questão da homofobia não pode ser considerada mais importante do que a liberdade de pensamento e de expressão. Proibir completamente a crítica à homofobia é uma atitude que pode ser chamada de heterofóbica. Senhoras e Senhores, se não pudermos expressar nossas opiniões divergentes, se toda opinião firme for tratada como preconceito, não haveria debate e de nada serviriam os Parlamentos.

Não se trata de ódio ou de discriminação social contra os homossexuais. Os homossexuais têm o direito de ser como quiserem, mas nós, heterossexuais, somos a maioria, também temos o direito de defender nosso ponto de vista. Queremos que nossos filhos cresçam de acordo com os costumes cristãos, e entre eles está o respeito à boa ordem e ao próximo, seja ele homossexual, seja heterossexual. O que se deve ensinar nas escolas é que ninguém pode ser ridicularizado, desrespeitado, sofrer preconceito quanto a religião, sexo, idade, condição física, condição social, nem quanto à opção sexual. Mas respeitar a opção de adultos não significa, contudo, valorizar e ensinar para crianças determinados comportamentos minoritários, afrontosos aos valores tradicionais e familiares.

Mais uma vez, meu coração arde porque precisamos de vocês para combater nesta Casa o que não queremos para nossos filhos e netos.

Faço parte da Comissão Especial de Políticas para o Combate às Drogas e venho focando meu mandato nesta epidemia que pode atingir qualquer lar. E vejo que é uma guerra que precisamos que o Poder Público tenha vontade, seriedade e decisão para começarmos a conter uma das grandes mazelas sociais que esta geração está vivendo e que deixará para a próxima, pois crianças cada vez mais jovens vivem a experiência do encontro com as drogas.

Destinei cerca de 4 milhões de reais de minhas emendas para a construção de

centros de reabilitação para dependência química em diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

A droga atinge todas as classes sociais. As famílias que se encontram em melhores condições financeiras podem colocar os filhos em caríssimas clínicas particulares. A maioria, porém, não tem a quem recorrer e onde buscar apoio para livrarem os filhos das drogas e se livrarem dessa nova modalidade de violência doméstica, que é ter um dependente químico em casa sem possibilidade de reabilitação.

Precisamos de muitas coisas e contamos com o apoio da Presidenta Dilma, que tem agido de forma estratégica e tática, reunindo vários profissionais de diferentes áreas. Sr. Presidente, vim para esta Casa porque sei que, daqui, podemos mudar o Brasil para melhor, como da mais simples tribuna usada por John Wesley.

Essa mudança precisa se apoiar na defesa da unidade social básica, que é a família, e na defesa do bem básico, que é a vida.

Não me estenderei mais. Espero contar com a ajuda de todos os homens e mulheres de boa vontade, que são a maioria nesta Casa, para levar adiante um projeto suprapartidário de Nação. Um projeto de um Brasil que orgulhe os brasileiros, não por sua natureza, por sua música ou futebol, mas pela qualidade dos serviços oferecidos por seu Governo.

Assim entendo e assim trabalho sob a proteção de Deus, sabendo que só a Ele cabe a glória e o nosso louvor.

Porém, antes de terminar, quero agradecer a cada Pastor Metodista aqui presente, aos irmãos e irmãs que estão nos assistindo e orando por nosso trabalho.

Quero prestar uma homenagem a dois corações aquecidos que nasceram: a filha do Pastor Daniel Brum, Soraya, e a minha sobrinha Raquel, filha de minha irmã Danielle e meu cunhado Márcio. Que elas cresçam em graça e encontrem um país como John Wesley compreendia: *"Reformar a nação, especialmente a Igreja, espalhar a santidade bíblica por toda a terra"*.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

---

**ANEXO E - Pronunciamento do presidente José Luis Rodríguez Zapatero  
(ESPANHA)**

**Discurso del presidente del gobierno español,  
José Luis Rodríguez Zapatero, en el pleno del Congreso de  
los diputados para defender la modificación del código civil  
que reconoce el derecho a contraer matrimonio a  
personas del mismo sexo**

Madrid, 30 de junio de 2005

**H**oy mi Gobierno somete definitivamente a la aprobación de la Cámara el Proyecto de Ley por el que se modifica el Código Civil en materia de derecho a contraer matrimonio en estricto cumplimiento de un compromiso electoral ante la ciudadanía y ante esta Cámara.

Reconocemos hoy en España el derecho de las personas a contraer matrimonio con otras de su mismo sexo. Antes que nosotros lo hicieron Bélgica y Holanda, y antes de ayer lo reconoció Canadá. No hemos sido los primeros, pero tengo por seguro que no seremos los últimos. Detrás vendrán otros muchos países impulsados, Señorías, por dos fuerzas imparables: la libertad y la igualdad.

Se trata de un pequeño cambio en el texto legal: se agrega apenas un escueto párrafo en el que se establece que el matrimonio tendrá los mismos requisitos y los mismos efectos cuando los contrayentes sean del mismo o de diferente sexo; un pequeño cambio en la letra que acarrea un cambio inmenso en las vidas de miles de compatriotas.

No estamos legislando, Señorías, para gentes remotas y extrañas. Estamos ampliando las oportunidades de felicidad para nuestros vecinos, para nuestros compañeros de trabajo, para nuestros amigos y para nuestros familiares, y a la vez estamos construyendo un país más decente, porque una sociedad decente es aquella que no humilla a sus miembros.

En un poema titulado "La familia" nuestro Luis Cernuda se lamentaba: "Cómo se engaña el hombre y cuán en vano / da reglas que prohíben y condenan". Hoy la sociedad española da una respuesta a un grupo de personas que durante años han sido humilladas, cuyos derechos han sido ignorados, cuya dignidad ha sido ofendida, su identidad negada y su libertad reprimida. Hoy la sociedad española les devuelve el respeto que merecen, reconoce sus derechos, restaura su dignidad, afirma su identidad y restituye su libertad.

Es verdad que son tan sólo una minoría; pero su triunfo es el triunfo de todos. También aunque aún lo ignoren, es el triunfo de quienes se oponen a esta ley, porque es el triunfo de la libertad. Su victoria nos hace mejores a todos, hace mejor a nuestra sociedad.

Señorías, no hay agresión ninguna al matrimonio ni a la familia en la posibilidad de que dos personas del mismo sexo se casen. Más bien al contrario, lo que hay es cauce para realizar la pretensión que tienen esas personas de ordenar sus vidas con arreglo a las normas y exigencias del matrimonio y de la familia. No hay una conculcación de la institución matrimonial, sino justamente lo opuesto: valoración y reconocimiento del matrimonio.

Soy consciente de que algunas personas e instituciones están en profundo desacuerdo con este cambio legal. Deseo expresarles que, como otras reformas que la precedieron, esta ley no engendrará ningún mal, que su única consecuencia será el ahorro de sufrimiento inútil de seres humanos. Y una sociedad que ahorra sufrimiento inútil a sus miembros es una sociedad mejor.

En todo caso, manifiesto mi profundo respeto a esas personas y a esas instituciones, y quiero pedir además a todos quienes apoyan esta ley ese mismo respeto. A los homosexuales, que han soportado en carne propia el escarnio y la afrenta durante años, les pido que al valor demostrado en la lucha por sus derechos sumen ahora el ejemplo de la generosidad y expresen su alegría con respeto a todas las creencias.

Con la aprobación de este Proyecto de Ley, nuestro país da un paso más en el camino de libertad y tolerancia que inició en la transición democrática. Nuestros hijos nos mirarían con incredulidad si les relatamos que no hace tanto tiempo sus madres tenían menos derechos que sus padres y si les contamos que las personas debían seguir unidas en matrimonio, aun por encima de su voluntad, cuando ya no eran capaces de convivir. Hoy podemos ofrecerles una hermosa lección: cada derecho conquistado, cada libertad alcanzada ha sido el fruto del esfuerzo y del sacrificio de muchas personas que hoy debemos reconocer y enorgullecernos de ello.

Hoy demostramos con esta ley que las sociedades pueden hacerse mejores a sí mismas y que pueden ensanchar las fronteras de la tolerancia y hacer retroceder el espacio de la humillación y la infelicidad. Hoy, para muchos, llega aquel día que evocó Kavafis hace un siglo: "Más tarde, decía, en la sociedad más perfecta / algún otro, hecho como yo, / ciertamente surgirá y actuará libremente" ●

**ANEXO F - Pronunciamento de Marco Feliciano (2011)**

## Discursos e Notas Taquigráficas

**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ**

Sessão: 319.1.54.O

Hora: 14h15

Com redação final

Fase: PE

Data: 10/11/2011

Sumário

Contrariedade às decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça favoráveis à união civil homoafetiva. Protesto contra a ameaça do Primeiro-Ministro da Inglaterra, David Cameron, de suspensão de auxílio financeiro à Nigéria em caso de não aprovação da legalização do casamento... mais

---

**O SR. PASTOR MARCO FELICIANO** (PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita alegria que venho a esta tribuna, mais uma vez, para fazer uma denúncia que já parece ser apenas uma reverberação. A denúncia, Sr. Presidente, é a de que não é apenas no Brasil que vivemos uma incógnita diante de alguns pensamentos duvidosos acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça do nosso País sobre a legalização do casamento de pessoas do mesmo sexo. Chegou ao meu conhecimento que tramita no Congresso da Nigéria, no continente africano, o país mais populoso daquele continente, num desafio à Inglaterra, que mantém influência em suas ex-colônias através da ajuda financeira, projeto de lei que proíbe esse tipo de união. E David Cameron, Primeiro-Ministro inglês, ameaçou cortar a ajuda financeira para o país inteiro se o mesmo não proteger os direitos dos homossexuais.

Que mundo é este em que estamos vivendo, onde uma minoria — porque de fato é uma pequena minoria — consegue espalhar o medo numa população? Todas as vezes em que esse assunto é tratado na Casa, a maioria dos meus pares vira as costas. Parece-me até que tem medo de tratar do assunto ou prefere omitir-se. Como não fazemos isso de maneira bem feita, o Supremo Tribunal Federal passa por cima deste Parlamento. E mais uma vez somos humilhados. Hoje realizamos audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família, em que tratamos desse assunto de maneira ética e intelectualizada. Trouxemos debatedores que falaram sobre os prós e os contras do impacto, inclusive sobre a Previdência Social, de projetos como esse que tramita nesta Casa, caso sejam aprovados. Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize o registro do meu pronunciamento nos Anais da Casa e também a sua divulgação pelo Programa *A Voz do Brasil*, para que o País inteiro saiba que há pessoas aqui que defendem a família brasileira. O nosso País tem 95% de cristãos declarados, e aqui nós amamos o que chamamos de família. Pela Constituição Federal, a definição de família ainda é a união de um homem e de uma mulher, que geram sua prole, o futuro da nossa Nação. Como disse Ives Gandra, um dos maiores juristas deste País, se todos os homens do mundo se relacionassem com homens, e as mulheres, com mulheres, em um pequeno espaço de tempo não existiria mais a raça humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez uso esta tribuna, hoje para voltar a um assunto que reverbera por algum tempo: a discussão sobre a legalização do casamento entre duas pessoas do mesmo sexo. Notícias que chegam do outro lado do mundo, mais especificamente do continente africano, relatam que a Nigéria, a nação mais populosa daquele continente, desafiando a Inglaterra, antiga potência colonial que ainda mantém influência em suas ex-colônias através de ajuda financeira, não aceita imposição sobre a legalização do casamento de pessoas do mesmo sexo. Tramita no Congresso daquele país projeto de lei que proíbe esse tipo de união. David Cameron, Primeiro-Ministro inglês, ameaçou

cortar a ajuda financeira, se o mesmo não proteger os direitos dos homossexuais.

A organização Provida Humana Internacional está juntando forças com organizações internacionais para defender esse projeto de lei.

Trago essa informação para que tracemos um paralelo entre o que ocorre hoje em nosso País e o que ocorre no resto do mundo, confirmando o que afirma o Senador nigeriano Domingo Obende, que denuncia um movimento internacional com a finalidade de legitimar a prática homossexual e que, se não houver rígida reação, essa tendência entrará nos países, mesmo naqueles que por tradição não admitem tal prática, levando com isso ao colapso da sociedade.

Quando voltamos ao tema, antes mesmo que os órgãos legisladores do nosso País tenham dado passos significativos em relação a mudanças legais, pode dar a impressão de simples exercício da repetição, mas afirmo que não é o caso. Explico: os adversários, quando constatam que suas ideologias são indefensáveis para a maioria, passam ao ataque, afirmando que esse assunto já está esgotado. Não podemos esmorecer enquanto não prevalecer a vontade de todas as pessoas que nos elegeram para defender os princípios cristãos, até o dia em que essa questão venha a termo.

Hoje nos causa boa impressão que venha de um país encravado num continente pobre, que enfrenta grandes desigualdades, a firme determinação de defender princípios cristãos que nos são tão importantes. Muito obrigado.

---

[Indexação](#)

**ANEXO G - Pronunciamento de Lael Varella (2001)**

## Discursos e Notas Taquigráficas

**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ**

Sessão: 075.3.51.O

Hora: 15h4

Fase: PE

Data: 09/05/2001

Sumário

Conveniência de rejeição, pela Casa, do Projeto de Lei nº 1.151, de 1995, sobre estabelecimento de união civil entre pessoas do mesmo sexo. Correspondência da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade - TFP a respeito do tema.

**O SR. LAEL VARELLA** (Bloco/PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho recebendo inumeráveis manifestações no sentido de impedir que o Brasil se transforme na Sodoma do século XXI. Na verdade, são solicitações do Brasil inteiro para impedir que a Câmara dos Deputados aprove o vergonhoso projeto que legaliza o chamado casamento homossexual.

Transformar tal projeto em lei é o mesmo que legalizar o pecado protuberante, o pecado atroz, o pecado que "brada aos Céus e clama a Deus por vingança"! Aliás, esse projeto aberrante é obra da ex-Deputada Marta Suplicy, do PT de São Paulo. Este visa a equiparar essa união espúria e imoral ao casamento legítimo e abençoado por Deus.

A prática homossexual, além de atentar contra a própria natureza humana, é um pecado que "brada aos Céus e clama a Deus por vingança", como ensina a doutrina católica. Ademais, a aprovação de lei desse naipe atrairia seguramente a vingança de Deus sobre o Brasil.

Como de costume, levanta em nosso País uma sadia reação que vem sendo liderada pela Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade — TFP, da qual recebi uma carta cuja transcrição nos Anais desta Casa, Sr. Presidente, solicito a V.Exa.